ANNO 86

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 328

NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno.......... 30$000 | Por seis mezes......... 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—DOMINGO 18 DE DEZEMBRO DE 1910

REDACTOR CHEFE [illegible] ORLANDO

PROPRIEDADE DO [illegible]

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Rio, 16 (retardados)

Senado

O senado votou hoje a ordem do dia.

Dr. Aluizio de Azevedo

Na proxima segunda feira o dr. Aluizio de Azevedo partirá para o Paraguay, afim de assumir as funcções de representante diplomatico.

Remoção de praticante

Foi removido para aqui o praticante do correio dahi, Thomaz de Gusmão Junior.

Suspeita de envenenamento

Procedeu-se hoje a exhumação do cadaver do pintor José Paulo Torres, por haver suspeita de ter sido envenenado.

As visceras serão submettidas a exame chimico pelos medicos legistas da policia.

Estado do Rio

Assegura-se que em 31 do mez corrente o marechal Hermes se corresponderá com o desembargador Oliveira Botelho, presidente nilista do Estado do Rio.

Visita do prefeito

O general Bento Ribeiro, prefeito municipal, visitou varios pontos da cidade, examinando detidamente as obras que se estão effectuando.

Calma absoluta

A cidade apresenta-se absolutamente calma, havendo de todo cessado os boatos terroristas.

Missa

Celebrou-se a missa mandada rezar em memoria do mallogrado tenente de marinha Carneiro da Cunha, assassinado a bordo do escuica *Rio Grande do Sul*.

O acto esteve concorridissimo.

O presidente da Republica fez-se representar.

Cambio

O Banco do Brasil a 16 1/4.

Os estrangeiros, a 16 1/32.

EXTERIOR

Temporaes em Portugal

Lisbôa, 16 (retardados)

Repetem-se com extraordinaria violencia os temporaes em varios pontos do paiz, especialmente no Ribatejo.

Acham-se debaixo dagua muitas povoações naquella zona, havendo absoluta falta de viveres.

O conselheiro João Franco

O conselheiro João Franco resolveu residir no estrangeiro, pretendendo nunca mais voltar á Portugal.

Portugal-Argentina

Realizou-se hoje com muita animação a festa em homenagem á officialidade do navio-escola argentina *Presidente Sarmiento*.

Compareceu a festa o dr. Theophilo Braga, chefe do governo provisorio.

Hespanha-Vaticano

Madrid, 16 (retardado)

O parlamento está discutindo a lei sobre as associações religiosas.

Asseguram que em consequencia disto ficarão rôtas as relações diplomaticas com o Vaticano.

O furto do «Benjamin Constant»

Paris, 16 (retardado)

Foram presos na ilha Maiorca, Hespanha, mais tres cumplices do furto do cofre do cruzador escola brasileiro *Benjamin Constant*.

O novo governo da Suissa

Berna, 16 (retardado)

Foram eleitos: presidente da Republica, dr. Ruchet; vice-dito, Luiz Ferrer.

Politica peruana

Lima, 16 (retardado)

Solicitou exoneração o sr. Militon Parras, ministro das relações exteriores.

Foi acceito o pedido de demissão.

Ministerio boliviano

La Paz, 16 (retardado)

Casou desgosto nos circulos politicos a forma porque foi redigido o protocollo do reatamento das relações com a Argentina.

O ministerio em vista disso apresentou sua demissão collectiva ao dr. Eleodoro Villazon, presidente da Republica.

De Athenas a Constantinopla

Notas dum viajante

Ao sair do Pyreu, vi, pela ultima vez, no fundo da bahia de Phalero, a collina sagrada da Acropole, e, a seguir, navegavamos, entre pequenas ilhas, avistando, aqui e ali, aldeias e antigos castellos, celebres quasi todos por fastos historicos ahi succedidos.

Passámos pela antiga Lesbos e o pequeno porto da antiga Alexandria—Troas, antes de entrar o vapor no estreito dos Dardanellos.

Um pouco além da aldeota que marca a entrada do Hellesponto, apercebem-se, sobre a margem, dois cumulos que se diz serem as sepulturas de Achilles e Patroclo. Mais adiante surgem os famosos castellos dos Dardanellos, que deram o seu nome ao estreito.

O castello da Europa, appellidado a *chave do mar*, está edificado sobre a ponta que os antigos denominavam Cynossema (o tumulo da cadella) em lembrança da rainha Hecuba, e se compõe duma velha torre e fortificações mais modernas, com uma aldeola em volta. Ahi travou-se uma batalha naval entre os Athenienses e os Espartanos, no fim da guerra do Peloponeso.

O castello da Asia, chamado pelos turcos Sultanié-Kalessi, eleva-se na embocadura da ribeira dos Dardanellos, a qual se avista em face do Cynossema, sobre a margem asiatica.

A ponta de Nagara sobre a costa da Asia, marca exactamente o logar onde foi Abydos, celebre pela tocante historia dos amores de Hero e Leandro. Entre esta cidade e a de Sestos, cuja situação tambem se divisa sobre a costa da Europa, é que parece ter sido lançada a ponte que Xerxes mandou construir para a passagem do seu exercito.

Além de Sestos e de Abydos, sobre a costa da Asia, mostraram-me a pequena cidade de Lampsaki, a antiga Lampsaco, que o mesmo Xerxes dera a Themistocles, em troca duma provisão de vinho.

E' sabido que os habitantes da velha cidade não se recommendavam muito pela decencia de costumes, e por isso, como pelo culto de Priapo, é que ella se tornou afamada.

Ao entrarmos no mar de Marmara, sabendo que no dia seguinte, pela manhan, estariamos em Constantinopla, o desejo de não perder o espectaculo tão decantado da entrada da bahia, agitou-me de tal modo os nervos, que me não foi possivel dormir tranquillo um só momento.

Muito cedo, com effeito, o vapor entrava no porto, detendo-se diante da collina de Pera, no caes de Galata.

Como dizer a minha primeira impressão de Constantinopla, a impressão que me deu o seu aspecto geral, visto de bordo, numa clara manhan de abril, sem palavras que possam traduzir este sonho, esta visão de Oriente, que me surpreendeu, encantando!

Não a recebem de modo diverso os que a ahi chegam pela primeira vez. A illusão scenographica é a mesma para todos os espectadores.

Pierre Loti deu-nos um transumpto feliz de tão extraordinaria impressão, na placa scintillante dum trecho que todo mundo conhece.

Quanto ao sentimento que nasce do contraste desagradavel entre o primeiro e o segundo aspecto de Constantinopla, ninguem o disse melhor do que Edmond About, numa tirada um tanto extravagante, mas, nem por isso, menos verdadeira.

Espectaculo incomparavel, unico no mundo! A cidade se nos mostra, pairando no ar, atravez do fumo que flutua e, como uma gaza, se desdobra sobre milhares de navios e de barcas.

O mar estende-se a seus pés, e dir-se-ia um flacido tapete de verdura, se o não toldassem os vapores negros e os caiques louros, donde, num movimento interminо, sobe para o céo a Babel das palavras, o eterno e confuso rumor de todas as linguas do Oriente.

Flechas audaciosas, arrojam-se para o infinito os minaretes ponteagudos, rasgando a pureza alcandorada do firmamento sem nuvens. E as grandes cupolas, e os zimborios brancos, elevam-se tambem, uns sobre os outros, como degrãos esphericos duma escada formidavel, escalando o azul.

Zimborios e minaretes, na sua immobilidade de pedra, são o symbolo magestoso destas mesquitas inabalaveis, que nem o tempo transforma.

Quando me achei em terra, desembaraçado da alfandega e já installado num quarto de hotel em Pera, quiz logo subir á torre de Galata, donde se contempla o grandioso panorama de Constantinopla e melhor pode o viajante orientar-se em tão complicada cidade.

Vencidos, não sem cansaço, os cento e tantos degraus de pedra e de madeira da velha torre, outróra denominada Torre da Cruz, eis-me afinal n'uma eminencia de 40 metros, tendo debaixo dos olhos cidades, mares, continentes, que, na minha imaginação, seriam um chaos, e na realidade constituem um mundo: Constantinopla! O Bosphoro, o mar de Marmara, o Chavelho de Ouro, a costa da Europa e a costa da Asia, Pera, Galata, Stambul, Scutari, tudo isto é Constantinopla, e tudo isto eu vejo do alto d'esta torre, ao lado do interprete que me vae indicando os logares e proferindo os nomes.

De uma das janellas, avistando ao longe, no extremo do Chavelho de Ouro, a Mesquita e o grande cemiterio de Eyoub, com os seus bellos cyprestes, lembrei-me de Aziyadé, não como um fantasma querido, a cujo apello eu a correr viesse, de tão longe vindo, mas, simplesmente, como a dôce imagem dessa joven e formosa Circassiana, morta de amor, e que ali dorme, entre outras tumbas, na sua tumba azul com inscripções doiradas,—morta, e a viver ainda nas paginas, que não morrem, dos livros com o seu nome.

Constantinopla, vista de bordo, tem o quer que seja de visão ideal, de illusão, de sonho. Contemplada, em dia claro, das 14 janellas da torre de Galata, offerece varios aspectos, quadros differentes, alguns dos quaes, a esta distancia, parecem, pelo seu relevo, decorações de theatro, ou paizagens caprichosas de algum pincel fantasista.

Na tarde desse mesmo dia atravessei, com o meu interprete, a Grande Rua de Pera, onde se encontram os melhores armazens, as embaixadas, e as poucas casas de diversões de Constantinopla. Esta rua, e a que lhe fica paralella, chamada dos Pequenos Campos, formam a parte essencial de Pera, a cidade europeia, exclusivamente habitada pelos christãos de toda raça e de toda confissão. A' esquerda, no declive da collina, Pera torna-se Galata, a cidade marinha e mercante que não é nem turca, nem europeia, mas francamente «mediterranea», como Napoles, ou como Genova. Duas pontes de madeira ligam esta ultima á Stambul.

Stambul! Sonho que a vejo ainda, tal como a vi, de longe, nessa tarde fresca de abril, sob o céo pallido, quasi branco, atravéz do fumo dos navios, immovel, como um rolo de musselina, sobre as agoas pesadas, no ar humido. Stambul parecia flutuar, suspensa no vapor, distante, quasi imaginaria...

Toda esta massa de construcções aglomeradas, este mosaico immenso de pedra, de marmore, de madeira, este amontoamento de terraços, de tectos, de fachadas, de cupolas que se superpõem, —é Stambul! Ficou-me na retina o seu perfil caprichoso, de cores tão discretas, e que ora se adelgaça na ponta dos minaretes, ora se avoluma no bojo dos zimborios, desde os verdes cyprestes de Eyoub até á ponta extrema do Velho-Serralho, onde elle se quebra nas paredes dos fortes e das torres medievaes, entre as agoas do Chavelho de Ouro e do mar de Marmara.

Não me aventurei a transpor a ponte nessa mesma tarde e quebrar logo o encanto da cidade fantastica. O interprete, que estava ás minhas ordens (ou eu ás ordens delle?) fez-me ver os inconvenientes de tal excursão pela noite, e assim combinámos para o dia seguinte a visita aos museus e a algumas mesquitas no centro de Stambul.

No dia seguinte, desciamos nós pelas ruas ladeirentas da immunda Galata e alcançavamos a praça de Karakeuy. Ahi começa a grande ponte de madeira que estremece aos solavancos dos carros, com sonoridades inquietadoras, parecendo uma coisa já muito velha, usada, remendada, com ares de pouca duração. E no entanto ella é chamada a Ponte Nova de Galata.

A agua esverdeada brilha entre as fendas das tabuas. As duas extremidades da ponte são estreitadas por uma porção de casinholas, ou barracas, todas de madeira. Ahi se paga o imposto da peagem, e ahi tem os seus balcões os agentes de cambio, os confeiteiros, os floristas...

A Ponte Nova é, sem duvida, o melhor logar que se pode escolher para quem quer estudar a população de Constantinopla. Eu, porém, não tinha semelhante desejo, e por isso me limitei a ver de relance toda essa gente que ahi circula, num vaivem sem termo, amalgama curiosissimo de raças e de linguas, de côres e de costumes. O pequeno vendedor de jornaes, o mercador ambulante que offerece as suas bugigangas, o empregado de casaco preto, o gordo pachá repimpado na sua carruagem, o derviche moreno com o seu barrete de feltro, o Armenio de olhos [illegible], o Arabe magro e esbelto nas suas vestes de lan flutuantes, o eunuco luzidio e tumido, as damas airosas e furtivas, pequenos fantasmas negros que tudo vêem e ninguem deve ver, eis ahi a Europa e a Asia que se chocam, e se não confundem nunca, entre os dois extremos desta ponte!

Quando alcancei o outro lado da ponte, havia transposto tambem a zona das brumas e das fumaças e tinha em frente de mim a praça de Balouk-Bazar, em pleno Stambul.

Numa rua á esquerda, por onde me levou o *drogman*, havia, ao longo duma parede de mesquita, uma porção de torneiras mettidas em pequenos nichos, e, deante de cada torneira, estava um mussulmano a fazer, de pés descalços, as abluções do seu rito.

Entrámos, a seguir, num dedalo de ruas estreitas e silenciosas, que não têm nomes, ou nomes tão difficeis que eu já não lembro, ruas quasi de aldeia, apenas empedradas e bordadas de pequenas casas de madeira. As casas são todas eguaes: uma porta entre as duas janellas do rez do chão, e acima da porta, o balcão saliente e fechado por grades, sob o tecto em alpendre.

Não ha quasi movimento nestas ruas; tudo ahi é tão calmo e tão pacifico! Por vezes, uma pequena praça, com uma mesquita branca, e uma fonte onde a agua murmura por traz duma grade dourada; algumas arvores dum verde intenso, e, sob o sol que enlanguesce, o aroma esparso das glycinias floridas.

Não cabe aqui, nestas ligeiras notas de viagens, sem pretenções a Bedecker litterario, fazer a descripção das mesquitas de Constantinopla, que aliás se encontra em todas os guias do Oriente, mais ou menos detalhada. As que eu visitei, não me falaram á alma, e tão pouco me suscitaram um movimento especial de admiração, que eu pudesse, com verdade, transmittir aos que me lêm. A Santa Sophia, toda em ouro e marmore, deslumbra, mas não commove. A Ieni-Validé-Djami, com as suas faianças e os seus vitraes dum grande valor artistico, pareceu-me soturna e lugubre. A' hora em que nella entrei, gemia pelo zimborio immenso a triste voz dum peregrino arabe, que ali cantava, sozinho, e para si sómente. A Kariê-Djami é uma antiga egreja bysantina, transformada em mesquita, com os seus interessantes mosaicos ainda visiveis. Talvez fosse a unica que, de certo modo, me impressionasse, evocando recordações da Italia...

Nem mesmo a sacrosanta mesquita de Eyoub, onde agora já se penetra sem as aventuras dum disfarce, como o fizera Loti, pôde dar-me esse enternecimento ou qualquer coisa de enlevo mystico, de que tanto nos falam os adoradores de Bysancio, com os seus catafalcos dourados, as suas cortinas de seda pupurea, e os seus lampadarios de prata. Todo o encanto de Eyoub consistia talvez no mysterio das coisas prohibidas. Desfeito o mysterio, o encanto não sobrevive.

A revolução de 1908, que deu a liberdade aos Turcos, abriu as portas do santuario de Eyoub á romaria de todos os peregrinos, e outras portas tambem abriu, varrendo com o sopro benefico duma constituição triumphante, o lixo accumulado, de seculos, pelo mais resistente dos fanatismos. Deixou, porém, fechadas as grades dos *haremliks*, atravez das quaes as prisioneiras sonham apenas entrever, num futuro proximo, rompendo a noite densa dos seus véos, o despontar da aurora fulgurante de sua tardia liberdade.

Engana-se quem pensar que as mulheres turcas quebraram, com o novo regimen, os ferros de suas cadeias; que o véo já não é para ellas senão um mero objecto de adorno, e que os eunucos não são mais do que sombras do passado, vestigios de uma Turquia remota.

As franquias do actual reinado não chegaram até ahi. E aquellas mulheres intelligentes e cultivadas, que haviam acolhido a revolução com um transporte de alegria e de esperança, logo se sentiram descrentes do bom exito de suas reivindicações.

Caiu para sempre o poder despotico de Abdul-Hamid; mas não pôde cair a tyrannia do *tchar-chaf*, este dominó de seda preta, que lhes é obrigatorio, e do pequeno véo, egualmente preto, cobrindo-lhes o semblante e tudo escondendo, inclusive os proprios olhos.

As mulheres turcas continuam a ser os mesmos fantasmas, que a gente encontra por toda a parte, sem que se lhes possa dirigir a palavra e que se não tem mesmo o direito de ver; as mesmas enclausuradas de quem tudo ignoramos, as que não podem ser conhecidas—as *inexistentes*, como dissera Loti.

Um amigo meu, Armenio de origem, mas residindo ha muito em Constantinopla, com quem almoçava num restaurante de Stambul, fez-me uns vaticinios um tanto desalentadores sobre a sorte das pobres *desencantadas* da capital ottomana. Como lhe houvesse dado a entender a minha crença na sua proxima libertação, tendo em vista a propaganda feita pelos jornaes e pelos livros, e tambem a attitude de alguns deputados que lhes são francamente favoraveis, delle obtive em resposta as seguintes palavras, que, por curiosas, aqui reproduzo:

— Trabalho perdido, meu caro amigo; não acredite na efficacia de tal propaganda, nem no esforço de taes deputados. Se daqui a 10 annos, voltar á Turquia, poderá não encontrar mais os cães a dormirem tranquillamente sobre o leito das calçadas; poderá não [illegible] só rosario de ambar nas suas mãos; atravessar Constantinopla nas azas dum aeroplano; mas não terá o gosto de ver uma dama turca, de chapéo á moda e cara descoberta, a passear, com o seu marido, pelas ruas de Stambul. No que diz respeito ao seu lar, ás coisas de caracter puramente domestico, pode ficar certo de que a maior parte dos jovens Turcos, são Velhos-Turcos, e o mais fogoso revolucionario, entre elles, e que se crê bastante civilisado, estremesceria só com a ideia de que um estrangeiro podesse ver o rosto de sua esposa, seja esta embora uma velha e nada tenha de bonita! Entretanto talvez não saiba a razão porque o propheta impoz o véo ás mulheres! E' uma historia curta, e que não sei se possa chamar edificante. O Propheta viu um dia a mulher dum amigo e achou-a encantadora. Obrigou-a a divorciar-se e com ella se casou. Mas depois, diz a si mesmo: «Se um outro homem olhar para este lindo rosto, fará, com toda a certeza o que eu fiz». Esta ideia lhe era immensamente desagradavel. Então, para não ser enganado, fez velar a sua mulher e todas as mulheres dos outros.—

Foi assim que eu cheguei a saber, na propria terra dos harens e das mesquitas, a origem desta mascara incommoda, que tantas bellezas occulta...

Ao sairmos do restaurante, o meu amigo lembrou-me um passeio, pelo Bosphoro, até Buyuk-Déré.

Os arredores de Constantinopla são todos muito aprazíveis. Eu nunca esquecerei o panorama admiravel que tive diante dos olhos, do alto do convento de São Jorge, em Prinkipo, a mais interessante das ilhas dos Principes, a uma altitude de 200 metros, entre rochedos escarpados e nús, donde a vista dominava, dum lado, o mar e as collinas da Ilha, e do outro, os campos, eternamente verdes, de murtas e terebinthos.

Naquella tarde, o passeio pelo Bosphoro era a minha despedida de Constantinopla, que eu devia deixar no dia seguinte, pela manhan.

Ha quem diga que o Bosphoro é o que ha de mais lindo em toda Constantinopla. Que maravilhosa paisagem, com effeito, a destas margens irregulares, bordadas de palacios, de villas, de jardins de casas pittorescas, paisagem de tons suaves que não cançam, de imprevistas bellezas que fascinam.

Da amurada do pequeno vapor que nos conduzia a a Buyuk-Déré, o meu amigo indicava-me, pelos seus nomes, as villas e os palacios, as torres e os castellos as cupolas e os minaretes.

A tarde era tão leve, duma suavidade tão fluida, que dir-se-ia quasi insensivel. O sol afroixava os seus raios, e o azul do céo parecia descer sobre as aguas, dissolver-se na pureza do ether, banhar os meus olhos, correr-me nas veias... Um langor infinitamente doce quebrava-me as sensações da vida, não me deixando nem prazer nem magoas. Todas as coisas me pareciam longinquas e como que eu me sentia distanciado de mim proprio...

Misto de melancolia e goso, de enternecimento e passividade, quero crer que esse estado singular de espirito e de corpo, seja a arma com que o Oriente se desforra das nossas ironias crueis. Talvez seja a sua vingança: vingança deliciosa, que me deu, nas margens do Bosphoro, o maior encanto da Turquia.

Odilon Nestor.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes, em atrazo no pagamento de suas assignaturas, o obsequio de virem satisfazer os seus debitos, afim de lhes não ser suspensa a remessa do DIARIO.

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Popular, pateo do Mercado, de 10 horas ás 2 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Royal, de 1|2 dia, ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1|2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Helvetica, rua dr. Rosa e Silva, de 6 ás 10 horas, sessões continuas;

Cinema Guarany, em Olinda, de 6 1|2 ás 10 horas da noite, sessões continuas;

Jardim da praça da Republica, 7 horas da noite, retreta pela banda do 2.º corpo de policia.

Reunião—Está marcada

União typographica pernambucana, ao meio dia, para prestação de contas ao thesoureiro, em assembléa geral.

Malas—Expedem-se:

paquete *Amazonas*, portos do norte;
paquete *Alagoas*, portos do norte;
paquete *Natal*, portos do norte;
paquete *Avon*, portos do norte.

Publicações a pedido—Inserimos:

Lei n. 72—Orçamento do municipio de Aguas Bellas, para o exercicio de 1911;

Lei, n. 47—Orçamento do municipio de Canhotinho, para o exercicio de 1911;

Lei n. 13—Orçamento do municipio de Afogados de Ingazeira, para o exercicio de 1911;

[illegible]—Orçamento do municipio de [illegible], para o exercicio de 1911;

Triumpho—Nestor Monteiro.

×

Governo estadual

O exm. sr. dr. governador nomeou por acto de 15 deste mez, o cidadão Americo de Cerqueira Cavalcanti para o logar de 1.º supplente do juiz municipal de Aguas Bellas, em substituição do cidadão Nicoláo de Albuquerque Maranhão que não acceitou a nomeação.

S. exc. marcou ao nomeado o prazo de 30 dias para legalisar o titulo e prestar o compromisso legal.

×

A' ordem do capitão Manuel Mascarenhas, subdelegado do segundo districto de S. José, foi recolhido á detenção, afim de ter o conveniente destino, o pardo João Antonio do Nascimento, de 29 annos de edade e carpina de profissão.

O desventurado operario parece haver perdido a razão.

×

Contrabandistas

Hontem, pela manhan, fundeou em nosso porto o *Orita*, procedente da Europa e pouco tempo depois, feitas as visitas da saúde, alfandega e policia maritima, começaram os desembarques dos passageiros, muitos na alvarenga da companhia *Pacific* e outros em escaleres particulares.

Como de praxe saltaram todos no 2.º posto fiscal e ali o sr. Adolpho da Silva, activo auxiliar do guarda-mór da nossa aduana poude apprender diversas mercadorias occultas em poder dos estrangeiros abaixo discriminados:

Raphael Franzzi—1 pacote com bijouteria de cobre, um relogio laminado, rendas d'algodão, sete blusas, dois echarpes de sêda e 1 pacote com obras impressas.

Azaar Azaan—Roupa feita d'algodão para senhora, pannos de meia rendados.

Sabetair Eskenazi—6 leques, 1 pacote com obras impressas, 1 blusa de renda, 26 echarpes de sêda e 1 colcha de velludo d'algodão.

Jacques Mayveaes—7 collarinhos de sêda, 20 relogios, 15 peças de fita, 3 pacotes com obras impressas, 1 duzia de pares de meias, 1 binoculo, 1 bolsa de camurça com bijouterias.

Emmanuel Asser—13 relogios dentro de um par de botinas.

Elias Mercanti—1 pacote com blusas d'algodão.

O dr. Adolpho Silva, immediatamente deu conta do occorrido ao illustre inspector da alfandega, dr. Theotonio de Almeida, que tomou as providencias da lei.

O nosso folhetim

Iniciamos hoje o novo folhetim, intitulado O Medalhão.

Pela forma litteraria captivante, pelo bem conduzido da acção, pelo enredo sempre bem travado e habilmente desenvolvido, esse novo romance ha de necessariamente agradar os nossos bons leitores.

A traducção que ora offerecemos é talvez a primeira versão portugueza do bello romance que viu a luz em Le Journal.

Publicado em Paris, ali grangeou rapidamente o bom acolhimento que só ás obras de merito sabem os francezes dispensar.

Convencidos de que prestamos um real serviço, ficamos certos de que os leitores do Diario hão de apreciar o novo folhetim como elle merece.

×

No Hospicio de Alienados foram admittidos os loucos Francisco Rosa de [illegible] da Cantalice dos Santos, que se [illegible] sendo observados na casa de detenção.

×

Sentenciados evadidos

Ha bastantes dias noticiámos a evasão duns sentenciados do presidio de Fernando de Noronha, audaciosamente praticada.

Os fugitivos, apoderando-se da embarcação que servia para transportar mantimentos para o pharol ali situado, se tinham confiado ao mar, não mais sendo vistos.

Como era natural, o facto fez a nossa policia agir no sentido de os recapturar, o que, infelizmente, não foi possivel executar-se.

Egualmente improficuas foram as medidas postas em pratica pela capitania do porto, parecendo haverem os evadidos desembarcado em qualquer ponto deshabitado do littoral, do norte, e conseguindo occultar-se ás pesquizas das autoridades.

Assim se presume que effectivamente se deu, á vista dum telegramma hontem expedido para aqui pelo dr. Domingues Carneiro, chefe de policia do Rio Grande do Norte.

E' assim redigido o telegramma alludido:

«Autoridades municipio Touros, avisadas existencia catraia abandonada, imprestavel, rochedos praia *Tres irmãos*, deshabitada, 35 milhas ao norte, constataram, dia onze, sitio *Santa Maria*, afastado uma legua littoral, passagem seis individuos estranhos, dizendo-se trabalhadores engenhos regressaram domicilios, partes Ceará, seguindo direcção norte, evitando logares habitados, onde nenhuma noticia foi colhida.

Parece tratar-se fugitivos Fernando, entretanto, nada constando aqui sobre seu numero, nomes, signaes caracteristicos deficientes.

Foram recommendações que fiz autoridades interior sua captura, caso demandem aquella zona. Saudações. (Assignado). — *Domingues Carneiro*, chefe de policia.»

Prestando as informações precisas á policia rio-grandense do norte o dr Ulysses Costa, passou ao dr. Domingues Carneiro, em resposta, o seguinte despacho telegraphico:

Fugitivos Fernando José Antonio, parahybano, 39 annos, branco, 1,m 56, cabellos crespos, rosto comprido, olhos castanhos, nariz grosso, corpo regular, carpina, analphabeto; Manuel Ferreira Brandão, vulgo *Manuel Pedro*, pernambucano, de Caruarú, 30 annos, caboclo, cabellos pretos corridos, 1,m 65, rosto oval, nariz grosso, bôca e corpo regular, sabe ler; Manuel Ferreira da Silva, cabellos pretos, crespos, 28 annos, parahybano, solteiro, 1,m 64, olhos pardos, nariz grosso, corpo regular, analphabeto; Francisco Salles, cabellos pretos, 27 annos, pernambucano, caboclo, 1,m 65, rosto oval, olhos pretos, nariz chato, bôca e corpo regulares, analphabeto; Manuel Alexandre Gaudencio, 32 annos, 1,m 54, branco, cabellos castanhos corridos, rosto comprido, olhos azues, nariz grosso, bôca e corpo regulares, analphabeto; João Braz de Oliveira, preto, 26 annos, parahybano, 1,m 71, solteiro, cabellos carapinhos, rosto comprido, diversas cicatrizes, analphabeto.

GALHARDETES

VI

Gregorio Junior!... Bohemio
Hoje, de *borga* mais seria!...
Da leria foste do gremio,
Eu sou do gremio da leria!...

O meu espirito gemeo
Seja do teu que, na etherea
Mansão, te fez, como premio,
S. Gregorio da Pilheria!

Bohemio lá do infinito,
Trocista immortal do Alem,
Eu quero na vida inteira,

Todo o sal desse teu dito:
—«Quem diz mil são dil-o bem,
Quem diz *mil é* diz asneira!»

Galhardo

Exposição de Turim

ABRIL A OUTUBRO DE 1911

Na ultima reunião das commissões encarregadas do nosso mostruario no importante certamen de Turim, esteve presente o dr. Florentino dos Santos, secretario geral do Estado, que declarou ser intuito do governo nomear representante como aconteceu na exposição de Bruxellas, isto para melhor garantia dos reporteres e tambem empregar esforços afim de Pernambuco conseguir mais um novo triumpho no estrangeiro, onde, felizmente, vae sendo bastante conhecido.

O coronel Rosa Borges dirigindo-se a s. exc. disse ter a commissão encontrado o mais franco apoio por parte dos industriaes, não havendo até a presente data uma só recusa a registar.

Ficou resolvido o seguinte: dr. Joaquim Bandeira, trabalhará na linha nor[illegible] sul e Apollonio Peres no [illegible] centro e os demais membros na capital.

Eis alguns esclarecimentos necessarios aos interessados:

Os expositores nada pagarão pelo transporte dos objectos, que serão entregues aos chefes das estações das estradas de ferro com o rotulo—*Exposição de Turim, Associação commercial do Recife*.

Os productos devem ser entregues á commissão organizadora no Recife, no maximo até 1 de março.

Elles devem ser acompanhados do maior numero possivel de informações o que muito influe para os premios.

As fabricas devem enviar tambem photographias internas e externas, numero de machinismos, força de cavallos, producção diaria e annual, numero de operarios, nome da firma, local e titulo do estabelecimento, preços de venda, capital da fabrica, premios obtidos em exposições outras.

Para maior garantia dos expositores o Estado terá representante junto á exposição.

O expositor deve dar aviso da remessa dos productos ao presidente da commissão coronel A. B. da Rosa Borges, para evitar demora no recebimento e providenciar no caso de estravio.

Os cereaes e leguminosas devem ser em quantidade não inferior a tres (3) litros, as feculas em maior quantidade, assim como o assucar.

Para as madeiras a commissão pede a maior attenção—devem trazer sempre um lado invernisado, as collecções uniformizadas, quer se trate de taboas, quer em tóros.

Sendo a *embolage* um dos mais poderosos elementos de valorizar o producto para este particular a commissão chama a attenção do expositor.

As recompensas obtidas em exposições internacionaes só excepcionalmente serão rebaixadas, havendo, quasi, certeza de melhor classificação nas seguintes.

A commissão.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Maria de Mello Figueiredo, esposa do illustre sr. dr. Elpidio Figueiredo, zeloso director do [illegible] do Estado;

a pequena Alcina, filha do sr. tenente José Xavier Faustino Ramos Netto;

o coronel Alexandre Braga, negociante em nossa praça;

d. Maria Dulce, filha do sr. Antonio José Lopes Teixeira;

Dagmar, filha do sr. Manuel de Freitas Guimarães;

o sr. Gustavo de Castro Fonseca;

o sr. Gustavo de Azevedo;

a pequena Carmen, filha do sr. Manuel Rodrigues Baptista;

o sr. Oscar de Freitas Galvão, estimavel auxiliar da casa Pereira Carneiro & C.

Baptisamentos

Será levado amanhan á pia baptismal na matriz da cidade de Escada o pequeno José Mauricio, filhinho do sr. Manuel Rodrigues Baptista e de sua esposa d. Maria Carolina de Oliveira Baptista. Servirão de padrinhos da creança o sr. Manuel Lopes e a exma. sra. d. Maria Nery da Silva.

— Pelas 9 horas da manhan de hoje e na matriz da Bôa-Vista se realizará o baptisado da interessante creancinha *Alayde*, dilecta filhinha do sr. Ludgero de Farias Neves e a sua consorte d. Virginia Ferreira Neves.

Felicidades á pequenita.

×

Vida social

A' 20 do mez de novembro p. findo reuniu-se em directoria a «Sociedade previdente pernambucana».

Por ella foi autorisado o pagamento de um peculio na serie A na importancia de rs. 5:000$000 a que tem direito d. Donatilla Monteiro Costa por morte de seu marido Ramiro Antonio da Costa.

Foram apresentadas declarações sobre peculios, pelos socios: João de Barros Tavares, Izaias Gomes de Mattos e Silva, Alfredo Gonçalves da Silva, José Nunes do Val, Manuel do Rego Pessoa Macedo, Josino Claudino da Silva, Manuel Gomes Porto, Clarissima Perdigão Gomes Porto, Manuel Tavares, Virginia Correia Tavares, Theodomiro C. Duarte Ribeiro, Clovis Duarte Ribeiro, João de Barros Tavares, Apprigio Soares, Alberto Douslev, Eugenio Gueds de Araujo, Joaquim Lourenço da Silva, Oliveira, Julio Agostinho Beserra e Euclydes Gomes da Silva.

Foram approvados na serie A os socios da serie B: dr. Joaquim Ignacio de Almeida Amazonas, d. Anna Lins de Araujo Amazonas e Cornelio Augusto Serrano de Gouveia, e na serie B o socio da A: Manuel Araujo de Azevedo.

Foram acceitos na serie B os srs. Severino Soares de Farias, Pedro Alcantara Rego Costa, d. Izabel Marinho Salles d. Anna Ritta Wanderley Brandão Cavalcante, Christovam do Rego Costa e d. Marcia Carneiro Gomes da Silva.

UM DUELLO

Quando li na secção telegraphica da nossa imprensa, que um duello se havia realizado no Rio, a revolver entre dois directores de jornaes, não pude deixar de recordar-me do meu amigo Bogalhinho.

As peripecias desse duello são conhecidas: coube a sorte a um dos contendores atirar primeiro. Atirou e errou o alvo. Chega a vez do segundo: em logar de alvejar o adversario disparou a arma para o ar.

Até aqui nada ha de notavel, nem mesmo a generosidade do duellista, porque *das almas grandes a nobreza é essa*, como dizia o outro.

A coincidencia da semelhança do combate—este, porem, sem consequencias—é que tem para a minha memoria todo o extraordinario.

Conheci o Bogalhinho em uma platéa de theatro em Lisbôa. Representava-se na rua dos Condes uma operetta minha e do dr. Christiano de Souza intitulada [illegible] blico na *Rita*, mas os terceiro e quarto agradaram francamente, sem receio de ser immodesto, como dizia o Augusto Rosa no *Tio milhões*.

No final da peça alguns amigos lembraram se de chamar os autores. O Christiano fugira no fim do segundo acto receioso de um desastre, eu, porém, fui agarrado por alguns interpretes e quasi arrastado entrei na scena aberta.

Como por encanto ha na platéa um forte rumor de bengalas e tacões applicados ao soalho, immediatamente abafado pelas palmas—dos amigos, já se vê.

Sem perder o sangue frio encaro o publico impertinentemente e fixo um individuo miudinho, de monoculo encravado no olho esquerdo, bigode á kaiser, levantar a bengala e antes de a deixar cair com furia ficar com ella suspensa em meio do trajecto.

Não me escapou o patife e o meu intento foi tirar um desforço á saida. Com que direito elle, que eu não conhecia e que não me conhecia a mim, pateava a minha peça?

Não me deixaram cevar o desejo. Caído o panno deram-me muitos abraços, muitas felicitações, e que não me importasse, algum bigorrilhas mal humorado etc., coisas que se dizem para o caso, como os pesames que se dão a um viuvo ou a um genro.

Mais no meio desse enthusiasmo, quem vejo apparecer, muito miudinho, furando a côrte que me adulava cumprimenteira?

O homem da bengala. Tamanha audacia fez-me calefrios. Gelei.

Abeirou-se de mim e disse-me:

—Consinta que eu mesmo me apresente: Jacintho Bogalhinho, um admirador seu, mas um inimigo do seu collaborador. A minha honestidade ordenou-me que viesse apresentar-lhe as mais sinceras desculpas pelo desacato ha pouco soffrido. Mas, quando o publico chamou os autores, eu e os meus amigos persuadidos de que o Christiano viria á scena, demos a pateada, que retiramos do sr. e lhe pedimos de transmittir a elle. Sou um inimigo leal.

—E' doido, pensei eu.

Mais tarde me explicou que a origem da *raiva* era o ciume. O meu collaborador amava, ao tempo, a Lucinda do Carmo, por quem o Bogalhinho bebia os ares.

Era isso que o fazia ir a *elles*, como aviador de nova especie.

Fizemos assim uma boa amisade da qual guardo ainda saudades.

. . .

Mas vamos á historia.

O arreganho do Bogalhinho na scena da pateada parecerá aos leitores um gesto de valentia. Enganam-se redondadamente. Era um poltrão. Quando avistava o Christiano, de longe, logo mudava de rumo.

Tendo de ausentar-me de Lisbôa por dois mezes, deparei um dia, em um jornal, que o meu amigo Bogalhinho havia sido ferido com uma bala em um duello.

Fiquei estupefacto, não concluí a leitura da noticia e tratei de apressar a minha volta.

O Bogalhinho bater-se! Que demonio queria aquillo dizer.

Chegado a Lisbôa, depois de um ligeiro repouso, fui-me ao Café Suisso, ponto de reunião, para saber das nóvas lisboetas e do Bogalhinho.

A primeira pessôa que encontrei foi o meu amigo e tão alegre fiquei de o ver vivo que me atirei a elle aos abraços.

No meio de minha alegria nem attendia aos gritos agudos que o Bogalhinho soltava a cada amplexo.

— Pára com isso, homem, que dás cabo de mim, gritou elle.

— Mas então...

— Não vês, estou desasado.

— Com effeito, examinei o rapaz e notei-lhe um hombro descahido.

— Foste então ferido no hombro?

— Infelizmente.

— Mas como succedeu isso, conta-me lá? Tu, bateres-te em duello? E' pasmoso! Não te julgava disposto para tamanha heroicidade.

— Eu não me bati... bateram-me.

— Andou por ahi o elemento feminino, aposto!

— Andou o elemento polvora, é que andou. Custou a extrair a bala, que nem imaginas, e deixou-me defeituoso ainda por cima.

— Estou vendo.

Aspectos...

Dizia Montesquieu, o autor do *Espirito das Leis*, que o principio da Republica é a virtude.

Certamente a palavra virtude foi empregada pelo glorioso metaphysico no sentido generico, abrangendo todo o conjuncto das virtudes civicas que modelam os estadistas de eleição nas democracias organisadas.

Porque é bem certo que os pro-homens de uma nacionalidade, os vultos maximos de um momento politico devem ter o culto da honra, o culto do dever, o culto do patriotismo e o culto da justiça.

Não sei se a historia da democracia universal apresenta vulto mais completo, mais digno, personalidade quasi ideal de estadista e de guerreiro, na grandeza de sua gloria e na humildade de suas ambições que esse deus das instituições americanas que foi, que é e que será por todos os tempos George Washington.

Elle reuniu o conjuncto de todas as virtudes civicas e privadas e o seu espirito illuminado foi o principio fundamental dessa grande democracia da liberdade e da justiça, que se transformou com o correr dos tempos, com o desapparecimento da era cavalheiresca dos idéas e dos emprehendimentos generosos nessa grande democracia do ouro, nesse grande imperio industrial, onde a figura divina do fundador é adorada pelo pingoismo avassalador e perigoso, tal como a figura de Christo, serena e doce, a ser adorada pelas turbas ensanguentadas e corruptas.

Eu sempre quizera que Montesquieu viesse dizer hoje que a virtude é o principio das Republicas, para pedir-lhe me explicasse se a paciencia é uma virtude que os homens devem levar para os governos.

Não é a paciencia commum de que eu falo, essa paciencia que todos temos para supportar contrariedades e decepções, sem um movimento de revolta, sem um gesto de desespero.

A paciencia dos homens de governo tem outra accepção nos diccionarios dos politicos que aspiram substituil-os.

E' a paciencia que se transforma em covardia, em desbrio, em desmoralisação e em desprestigio.

O que se quer é um governo decorativo, surdo, inerte ante os surtos da anarchia e das desordens, ante a cabriolagem aguardentada de quanto individuo entender que deva fazer opposição e fazer arruaças.

Um governo assim é um governo ideal, governo bom, governo manso, bêsta para ser cavalgada pelos cretinos ou perseguida pelos exemplares das coudelarias dos directores de circos politicos.

Entre as virtudes exigidas para os governos, a democracia indigena exige mais a de se deixar desmoralisar.

. . .

Ainda hontem ouvi contar o facto digno de registro nesses tempos em que a liberdade dos que querem insultar, dos que calumniam e dos que entendem até que devem fazer concorrencia á policia, mas no sentido contrario á bôa missão—a de manter a ordem—encontra os mais extremados defensores.

O sr. barão de Lucena quando ministro do marechal Deodoro, nomeou governador do Maranhão ao dr. Lourenço de Sá, membro do partido de que é chefe supremo neste Estado o dr. Henrique Milet.

O dr. Lourenço de Sá levou para o Estado do norte que ia governar, o dr. Thomé Arôxa, para quem pediu e obteve a nomeação de chefe de policia.

A imprensa do Maranhão não fez muita zumbaia ao governo do dr. Lourenço e um jornal houve que se excedia nos ataques contra o governador, contra o chefe de policia e contra os amigos de ambos.

Um dia o dr. Thomé Arôxa mandou chamar á sua presença os redactores desse jornal.

— Diga que não temos negocio com a policia. Não attendemos ao chamado ou á intimação.

Foi essa a resposta recebida pelo chefe de policia que logo se entendeu com o governador, que era o dr. Lourenço de Sá, é bom não esquecer, resolvendo ambos manterem o prestigio e a moralidade do principio de autoridade.

O edificio do jornal foi posto em cerco por numeroso contingente de soldados, a sala da redacção foi invadida e os redactores, arrastados á viva força, tiveram de atravessar a cidade até a chefatura de policia entre duas filas de praças á toques de corneta para que toda a gente viesse ás portas e visse que o governo não se deixara desmoralizar.

A pessôa que me contou hontem esse facto, enaltecendo a energia do dr. Thomé Arôxa e as qualidades de homem publico do dr. Lourenço de Sá, disse-me que na Bibliotheca publica do Estado existem encadernados jornaes do Maranhão com a narrativa do facto.

Não tenho a honra de conhecer pessoalmente o dr. Thomé Aroxa para felicital-o tardiamente mesmo pela sua energia, que, entretanto é merecedora de uns reparos.

Eu não sei que motivos teve s. s. para chamar a sua presença os taes jornalistas.

No caso de simples descomposturas, simples ou compostas, s. s. exhorbitou mas se elles promoviam desordens, se queriam fazer policia ou propaganda politica fora de horas, s. s. fez muito bem chamando-os a sua presença, elles fizeram muito mal desattendendo e s. s. ainda fez muito bem mandando buscal-os, mostrando assim que não se desrespeita a uma ordem de autoridade legalmente constituida e agindo dentro da lei e no cumprimento de sua missão.

Apenas impliquei com a historia da corneta a gritar nas ruas da pacata S. Luiz.

Mas o dr. Lourenço de Sá e o dr. Thomé Aroxa queriam que todos os seus governados vissem que a sua ordem fora executada.

Eis ahi dois homens que não têm a virtude da paciencia para os altos postos de administração.

. .

Se eu fosse jornalista de opposição, ao tempo do governo do dr. Lourenço de Sá na terra de Gonçalves Dias, escreveria um artigo cumprindo o meu dever de noticiarista desappaixonado, não me esqueceria de augmentar.

Nesse artigo ou nessa noticia eu falaria em ostentação de força e diria que era inacreditavel que o dr. Thomé Arôxa tivesse perdido a calma sómente com o facto dos jornalistas lhe mandarem dizer que tão longe era da chefatura para typographia como da typographia para a chefatura.

A resposta não podia ser mais delicada.

Quanta gente por ahi tem recebido respostas eguaes sem perder a calma.

A calma? Pois isto é coisa que se perca? A calma é indispensavel ás autoridades em todas as emergencias.

Se um cidadão commette um crime a autoridade deve muito calmamente ir ao seu encontro, dizendo-lhe:

— Cidadão, faça favor de acompanhar-me até ali, até a Detenção. E' favor, venha.

— Não vou, arranje-se como quizer, responde o delinquente.

— Peço mil desculpas, deve dizer a autoridade, retirando-se.

Era bem o caso dessa resposta.

O dr. Thomé Arôxa deveria mandar pedir desculpas aos jornalistas, escreveria eu, embora dahi por deante ninguem mais attendesse aos seus chamados.

Não satisfeito com esse artigo eu teria ido a palacio entender-me com o dr. Lourenço de Sá.

S. s., quero dizer s. exc., porque devem saber os leitores que falo com o governador do Estado do Maranhão, s. exc., ouvir-me-ia confiando a barba muito pachorrentamente e olhando-me com os seus grandes olhos abertos, que me parecem olhos de santo supplicando.

Quando eu tivesse terminado o meu discurso, dizendo que o lar é inolvidavel, nelle podendo-se entrar somente nos casos da lei, (eu não sou como o dr. Netto Campello que resolve logo esses casos á rifle) depois que eu tivesse citado o texto constitucional e muitas outras coisas, passando pela Inglaterra e pela França, com escalas pela antiga Roma, o dr. Lourenço teria dita:

— Basta, meu caro senhor.

A autoridade deve ser respeitada, porque se o poder politico estiver a mercê da vontade de desclassificados, a sociedade estará perdida e teremos o reinado pleno e absoluto da anarchia. A policia fez bem, fazendo-se obedecer, o mais conversa. Na Inglaterra um policia, com um gesto faz parar uma multidão e ninguem ousa ali desattender a um chamado de autoridade.

Na antiga Roma eu não sei as coisas como se passavam, mas deveriam ser mais ou menos assim, como é em toda a parte do mundo culto. Você diga aos seus amigos que tenham juizo e tudo ficará em paz. Governo forte é aquelle que se faz respeitar, entendeu?

— Entendi, diria, retirando-me pela porta que me seria apresentada pelo indicador do dr. Lourenço de Sá, num gesto largo e soberano.

Na rua eu teria de raciocinar commigo mesmo:

— E' assim, não ha duvida.

Temos homem no governo.

. .

Quasi vinte annos depois, por muito menos, os drs. Lourenço de Sá e Thomé Arôxa tem opinião diversa.

Talvez tenham feito progressos em estudos de direito constitucional e na philosophia desse divino Montesquieu.

A virtude da paciencia, paciencia de Jesus que dava uma face a quem lhe esbofeteava a outra, paciencia desmoralisadora dos homens e dos governos, é pregada hoje por esses dois apostolos que converteram os gentios do Maranhão e ensinam agora o evangelho das liberdades em Pernambuco.

Não ha como o tempo para mudar a opinião dos homens.

J. Fernandes.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Ah! mas tambem foi para nunca mais. Boa lição.

— Avalio. O adversario era mestre.

— Eu bem não queria. Arranjem outro. Procurem quem me substitua...

— Endoidecestes, Bogalhinho. Nessas coisas ninguem dá homem por si.

— Qual não dá. Dava eu, que não fazia lá falta nenhuma.

Principiava a duvidar da sanidade das faculdades do meu amigo. Querer mandar outro, em seu logar, bater-se com um offendido ou um offensor? Nunca tal se viu.

— Sabes muito bem, continuava elle como eu fico quando vejo uma arma. Sem pinga de sangue.

— Previnisses a policia.

— Preveni e não fui eu só, os outros tambem preveniram, soube-o depois, mas como sempre... chegou muito tarde.

— Immortal Offembach!

— Ora um homem que fica sem pinga de sangue, não se convida para estas coisas.

— Eu penso exactamente ao contrario, disse brincando. Esse é o melhor estado para um homem receber um ferimento. Não ha receio de hemorrhagia. Prova que não te conheces bem.

— Quizera ver-te no meu caso.

— Muito obrigado pela lembrança. E porque foi afinal o duello?

— Dizem que por offensas graves...

— Dizem?

— Sim, foi, pelo menos, como me contaram.

— Dizem, e contaram... querem ver que ensandeceu? e assim pensando intimamente, fui afastando um pouco a cadeira em que estava sentado. Não fosse ter alguma furia.

— Que, então, era preciso lavar a honra. Eu quando preciso de lavar alguma coisa chamo a lavadeira.

— Está claro, está claro, concordei eu. Com doidos...

— Os outros entendem que é sujando-se de sangue que ficam lavados.

— Muito bem pensado. Mas, Bogalhinho, quem era o teu contendor? perguntei eu.

— O meu contendor... foi a pistola.

— Não, vem cá, a pistola foi a arma que te feriu. O que eu quero saber é quem foi o teu adversario? continuei na inquirição conduzindo-o mansamente, paternalmente.

— Adversarios ninguem... a não ser a adversidade.

— Tambem serve, mas não aproveita. Tu não te bateste com a sombra. Com quem te bateste?

— Eu? retorquiu esbugalhando os olhos. Com pessôa nenhuma.

Afastei um pouco mais a cadeira murmurando: Coitado!

— Mas tu saiste ferido?

— Ahi é que me doe.

— E ninguem sae ferido, num desafio pelas armas, num combate leal, sem ter diante de si um contendor. Logo tu tiveste um adversario. Logo tu bateste-te, tiveste um duello.

— Eu não me bati, não tive duello. Fui simplesmente uma das testemunhas.

— Como assim?

— E é nisso que consiste toda a extravagancia do facto.

— Então quem foi que se bateu?

— O Juvencio, do *Illustrado* com o Polycarpo deputado.

— E qual saiu ferido?

— Nenhum.

— Que confusão! O Polycarpo bateu-se com o Juvencio; tu foste uma das testemunhas; nenhum dos combatentes foi ferido e tu saiste chumbado... Explica-te.

— O Polycarpo mandou-me chamar e ao Telles, conhece? Disse-nos que sentia a sua honra offendida por um artigo do Juvencio publicado no *Illustrado* e que, precisando desaffrontar-se, nos pedia para nos entedermos com as testemunhas do outro a quem desafiava para duello.

— Muito bem, até ahi.

— Eu soltei logo: que declinava da incumbencia, que não estava nos meus principios de homem civilizado presenciar uma luta sangrenta entre sêres humanos; que se accedesse ao convite renegava o meu diploma de socio da *Liga da paz universal*.

— Sim, tu ès pelo desarmamento.

— E agora com mais véras. Se pudesse mandava fechar todos os estabelecimentos de ferragens e espingardeiros. Não me attenderam, que era um serviço de amigo, que para esse fim se escolhiam os verdadeiramente intimos—eu entrava nessa conta, que não podia recusar. Em fim o meu collega promptificou-se a tratar, elle só, com a minha presença muda, e discutir as condições de combate escolha das armas—o Polycarpo, como offendido, escolheu a pistola—local, hora, etc.

.˙.

Estaria o Bogalhinho raciocinando acertado? Seria exacta a descripção que me fazia? No meu espirito pairava ainda a duvida, pois não podia atinar como a testemunha de um duello á pistola saia ferida por um balasio, quando os contendores ficavam incolumes.

Pedi um copo de cerveja e mais calmo disse-lhe:

— Continúa.

— O encontro, prosegue o meu amigo, deu-se no Campo-Grande. Antes, porem tinha mandado um aviso anonymo á policia. Emquanto as outras testemunhas cuidavam de escolher o terreno, experimentar e carregar as armas, eu, sem que me vissem, trepei a uma arvore para de lá de cima estar mais em segurança.

— Bôa ideia! disse eu rindo.

— Má, deves tu dizer, pessima! Porque justamente debaixo della é que collocaram o Polycarpo.

— Não vejo em que, devias estar gosando um panorama esplendido.

— Já vaes ver. Collocados nos seus postos a sorte designou o Juvencio para ser o primeiro a atirar. O juiz do campo bateu as palmadas do estylo—dizem que são do estylo, porque este foi o primeiro e ultimo duello a que assisti—o Juvencio aponta a pistola, fecho os olhos e reso um Padre Nosso pelo Polycarpo, e pum... dispara. Abro os olhos attonito, vejo uma nuvensinha branca do fumo, e enxergo o Polycarpo de pé, firme como uma rocha.

— Safa!

— Juvencio erára o alvo. Cabe agora a vez do Polycarpo atirar... Torno a fechar os olhos, reso outro Padre Nosso, mas pelo Juvencio desta feita, e pum... dou um grito, sinto-me ferido no hombro,—uma dor agudissima,—desmaio e caio por cima de Polycarpo.

— Bogalhinho, por quem és... que foi?... interroguei ancioso.

— Que foi? Foi o idiota do Polycarpo que em logar de apontar contra a Juvencio e matal-o—diabos o levem!—disparou a pistola para o ar e acertou em mim.

— Pobre ostra! exclamei filosoficamente.

— Ostra eu?

— Não; positivamente não, comquanto, figuradamente, representasses o seu papel como na luta entre a vaga e o rochedo.

Francisco Pinto.

Bachareis de 1910

No salão de honra da Faculdade de direito realisou-se hontem, á 1 hora da tarde, a collação solenne do gráo a oitenta e tres bachareis em sciencias juridicas e sociaes.

O acto foi presidido pelo director, dr. Joaquim Tavares, assistindo-o muitos dos cathedraticos e substitutos.

Após a collação, orou o dr. Correia Lima, interprete da turma dos bachareis deste anno.

Em seguida, discursou o paranympho dr. Adolpho Cirne.

Estiveram presentes á esta solennidade, alem de muitas outras pessoas gradas, os srs. major Alfredo Duarte, pelo exmo. sr. dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, capitão dr. Dortas do Amaral, representando o sr. general inspector da 5.ª região militar, bacharelando Pereira da Costa Filho, pelo sr. secretario geral do Estado, e tenente Alvaro Coutinho representando o sr. coronel Suetonio Camucé, commandante do Regimento policial.

Durante o acto tocaram as bandas de musica do 1.º corpo de policia, 49.º de caçadores e Escola corecciónal.

Damos em seguida os nomes dos novos bachareis:

Adolpho Alencar, Antonio Guedes de Miranda, Durval Castello Branco, Eloy de Moura, Francisco de Assis Braga, João José Pereira da Silva, Severino Dias Carneiro Sobrinho, Francisco Bruno Poreira, Theophistes Teixeira de Carvalho Cunha, Carlos da Silva Coutinho, Arthur Tavares de Moura, Diogo Mendes Ribeiro, Manuel Agrippino do Rego Barros, Antonio Rodolpho Toscano Espinola, Sanelva de Rohn de Araujo Soares, José Thomaz de Medeiros Correia, Arnaldo Leite da Silva. Gilberto Amorim Goulart de Andrade, Tertuliano de Menezes Mitchell, Manuel Baptista Esteves de Souza, Felinto Ayres Filho, José Dantas Correia de Medeiros, José Januario Pereira de Carvalho, José Menezes Filho, José Teixeira de Carvalho, Francisco de Paula Accioly Filho, Olivio da Rocha Cavalcante, Severino Machado Nepomuceno, Virgilio Guedes Correia Lima, Abilio Cavalcante Torres, Domingos Paes Barretto Cardoso, José Gemeniano Jurema, Alberto Cicero Correia Lima, Manuel Caetano Cisneiros de Albuquerque, Joaquim de Souza Nogueira. Oscar Machado Pereira Vianna, Benedicto Marques Vieira Sobrinho, Thomaz Ferreira de Aquino, Ubaldo de Oliveira Mello, Gercino Tavares da Cunha Mello, Djalma Jorge de Campos, José Miranda Azevedo e Mello, Joaquim Mariano Nogueira Coelho, Joaquim Pimenta, Antonio Galdino da Cunha Guedes, Alfredo da Silva Vieira, Julio Duarte da Silva, Olegario Brandão Vilella, Carlos Teixeira da Silva Coutinho, Antonio Argemiro Swenson, Francisco Chacon, Gonçallo Gentil Pinheiro. Arthur Ramos Leal, José Bernardo de Freitas Bastos, Augusto dos Santos Britto, Joaquim da Costa Cunha Lima, José Jorge de Faria Salles, Candido Marinho da Silva, Euclides Ferreira Pinto, Affonso Soares de Macêdo, Flavio José Furtado de Mendonça, José Augusto Correia Gondim, Francisco Gomes Malveira, Walfrido Alves, Aurelio de Moraes Britto, Hermes Parahyba, Fabio Maximo Pacheco Dantas, Manuel Pedro Correia de Mello. Orlando Faria Caldas, José de Carvalho Andrade, Armando de Souza, Adolpho Avila Lima, Meton da Cunha Mello, José Carlos Alves Monteiro, José Rufino Bezerra Cavalcante Filho, Adolpho de Oliveira Góes, Augusto Cordeiro de Mello, Francisco Lauria Casselli, Octavio Doria de Vasconcellos, Francisco de Souza Falcão, Ezequias Pegado Cortez, Anesio Fortes Castello Branco e Thomaz Salustine Gomes de Mello.

×

Alma religiosa

Amanhan ás 12 horas do dia, a irmandade das Almas da matriz do Corpo Santo, realizará com a devida solemnidade a posse da nova mesa regedora que tem de dirigil-a durante o anno compromissal de 1910 a 1911.

×

PESSOAL DE ARRELIA

Mais uma entrada na casa de detenção conta a preta Jovelina Maria da Conceição, que, ante-hontem, no 1.º districto de S. José, devido á força da *branquinha*, bastante deu que fazer á policia local.

— Em a noite de 5 do corrente, em Bello Jardim, os individuos Pedro e João de Freitas aggrediram a mulher de nome Guiomar, barbaramente espancando-a.

Sobre o caso procede as diligencias o subdelegado local, capitão Melchiades Cordeiro Falcão.

— A's 10 horas da noite de ante-hontem, no logar «Macacheira» no districto de Santo Amaro das Salinas, o individuo Ignacio José, armado de compasso fez um ferimento em José Antonio de Lima, sobre o flanco direito.

O desordeiro conseguiu foragir-se.

A victima compareceu hontem na chefatura de policia sendo vistoriada pelos medicos legistas.

×

Por determinação da *Saude do porto* foi recolhido hontem, ao hospital Pedro II, o tripulante do vapor *Cannaviéiras* da *Companhia bahiana*, de nome Heitor Floriano da Cunha.

VARIAS

Estiveram hontem no palacio da praça da Republica os srs. dr. Ulysses Costa, chefe de policia, Cornelio Padilha senador do Estado, dr. Rosa e Silva Junior e Octavio Tavares, coronel Silva Fragoso, deputados estaduaes, coronel Suetonio Camucé, commandante da força publica, drs. Alcebiades de Hollanda, Moscoso Bandeira, Motta Junior, Pedro Cunha, Affonso de Albuquerque Mello, Sebastião do Rego Barros, Eduardo Tavares, Genaro Guimarães, Francisco Alexandrino, coroneis Luiz Vernet, João Pina, Alfredo Almeida e Francisco Boulitreau.

×

Acha-se em exposição desde quinta-feira, no *Instituto pernambucane*, o quadro dos alumnos que, este anno, terminaram no citado estabelecimento o curso primario.

E' um bem acabado trabalho do conhecido photographo Luiz Santiago e do habil desenhista Vera Cruz.

×

O thesouro está pagando os juros das apolices, referentes aos semestres vencidos em junho e setembro do corrente anno, aos possuidores cujos nomes começarem pelas letras A e Z.

×

O capitão do porto da Maranhão, Haroldo Reis, communicou hontem á capitania haver garrado a boia illuminativa do Banco do meio, a qual deverá ser substituida por outra de forma conica.

×

Em um dos salões do quartel general da 5.ª região militar reuniu-se hontem a junta de revisão e sorteio militar.

Estiveram presentes o major Arthur Parente da Costa, presidente, coronel Suetonio Camucé, secretario, dr. Antonio Leitão Vieira de Mello, procurador da Republica, coronel dr. Manuel Tobias do Rego Albuquerque, pela guarda nacional e dr. Amaro Wanderley, medico do exercito.

×

O capitão de mar e guerra José Joaquim Machado da Cunha, capitão do porto, recebeu hontem do contra-almirante Alves da Camara, inspector de portos e costas, o telegramma seguinte:

« Ministro marinha determina que deveis cessar remessa voluntarios batalhão naval.»

×

Foram julgados e approvados os alistamentos do municipio de Taquaretinga, Olinda, Exú. Garanhuns e freguezia das Graças. Foi indeferida a reclamação de Pedro de Alcantara de Souza Fradique, por não estar de acôrdo com a lei. Estão attendidas as reclamações de Agostinho Fructuoso de Souza Fonseca, Francisco Xavier Paes Barretto e Oscar Rodrigues dos Anjos todos do alistamento do Recife. Tendo o presidente da junta de alistamento militar do municipio da Bôa-Vista communicado não ter procedido o alistamento daquelle municipio, officiou-se ao inspector da 5.ª região para proceder no que for de direito. Foi excluido o alistando José Pereira Noya por ter exhibido patente da guarda nacional.

×

A serviço de inspecção aos estabelecimentos de marinha do norte da Republica, deverá passar hoje por este porto, a bordo do paquete *Alagôas*, o contra-almirante Francisco Gavião Pereira Pinto, que segue viagem para Manáos.

×

Em vista das obras dos saneamento só principiarem na rua Marquez do Herval, no dia 26 do corrente, a companhia ferro carril previne ao publico que continuará com o seu serviço pela mesma rua aquella data.

×

Do telegramma que, gentilmente nos mandou mostrar o *South American Cabble*, infere-se ser o seguinte o resultado conhecido das eleições inglezas: unionistas, 265, liberaes, 260, trabalhadores, 42 e nacionalistas, 76.

×

Obtendo approvações distinctas prestou exames da materias constitutivas do 3.º anno o academico Raymundo Bandeira de Mello.

Ao joven estudante que pelo *Alagôas* segue hoje para o Maranhão, desejamos excellente viagem.

×

Pedem-nos que chamemos a attenção do publico especialmente a dos possuidores de apolices, para o annuncio inserto nas solicitadas deste *Diario* sobre apolices perdidas pelo dr. Thomaz de Lemos Duarte e pertencentes a sua mulher d. Lilia Pitanga Lemos Duarte.

×

Estão designados para hoje os exames do *Instituto dos cegos*, á rua da Gloria, estabelecimento mantido pela Santa casa com o auxilio do governo do Estado.

Quasi todos os numerosos recolhidos darão provas do seu adeantamento em leitura e trabalhos manuaes, constando-nos até haver um grupo de musicos sobremodo digno de admiração e estimulo.

×

Ancorou hontem, ás 6 horas e 1/2 da manhan, no lamarão, o transatlantico inglez *Orita*, procedente de Liverpool e escala.

Trouxe 176 malas para o correiodeste Estado e, ás 11 horas do dia, zarpou para Callão e escala.

×

Na cidade de Alagôas dos Gatos será installado no dia 29 do corrente mez o *Tiro Mario Hermes*, tendo como presidente o dr. Alfredo Vieira Costa e contando cerca de cincoenta aggremiados.

×

O dr. Theotonio de Almeida, inspector da alfandega, designou hontem os empregados abaixo mencionados para exercerem as seguintes funcções, na semana corrente:

Encommendas postaes, Leovigildo Costa; bagagem, dr. João Vicente; vistoris, João Pedro Simões e Ernesto Paiva; arqueação, Silverio Jorge e Gedeão de Lacerda.

×

Será amanhan submettido á vistoria, pela capitania do porto, o hiate *Arthur*, de propriedade da firma Azevedo & Irmãos.

O exame effectuar-se-á pelas 11 horas da manhan.

Esperado do Rio, Victoria, Bahia e Jaraguá deverá hoje aportar ao Recife o paquete nacional *Alagôas*, que hoje mesmo seguirá para a Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Parintins, Obidos, Santarém, Itacoatiara e Manáos.

A administração dos correios fechará as malas á 1 hora da tarde.

×

Na Caixa economica foi designado para director de semana, o dr Archimedes de Oliveira, ultimamente nomeado membro do conselho administrativo daquelle estabelecimento.

×

Reunir-se-á amanhan, em sessão extraordinaria, o Superior tribunal de justiça do Estado conforme aviso que recebemos da respectiva secretaria.

×

Ao sr. governador do Estado o dr. Lisbôa Coutinho, lente de physica e chimica do Gymnasio parnambucano, solicitou licença para gosar as ferias onde lhe convier.

S. exc. deu o consentimento pedido.

×

Sob proposta do dr. chefe de policia foi hontem nomeado subdelegado de Santa Agueda, municipio de Pesqueira, o sr. João Correia de Souza, sendo exonerado o actual.

×

Deixou hontem pela manhan o porto da Bahia o transatlantico inglez *Avon*.

Este ás 6 horas do dia estará no nosso ancoradouro externo e ás 9 1/2 zarpara com destino á Europa.

×

Pela agencia geral da loteria federal foram vendidos hontem os ns. 55227 premiados com 4:000$000 e 35245 com 2:000$ bem assim as approximações e toda dezena.

×

No dispensario Octavio de Freitas estarão de serviço amanhan os drs Santo Maior nos domicilios e Alfredo Medeiros no estabelecimento.

O movimento durante a semana finda foi de 100 doentes.

×

Entra hoje de semana no hospital portuguez o mordomo Manuel Rodrigues Quintas.

×

Passageiros chegados da Europa no vapor inglez *Orita*, no dia 17:

Liverpool—Harry Huggins José Vicente Cavalcante, John R. Smith, John Garvey. Abraham Barley, Robert Harold Nuttali, Robert Harro e John Burns.

La Pallice—Nissin Cohn, Victor Sukamp, Neria Bezerra, dr. Arruda Falcão e familia, Lucien Hallens, Azar Hazzan, A. Atansi, D. Adolpho, S. Liborio, Robert Abolafia, Herman Joseph. Ricardo Gianotti, Pietro Gianotti, Annibal Lazraim, Manuel Asser, Abrahan Mercante, Robert Geron, Raphael Frandgi, Saiapo March, Palatezi Sabetal, Jacques Frandgi, Moine Rahinzi, Izaac Alvohair, Leon Levy, Eshenazi Manaham, Sabetal Eskinazi, Misain Mercante, Jacobo Mayorras, Armando Braz da Cunha e senhora.

— Saidos para o sul no mesmo vapor e no mesmo dia:

Bahia—Willy Rozentaal.

Rio de Janeiro—Raul Carneiro, Olegaria de Sá, Stella de Sá, dr. Lourenço de Sá, J. V. Bonazza e senhora, dr. Henrique Milet, dr. Octavio Cunha, Stephan Sclaefer e senhora, dr. Miguel Nogueira, João Beltrão e Arthur C. Hay.

ENSINO PUBLICO

Escola de engenharia

Amanhan, ás 11 horas do dia, haverá congregação dos lentes desta escola.

Exames primarios

Realizaram-se no dia 2 os exames da escola publica estadual do sexo feminino em Quipapá, regida pela professora Feliciana Edrwiges da Costa Gama.

O acto foi presidido pelo juiz municipal, d. Bianor Marques Baptista, delegado de ensino, com assistencia do prefeito coronel Carlos Ferraz de Abreu, do dr. João de Oliveira Valença, do professor Theodoro Didimo Correia de Abreu, como examinador, e da professora da cadeira.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão—Amara Maria Epiphania, approvada com distincção; Elvira Maria de Assis, Maria Felismina de Barros, Amelia Rosa da Rocha e Luiza Brigida Rodrigues, approvadas plenamente.

2.º grão—Quiteria Florentina dos Santos Correia, approvada com distincção; Josepha Resalina de Sá Peixoto, approvada plenamente.

3.º grão—Maria da Graça Gama de Castro, Julia da Conti, Maria Alice de Azevedo Galvão e Adalgiza de Figueiredo Pugliesi, approvadas com distincção.

Findo o acto, a alumna Adalgisa Pugliesi em pequeno porém bastante significativo discurso agradeceu a commissão.

— Sob a presidencia do delegado de ensino, dr. Bianor Marques Baptista, servindo de examinadores o professor Demetrio Tavares do Espirito-Santo e o professor da cadeira, Theodoro Didimo Correia de Abreu, com a presença do prefeito, coronel Carlos Ferraz de Abreu, realizaram-se no dia 3 do corrente, os exames da escola publica estaudal do sexo masculino do municipio de Quipapá, dando o seguinte resultado:

1.º grão—Hermenegildo Gama de Castro, approvado plenamente: José Julião da Rocha Lima, approvado com distincção.

2.º grão—Oswaldo Ferreira de Albuquerque Neves, Epaminondas Cordeiro de Mendonça e Gastão Marciano de Azevedo Galvão, approvados com distincção.

— No dia 5 do corrente mez de dezembro realizaram-se os exames promiscuos das duas escolas estaduaes da cidade de Agua Preta, regidas pelos professores Pedro Celestino da Trindade e d. Maria Leopoldina Pires Ferreira.

O acto foi presidido pelo delegado de ensino, vigario Joaquim Alfredo da Costa Pereira, servindo de examinadores os respectivos professores.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão—Manuel Leopoldino de Farias Junior, Carlos Alves da Fonseca; José Pedro da Rocha, Maria das Dores de Luna e Souza, Alzira Alves do Silva, Maria de Lourdes de Mello e Corina Celina Cardeal, approvados plenamente.

3.º grão—Edeltrudes de Medeiros, approvada com distincção e José Baptista Esteves de Souza, approvado plenamente.

×

ARTES E DIVERSÕES

A banda de musica do 2.º batalhão do regimento policial fará retreta no jardim da Praça da Republica.

1.ª PARTE

Hospiciana — marcha, *Amelinha* — valsa, *Força do destino*—simphonia, *Vamos verpolka*, *Pot-pourri*—cantos populares portuguezes.

2.ª PARTE

Sourire de Avril—valsa, *Foscare*—duetto, *Em sonhos*—pas de quatre, *Graciosa*—valsa, *Rebertido*—dobrado.

— A *Sociedade Recreativa 8 de Dezembro* realiza hoje um recreio dançante em sua séde á Praça Maciel Pinheiro 22 1.º andar.

VIDA COMMERCIAL

Cambio—Os bancos abriram a 16 3/16 pence a 90 dias sobre Londres.

Em seguida ás noticias do Rio de Janeiro os bancos mantiveram a taxa da abertura e fechando nesta posição.

A cobrança de saques foi feita a 16.

Alfandega 16

Em papel particular constou negocio a 16 5/16.

O mercado do Rio de Janeiro abriu e fechou a 16 1/4.

Algodão.—A maioria dos possuidores de algodão cedo se afastou da praça, pois ao preço de 14$000 pelos 15 kilos do genero não acceitou entregar seus lotes.

Assucar.—Regularmente movimentado esteve hontem o centro de vendas do assucar.

Bons negocios foram fechados não só para armazenarios como para refinadores internos. De diversos mercados consumidores têm chegado pedidos, os quaes vão sendo despachados com regularidade para seus destinos.

A cotação foi a mesma do dia anterior que é a seguinte pelos 15 kilos:

Usinas 1.ª	3$000	a	3$200
" 2.ª	2$600	a	2$800
Crystalizados	2$500	a	2$600
Demeraras	1$800	a	2$000
Brancos de	2$500	a	2$700
Somenos	2$100	a	2$200
Mascavados	1$200	a	1$300
Brutos seccos de	1$200	a	1$300
Brutos mellado	$900	a	1$000
Retames			$800

×× A taxa cambial para o serviço de vales internacionaes cobrada hontem pelo correio foi a seguinte: franco 596 e marco 736.

×× Pelo sr. J. Agostinho Bezerra, proprietario da *Agencia jornalistica*, nos foi offerecida uma folhinha de porta propria para casas commerciaes.

Esse artigo é vendido a 500 réis naquelle estabelecimento.

Agradecidos.

×× Pediram registo da firma Ferreira Rodrigues & C.ª e Ildefonso Villaça.

×× Da firma Prealle & C.ª retirou-se o sr. Carlos Julião Otto Bosse Prealle, tendo ficado com o activo e passivo da mesma firma o sr. José Jeronymo Cirne de Andrade Junior.

×× Em carta circular participaram-nos o sr. P. Carneiro Lins, ter feito acquisição da fabrica de chapéos de sol, situada no predio n. 6 á rua dr. Sigismundo Gonçalves da qual era proprietaria a viuva Antonio Francisco Areias. Egual communicação tivemos da viuva de Antonio Francisco Areias.

Gratos.

×× Do sr. Silvino Pinto, estabelecido no predio n. 36, á rua Barão da Victoria, com o estabelecimento denominado *Galeria Elegante*, recebemos hontem um chromo reclame de seu estabelecimento.

Gratos.

×× A firma E. Samico & Filhos, com armarinho no predio n. 2 C á rua dr Sigismundo Gonçalves, offereceu-nos hontem um elegante frasco de extracto e um sabonete denominado *Cyclamires* preparados pelo conhecido perfumista sr. Eugenio Samico, de nosso Estado. Esses productos já foram premiados em varias exposições com 4 medalhas de ouro e agora mesmo acabam de obter um diploma de honra na Exposição universal de Bruxellas.

O extracto é encontrado nos armarinhos ao preço de 5$000 e o sabonete a 1$000.

×× Relação das embarcações, aqui hontem fundeadas:

De Barreiros: «Eurydice», assucar: de Goyanna: «Sultana», «Amphitrite», «Hercilia», «Feliz lembrança», «Benigno de Goyanna», «Linda Flor», assucar; de Barra de Jangada»: «D. Maria», lenha; de Suape: «União», assucar; de Itapissuma: «Javary», «Flor de Gamelleira», carvão; «Perseverança», toros: «Alice», abacaxis; de Serinhãem: «Divina», varios generos; de Paulista: «Paratibe», varios generos; de Nova Cruz: «Yara», «Xexéo», fructas; de Itamaracá: «D. Joanna», carvão; «Libertina», «Paquete do Pilar», «Livramento», fructas; de Maria Farinha: «S. José», cal; de Catuama: «Rainha das Flores», carvão; de Rio Formoso: «Flor de Tinoco», assucar.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Pedra Tapada, Salgadinho, Surubim, Vertentes, Taquaretinga, Santa Cruz, Bom Jardim, Umbuzeiro, Chan Grande, Rio Formoso, Tamandaré, Propriedade de Una Barreiros, S. José da Corôa Grande, Cucaú Horizonte, Brejo, Jatobá do Brejo, Poções, Cimbres, Nova Cruz, Pilar, Itabayanna, Alagôa Grande, Espirito Santo, Guarabira, Santa Rita, Parahyba, Natal, Maceió, estações servidas pela *Great Western* e linhas suburbanas.

×× Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem nos tres ramaes da «Great Western».

Algodão—S. Francisco 367 fardos, Central 430, Limoeiro 54. Total 851 fardos.

Assucar—S. Francisco 7.062 saccos, Central [illegible], Limoeiro 2.609. Total: 10.617 saccos.

[illegible]—S. Francisco 80 barris.

Aguardente—S. Francisco 32 barris, Central 8. Total: 40 barris.

Café do Estado—De 34 saccos foi a entrada do ramal de S. Francisco e 500 na Central. Total: 534 saccas.

Feijão—Não houve entrada.

Milho—De 1165 saccos foi a entrada do ramal de S. Francisco.

Farinha de mandioca—Constou no ramal da Central entrada de 38 saccos.

Caroços de algodão—De 1.400 saccos foi a entrada do ramal de Limoeiro e de 150 no da Central. Total: 1550 saccos.

LOTERIA FEDERAL

N. 183.—84.ª EXTRAIDA EM 17 DE DEZEMBRO DE 1910

29877	50:000$000	21560	1:000$000
44768	8:000$000	44367	1:000$000
55227	4:000$000	67950	1:000$000
35245	2:000$000	.....	....

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

14389	37517	52609
22182	38496	58652

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2431	6847	25811	62460	65371
2643	8437	38591	63541	67537
4026	11415	55521	64922	67712
6618	24644	59808	65327	68985

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

356	12698	30811	46328	56183
1646	14005	34548	48165	57230
1955	14385	38322	48976	57414
2331	15501	39602	49478	61361
7763	16247	39915	49811	61431
8459	17784	42535	52619	62115
9477	23007	43068	54338	64216
9528	23500	43658	54480	66749

APPROXIMAÇÕES

29876	300$000	55226	100$000
29878	300$000	55228	100$000
44767	100$000	35244	100$000
44769	100$000	35246	100$000

DEZENAS

Estão premiados com 80$000 os seguintes numeros:
29871 a 29880

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:
44761 a 44770

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:
55221 a 55230

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:
35241 a 35250

CENTENAS

Os numeros de 29801 a 29900 estão premiados com 40$000.

Os numeros de 44701 a 44800 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 55201 a 55300 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 35201 a 35300 estão premiados com 20$000.

MILHAR

Os numeros de 29001 a 30000 estão premiados com 4$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 77 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 4$000 excepto os terminados em 79.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 16 de dezembro de 1910:—Ranulpho de Oliveira e Silva, promotor publico de Buique, pedindo prorogação por mais 25 dias para assumir o exercicio do cargo. Lins Vieira & C., pedindo pagamento da quantia de 398$500, pelo fornecimento de artigos de expediente para o regimento policial.—Nesta data autorizo o pagamento. Os mesmos, pedindo pagamento da quantia de 836$900, pelo fornecimento de artigos de expediente para a repartição central da policia—De acôrdo com as informações autorizo o pagamento. Alexandre Braga, pedindo pagamento da conta annexa proveniente de artigos fornecidos ao regimento policial.—Pague-se de acôrdo com as informações.

THESOURO DO ESTADO

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 16 de dezembro de 1910—Francelino A. Leite de Souza.—Pague-se de acôrdo com as informações.

— Despacho do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 16 de dezembro de 1910:—Banco das Classes.—Informe o thesouro.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 15 de dezembro de 1910:—Carlos Gonçalves & Filho, pedindo pagamento de fornecimento de materiaes a esta repartição.—Attendidos, com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado. Lins Vieira & C., pedindo pagamento de objectos fornecidos para o expediente desta repartição.—Pague-se de acôrdo com as informações.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 17 de dezembro de 1910:—José Candido de Araujo, Olindina Francisca da Conceição e Maria da Cunha Pinto Leite.—Informe a 1.ª secção. Rodrigues Machado & C. e Costa Lima.—Informe a 3.ª secção. José Moreira de Souza Primo e Rosa Borges & C.—Certifique-se. Guilhermina Serafina da Cruz e Manuel Pires.—Informe a 2.ª secção. Ricardo Hardiman C. de Albuquerque.—Se a casa não pertence ao peticionario como allega na petição, cumpre ao verdadeiro proprietario reclamar o seu direito pelos meios regulares, exibindo provas das suas allegações. Tobias Gabriel de Oliveira e Arthur Vasconcellos & C.—Averbe-se. Alfano & C.—Deferidos, em vista da informação e de acôrdo com a ultima parte do art. 61.º do reg. de 10 de junho de 1898.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 16 da dezembro de 1910.

2.ª secção. Numero 270. Exm. sr. dr. Florentino Olympio dos Santos, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 15 do corrente.—A' minha ordem, Vicente Alves de Lima e José Antonio da Silva, por crime de ferimento; João Antonio de Sant'Anna e a menor Maria José, por apresentarem symptomas de alienação mental, ficando em observação para os devidos fins. A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Abdias Gonçalves da Silva, como gatuno. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Constantino Lopes de Medeiros, cognominado «Rei dos Peixes» e João Graciliano, vulgo «Cae n'Agua», como gatunos; Manuel Faustino de Oliveira, por disturbios e Joaquim Nogueira Primo, por crime de espancamento. A' ordem de subdelegado do districto do Peres, Pedro Ferreira da Silva, como desordeiro.

— Communicou-me, por officio de 13 deste mez, o subdelegado do districto Cuyambuca, que no dia 11 do citado mez, ás 5 horas da tarde, no logar S. José do Espalhado, Vicente Ferreira Guido feriu com uma faca de ponta ao seu proprio irmão Luiz de Souza Guido.

Contra o criminoso, que foi preso em flagrante delicto procede aquella autoridade na forma da lei.

— Informou-me, por officio de 10 do fluente, o delegado do municipio de Itambé, que no dia anterior, ás 3 horas da tarde, em terras do engenho Figueiredo incendiou-se uma palhoça, onde residia Gonçalo José do Amaranto mulher e filhos, menores dos quaes quatro pereceram nas chammas.

Sobre o facto procede a mesma autoridade ás necessarias diligencias.

— Scientificou-me, por officio de 16 do mez proximo passado, o subdelegado do 2.º districto (Bodocó), do municipio de Granito, que na noite de 11 do referido mez, no logar Varzea, Luiz Antonio da Silva, feriu com um punhal a José Bezerra; que falleceu horas depois.

Contra o criminoso, que se evadiu; procede a mesma autoridade ás diligencias legaes.

— O capitão do regimento policial Zacharias Cordeiro das Neves assumiu hoje o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Santo Antonio.

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 17 de dezembro de 1910.

2.ª secção. N. 271. Exm. sr. dr. Florentino Olympio dos Santos, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 16 do corrente.—A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Jovelina Maria da Conceição, Maria da Conceição, appellidada «Bahiana», por embriaguez. A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, João Antonio do Nascimento, por apresentar symptomas de alienação mental, ficando em observação para os devidos fins.

— Communicou-me, por officio de 10 deste mez, o delegado do municipio de Pau d'Alho, que no dia 7 do corrente, quando o popular João Francisco dos Santos, cortava um pau nas mattas do engenho Palhetas, succedeu este cair inesperadamente alcançando e ferindo ao referido popular, que falleceu horas depois.

Aquella autoridade tomou conhesimento do facto.

— Scientificou-me, por officio de 9 do corrente, o delegado do municipio de Seoinhãen, que no dia 7 do referido mez, no kilometro vinte e um foi alcançado e esmagado por uma locomotiva da companhia geral de melhoramentos, um popular cuja indentidade não poude ser reconhecida.

Sobre o facto procede a referida autoridade de acôrdo com a lei.

— Informou-me, por officio de 9 deste mez, o subdelegado do 3.º districto do municipio de Bezerros, que no dia anterior, no logar Gamelleira, Jorge Manuel da Silva ou Jorge Ignacio feriu com uma faca de ponta ao popular de nome Leonel Joaquim da Silva.

Contra o offensôr, que se acha preso procede a mencionada autoridade ás diligencias legaes.

— Communicou-me, por officio de 12 do corrente, o delegado do municipio de S. Lourenço, que no dia anterior, ás 8 horas da noite, no engenho Queira Deus, José Ignacio feriu com uma faca de ponta a Antonio Arselino.

O criminoso foi preso em flagrante delicto e a respeito procede a mencionada autoridade de acôrdo com a lei.

— O delegado do municipio de Gravatá capturou, no dia 29 do mez proximo findo e fez recolher á cadeia local David Bezerra da Silva, condemnado por crime de ferimento naquelle municipio.

— O alferes do regimento policial Manuel José da Camara Pimentel assumiu no dia 5 do vigente as funcções do cargo de delegado do municipio de Aguas Bellas.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia, (assignado) *Ulysses Gerson Alves da Costa*.

Publicações a Pedido

Triumpho

Em resposta aos telegrammas de 13 e 16 publicados no «Pernambuco» e «Provincia».

Os Pseudo-Amigos do dr. Araujo Jorge, continuam com telegrammas espalhafatosos, mentirosos e sem assignatura.

Continùam a explorar com o nome de meu irmão Deodato Monteiro, chamando-o de assassino, quando elles foram os unicos responsaveis, expondo o desventurado medico ao abysmo, unica escada facil de galgarem a posição que tanto almejavam; e tanto é assim que poucos dias depois estavam triumphantes em festas e em serenatas, esperando suas nomeações e o destino eterno de meu irmão,—victima das invejas desses infames.

Compete pois ás altas autoridades do Estado, syndicarem dos factos procurando a verdade e mais uma vez certificar-se-ão quem são os amigos do dr. Araujo Jorge.

Não voltarei mais á imprensa desfazer calumnias, caso ellas venham sem assignaturas.

Recife, 17—XII—910.

Nestor Monteiro.

Convite

Arthur Pio dos Santos, seu filho e sua familia, participam aos parentes e amigos, o fallecimento de sua muito querida esposa, mãe, nora e cunhada **Maria da Gloria Maia Santos** e os convidam para o enterro que terá logar hoje ás 10 horas da manhan saindo o feretro da rua do Corredor do Bispo n. 7.

Carros á disposição na rua do Imperador até 9 1/2 da manhã e no Corredor do Bispo.

PESQUEIRA

Explicação necessaria

Aos signatarios do artigo publicado no *Diario de Pernambuco* de 14 do corrente, tenho a dizer que si estivesse na casa do meu sogro, sr. Francisco Pitta, quando minha mulher assignou o telegramma d'aqui expedido ao dr. José Marianno, tel-a-ia advertido que não o fizesse, porquanto não vejo aqui *victimas de nefanda tyrannia* da politica ordeira dirigida dignamente pelo nosso distincto parente e amigo Francisco Synesio.

Si minha mulher assignou o referido telegramma, que na occasião diziam os autores ser de felicitações pelo restabelecimento d'aquelle dr. foi unicamente por já o terem feito as minhas cunhadas, as quaes, diga-se a verdade, não estão a par (e nem desejam estar) de nada que se refira á politica; e causou-lhes desgosto o saberem, depois, que, attendendo a pedidos de pessoas que commosco mantêem boas relações de amizade, tinham, por facilidade, firmado suas assignaturas em um telegramma por demais injusto.

Fica, portanto, retirada a assignatura de minha mulher.

Tito Rego Maciel.

∴

Estou de pleno accordo com o que acaba de dizer o meu genro capitão Tito Rego, relativamente á minha mulher e filhos, uma das quaes casada com o capitão Pedro Borges, que não responde por se achar ausente.

Minha politica será sempre a que tenho obedecido nas eleições, como eleitor e como mesario desde alguns annos, e que neste municipio é sabiamente dirigida pelo meu compadre, contra-parente e preclaro amigo coronel Francisco Synesio.

Termino, declarando sem nenhum valor as assignaturas da minha mulher e das minhas filhas no telegramma em questão.

Pesqueira, 16—12—910.

Francisco José Pitta.

Acabou-se o monopolio...

Por mais modesto que seja o bacharel d'esta turma não deixará de fazer o seu quadro se fôr a GALERIA ELEGANTE ali á rua Barão da Victoria n. 36, pois desde quinze mil réis em diante faz-se um bello quadro e sem medo de competencia. Todos á

GALERIA ELEGANTE

Leia-se na 5.ª pagina um importante annuncio do Elixir Americano ou Garrafada do Sertão. O vencedor da syphilis.

A

Emulsão de Scott

Livrou Esta Criança D'uma Morte Certa

CYNIRA MARTINS

"Minha filha Cynira foi atacada na idade de dois annos e meio de pulmonia dupla e successivamente de diphthéria, febre escarlatina e outras affecções proprias da idade que a obrigaram a guardar o leito por mais de seis mezes.

"Em taes circunstancias, consultei o distincto medico Angel Simões o qual mandou que lhe désse a Emulsão de Scott.

"Apenas tomou os primeiros frascos, começou a melhorar e tendo continuado o uso da Emulsão durante algum tempo, ficou completamente restabelecida e tão robusta e saudavel que até á sua idade actual (nove annos e meio), não tornou a adoecer."—B. MARTINS DE MORAES, Campinas, São Paulo.

Exigir sempre esta marca, sem a qual nenhuma Emulsão é bôa nem legitima.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

Os empregados da directoria geral de obras publicas, prestando uma ultima homenagem ao pranteado dr. José Osorio de Cerqueira. mandam celebrar missas na matriz de Santo Antonio, ás 8 e meia horas de 19 do corrente, convidando para assistil-as aos membros da exma. familia do extincto, aos seus admiradores e amigos.

CARTÕES para felicitações de Boas Festas e Anno-Novo, acabam de chegar (variada collecção) para a livraria EDELBROCK, á rua Marquez de Olinda n. 4—Recife.

Somente até o dia 31 de dezembro

Grande reducções de PREÇOS

Calçado

Clark

23$000

Deposito—Rua Nova n. 31

No Brasil, no Prata, na Belgida na Italia, na Africa, as curas da syphilis, com o poderoso depurativo do sangue, Elixir de Nogueira, do pharmaceutico SILVEIRA, tem sido surprehendentes, conforme os attestados recebidos e em tempo publicados.

Inglez

Dr. S. E. Gamell A. Ph. subdito inglez, ensina a fallar, ler e escrever sua lingua vernacula theorica e praticamente, propondo-se a leccionar em collegios e casas particulares a qualquer hora. Seu endereço é rua Mathias Ferreira n. 53, Olinda, ou Posta-restante, Correio geral.

Have you decided to Learn English Thoroughly? Then take a Practical & Theoretical course of SPECIALISED LESSONS. Faults in Speaking, pronunciation & composition Explained & Corrected

WRITE FOR TERMS TO S. E. GAMELL, A: PH.

Associate in Philosophy of Durham, England

O MEDALHÃO

Romance de A. K. Green (1)

Vertido do inglez para o «Diario»

LIVRO PRIMEIRO

O quarto interdicto

I

Para um *detective*, cujos talentos não haviam sido altamente apreciados, eu nutria uma ambição consideravel. Nutria a intima convicção de que, sobrevindo um crime sensacional, cujo conhecimento me incumbisse, haveria de provar que era capaz de esclarecer alguma coisa; quero dizer, alguma coisa de melhor do que habitualmente fazia o corpo de policia do districto de Columbia, desde que tinha a honra de a elle pertencer; e, afinal, quando me vi mergulhado, quasi sem dar por isso, no caso de Jeffrey Moore, persuadi-me de que a occasião de me distinguir se me apresentava, sem a menor duvida.

Houvera nessa tragedia tenebrosos lances que o publico nunca suspeitara, maior que fosse a sensação por ella causada em Washington e em todos os Estados da União, e cujos pormenores curiosos aqui me proponho descrever com toda sinceridade.

No curso das minhas diligencias, tantas foram as decepções, quantos os triumphos que contei; e, terminada a incumbencia, o jubilo que senti fundia-se no travor de amargura que me opprimia o peito; pois que é grande o meu culto ás mulheres, e... Mas, deixemonos de delongas e encetemos a narrativa.

Estava eu de serviço no posto na noite em que o tio David lá nos appareceu. «Tio» chamavam os garotos a um «gentleman» desse nome; e creio, repetindo-o, não faltar ao respeito devido a um homem de nobre e antiga familia, dando-lhe o nome que, naquelle tempo, o caracterizava tanto como seus habitos extravagantes, seu trajo descuidado e a obstinação com que obrigava seu grande cão dinamarquez Rudge a acampanhal-o.

Ha muito ouvira eu falar desse velho como um dos personagens interessantes. Mais duma vez, havia-o visto na avenida Waverley; mas, nunca, se me deparara face á face. Eu só tinha, portanto, um conhecimento superficial de sua [illegible] e de suas maneiras para physiono[illegible] primeira vista se o olhar determinar á [illegible] meninos olhos acinzentados inquieto de seus pe[illegible] sómente o rezentados era natural ou [illegible] Quan[illegible] sultado de sua emoção presente [illegible] lhe, do principiou a falar, sorprendi [illegible] sem a menor sombra de duvida, um certo tremor na voz, e conclui que devia achar-se num estado de agitação contida. Entretanto, a noticia que elle nos vinha transmittir constituia, nada mais, nada menos, no facto pouco alarmante de ter entrevisto luzes em certa casa, presumivelmente desoccupada.

A coisa era tão banal em si, que a principio lhe não liguei a minima attenção; mas, de repente, articulou um nome, que me feriu o tympano e que o fez interromper-se. Falara da casa «Moore».

— A casa Moore?—repeti admirado. O senhor fala da casa Moore, situada na avenida Waverley?—

Esse nome evocava innumeras recordações.

— E então, de qual outra julga o senhor que estou a falar,—ruminou elle, atirando-me um olhar inquisitorial, verrumante e irritado.

— Pensaria, por acaso, que eu fosse incommodar-me a proposito doutra casa por ahi, sem ter um interesse directo para o fazer? Acha que eu iria desaninhar o meu Rudge de seu confortavel tapete, para poupar a qualquer ingrato visinho um possivel assalto de ladrões nocturnos? Está enganado! E' em minha propria casa que algum malfeitor verosimilmente se introduziu. Quero dizer—rectificou elle brandamente vendo a sorpreza que nos causava a todos aquelle adjectivo possessivo;—quero dizer:—a casa que de direito seria minha, no caso de sobrevir algum accidente áquella que é actualmente sua proprietaria.

Chamando bruscamente o cão, nosso homem dirigiu-se para a porta, sem accrescentar mais palavra. Sai-lhe no encalço, e quando já ganhava a rua, alcancei-o.

— E' o senhor um dos Moore?—inquiri. Occupa essa velha casa, ou habita somente [illegible] nas suas visinhanças? [illegible] com que me recebeu

A altiva sorpreza [illegible] me um pouco. as perguntas, intimidou [illegible] senhor em

— E desde quando está o se[illegible] Washington?—E' o caso de se lhe p[illegible] guntar egualmente!—retorquiu com azedume.

— Vae para cinco mezes, mais ou menos.—

O semblante do velho irrascivel serenou um pouco, e respondeu-me rapidamente sem malevolencia.

— Nesse caso, mostra que não aprendeu grande coisa durante esse tempo todo!

— E depois, com subita dignidade:

— Sim; sou um Moore, e occupo o pavilhão fronteiro á velha casa, e sou eu o unico habitante do quarteirão. Quando o senhor tiver vivido aqui bastante tempo, saberá por que essa visinhança não é apreciada por aquelles que se não podem glorificar de pertencer á familia Moore. Por emquanto, attribuamos a má reputação do sitio á... á malaria.

Ergueu significativamente os hombros, que fizeram agitar-se-lhe uma a uma as dobras da capa, e novamente proseguiu na direcção da rua. Minha curiosidade ficara, porém, desde logo despertada. Eu sabia muito mais do que elle suppunha sobre a famosa casa.

Nenhum dos que tinham lido recentemente os jornaes—e muito menos um policia,—podia ignorar aquella estranha historia. O que eu, todavia, ignorava, era o parentesco do velho com a familia cujo nome, havia 15 dias, voava de bocca em bocca.

— Queira esperar!—gritei. O senhor disse-me que mora em frente á casa Moore. Nesse caso pode informar-me...

Mas, o velho é que não estava disposto a deter se para conversar.

— Leia os jornaes, que todos trazem informações a respeito. O melhor, porém, que o senhor tem a fazer é, antes de tudo, tratar de averiguar quem póde fazer luzes numa casa que, como todos [illegible], nem siquer tem um guarda. O [illegible] ora bem, e assim o ordenavam conselho [illegible] minha curiosidade, o meu dever e a [illegible] senhores conhe[illegible]—ao

E' de suppor que os se[illegible] çam sufficientemente a casa Moore, menos de reputação—e nesse caso, é superfluo tudo quanto eu possa dizer. Comtudo, se, por qualquer motivo, nada sabem dos acontecimentos que num tão curto espaço de tempo imprimiram um sello de horror sobre a velha casa creio lhes será sem duvida agradavel o conhecimento do que a torna e tornará por longo tempo ainda um logar sinistro, que, ao ver, não só os homens de côr, sempre supersticiosos, como tambem as pessoas razoavelmente accessiveis ao medo, indicam a dedo em pleno dia com um tremor no gesto, e, que, ao cair da noite, a uns e outras põe immediatamente em fuga.

Ella já existia, quando Washington não era mais que aldeia. Precedeu o Capitolio e a Casa Branca. Construida por um homem superiormente rico, reflectia o cunho de solida opulencia, caracteristico da época colonial. Mas uma sombra amoaçadora não tardou em envolvel-a: sob aquelle tecto, innumeros dramas se desenrolaram; outras tantas pessoas morreram. Não faltará quem allegue que basta uma casa ser velha para ter sido o theatro de muitas mortes e tragedias intimas; é raro, todavia, poder dizer-se, como no caso vertente, que taes fallecimentos fossem invariavelmente subitos e apresentassem invariavelmente o mesmo caracter.

Achar-se lá uma vez numa casa um corpo inanimado, estendido sobre a pedra do fogão, pode não ter coisa alguma de mysterioso ou de anormal, mas que o facto se reproduza, segunda, terceira vez, no mesmo local, é impossivel que não inspire uma certa suspeita; e os locatarios possiveis, fazendo ouvidos de mercador aos annuncios convidativos, deixarão o vetusto lar cair em ruinas, ao envez de se exporem a vêl-o macular-se de novo o sangue, depois de por [illegible] assignalado tres vezes já. Velhas [illegible] elle a[illegible] lendas que eu não repeuria, se um recente drama não as tivesse vindo reviver em todas as memorias. Quero falar dos factos singulares que assignalarm o casamento de miss Moore-Rica, encantadora, voluntariosa, a jovem Veronica Moore havia sempre nutrido extraordinaria affeição pela casa de seus antepassados, e, na hora mais critica de sua vida, metteu-se-lhe em cabeça provar a si mesma e demonstrar á saciedade que nenhuma maldição real pesava sobre o solar. Prestes a unir-se aquelle a quem dera o joven coração, decidiu que a ceremonia do casamento se effectuaria na casa fatal. A festa foi brilhante, segundo os desejos de *miss* Moore; mas, esta, é que não póde escapar á má sorte que apparentemente reinava naquelle sitio. Um dos convidados presentes tendo-se aventurado a entrar no aposento de funestas recordações, o unico ao rés do chão cujas portas não tinham sido franqueadas, foi, cinco minutos antes da ceremonia, encontrado morto deante do funesto fogão. Tentou-se occultar a aterradora occorrencia durante alguns momentos; mas, logo depois que as palavras sacramentaes foram pronunciadas, divulgou-se: fez-se o panico em toda a assistencia, e todos tão subitamente se retiraram, como se ali se houvesse descoberto a presença da peste.

E ahi está por que eu me apressei em seguir o tio David, quando me annunciou que se passava algo de insolito na casa de tragicas recordações.

II

Nos humbraes do mysterio

Comquanto contasse mais de 70 annos, o tio David era excellente andarilho, e nessa noite, particularmente, sua marcha era tão rapida que ia já a descer a rua H, quando eu mal contornava o angulo da avenida New-Hampschire. Seu vulto desaprumado, mas não desgracioso, confundindo-se com o do molosso que o seguia, era o unico objecto movediço na morna perspectiva daquelle bairro, o mais deserto de Washington.

Approximando-me da casa Moore, sentia-me tão impressionado pela quietude ambiente que teria jurado que as sombras eram ali mais densas do que em outra qualquer parte, e que os poucos reverberos plantados a longos intervallos pela rua despejavam uma claridade mais fraca do que em nenhuma outra via da mesma extensão. Entretanto, a silhueta do tio David desapparecera. Elle havia parado junto a uma sébe, que, sobrecarregada de plantas trepadeiras, envolvia e occultava em parte o pequeno pavilhão por elle indicado como a unica habitação do bairro, depois da casa Moore, em outros termos: sua propria residencia.

Alcançando-o por fim, ouvi-o tartamudear frases confusas que me pareciam outras tantas recriminações dirigidas ao cão. O animal tornara-se invisivel, e essa deserção subita perturbava evidentemente o velho e o irritava alem dos naturaes limites.

No discurso por elle dirigido ao infiel companheiro, consegui distinguir essas palavras: — Forte maroto! Vês aquelle postigo quasi a cair, como eu o estou vendo, e dás as de villa Diogo, de cauda entre as pernas, como um covarde! Eu estou fraco, não posso! Mas, espera lá que te hei de mostrar o que penso de um cão que não sabe resistir, nem amparar seu velho dono na occasião opportuna. O postigo está a abalar? Pois deixa-me vir abaixo! Pouco se me dá que venha, se bem que só queria que me dissessem qual a mão que teve a audacia de o...

Ora, até que emfim, o senhor appareceu!—Essas ultimas palavras eram dirigidas a mim, que me havia approximado.

— Sim, senhor. Aqui me tem. Vejamos agora o que se passa na casa Moore!—Elle devia esperar por essa proposta, e, não obstante, custou em responder-me. Sua voz pareceu-me alterada e de um diapasão um pouco acima do normal para ser natural.

— Olhe para aquella janella, que apparece além e cujo postigo está entreaberto. Observe-a e ha de ver que o postigo se move. Agora! Olhe! Girou! Ouviu?—Um grunhido, antes um gemido, elevou-se por traz de nós. Instantaneamente o velho voltou-se para o portico e, num gesto furioso, gritou:—Some-te! Se não tens coragem de affrontar um postigo que bats, fecha essa bocca e não deixes que outros te julguem o imbecil que realmente és! Não ha duvida,—continuou elle dirigindo-se tanto a si proprio quanto a mim,—este cão está ficando velho. Não ha mais que fiar nelle. Abandona-me no momento em que...

O resto ficou-lhe na garganta num balbucio que exprimia mais que irritação. Durante esse tempo, eu observava attentamente a casa. Já a vira muitas vezes, mas ainda me não detivera a examinal-a a taes horas, e entre as arvores circumdantes que a sepultavam em ameaçadora sombra, achei-lhe um aspecto singularmente funebre e desolador.

Um calafrio percorreu-me o corpo e, com elle, senti um certo desejo de dar ás gambias. Domando, porém, essa fraqueza pouco digna de um bom policial, fiz sobre mim um esforço e continuei de olhos pregados sobre a falada janella.

(*Continúa*).

ILEGÍVEL

MUTILADO

...pelo registo de qualquer titulo da nomeação ...

...portaria de licença com vencimentos concedida ... Municipaes, 5$000.

...termo de fiança responsabilidade ou deposito.

...transferencia de casa de negocio de 1.ª classe, 15$000; de 3.ª 10$000 e de 4.ª 5$000.

...transferencia de contratos celebrados pelo ... cipal 2%.

Capitulo II.º

DIVIDAS ACTIVAS E MULTAS

...Multas segundo o codigo de posturas em vigor

...vidas activas dos exercicios passados e corrente.

TITULO 2.º

As despezas do Municipio de Canhotinho para ... 1911 a contar de 1.º de Janeiro á 31 de Dezembro ... pela forma seguinte:

...Pessoal da Prefeitura e do Conselho ...mentos da Prefeito	1:800$000
...mentos dos empregados e mais o fiscal e fiscaes dos districtos judiciarios (Quadro annexo n. 1)	5:780$000
...guardas districtaes e policiaes. ...mentos dos funccionarios (Quadro ...)	740$000
...Instrucção publica. ...mento dos professores e professoras ...colas do municipio e um inspector escolar (Quadro n. 3)	5:740$000
...Força municipal. ...de cabo e praças (Quadro n. 4)	1:656$000
...Despezas judiciaes. ...ao Juiz de direito da comarca, Juiz ...desto termo e ao promotor publico	600$000
...	60$000
...escrivães do jury	240$000
...	840$000
...Obras e viação. ...servação de estradas, pontes e outros ...ramentos municipaes	2:000$000
...servação e concertos nos proprios municipaes, inclusive mobiliario para a sala do ...do jury	1:500$000
...minação publica, reforma e concerto da ..., inclusive um zelador com 240$000	2:440$000
...za o saneamento da cidade e povoações, inclusive concerto e limpeza do açude ...da Secca	500$000
...strucção do açougue do povoado de ... e concerto no açougue publico desta	800$000
...completar e concertar o travessão ...para as duas zona de plantação e creação ...do Municipio	500$000
...e luz para a cadeia, quartel e reparos municipaes	200$000
...uel de casa para Prefeitura	240$000
	8:780$000
...Despezas diversas. ...pleito eleitoral e jury	300$000
...diente dos secretarios do Concelho e ...tura	150$000
...ressão de livros de talões e publicações diversas e assignatura do «Diario de ...mbuco»	200$000
...tuaes, inclusive 200$000 para hospedagem do Juiz de direito e promotor da comarca nas sessões do jury na forma do ... do Cod. do Proc.	500$000
	1:150$000
Despeza fixada	25:286$000

TITULO 3.º

...º—Ninguem poderá installar qualquer casa de negocio que pague a respectiva licença.

...—A classificação dos estabelecimentos com... valor locativo dos predios urbanos para o paga... impostos de porta aberta e decimas será feita pelo ... da secretaria, com o recurso para o Prefeito ... 10 dias após a affixação do respectivo edital, ... indicada a reclamação apresentada posteriormente ... do prazo.

...—O lançamento dos impostos tributados será ... 20 primeiros dias do mez de Janeiro.

...4.º—Os estabelecimentos que forem abertos dentro ... mestre do exercicio pagarão sómente metade das ... estabelecidas, e o mesmo se observará quanto aos ne... ambulantes que começarem a exercer a sua indus... no 2.º semestre.

...5.º—Os impostos sujeitos á lançamento serão pa... multa até o dia 31 de Março do mesmo exercicio ... o de porta aberta que será pago até 31 de Janeiro, entretanto o prazo ser prorogado pelo Prefeito, se ... julgar conveniente.

...6.º—O imposto de decimas urbanas será cobrado ... estabelecida no Cap. 5.º do tit. 1.º.

...7.º—O imposto de gado vaccum, lanigero, ou suino ... na occasião de ser exposta a carne á venda para o ... publico.

...8.º—A afericão dos pesos, balanças e medidas será ... todo Municipio no correr do mez de Janeiro e a revi... mez de Julho. Este serviço é da attribuição de um ... designado pelo Prefeito, o qual será acompanhado do ... respectivo que multará aquelle que encontrar em falta.

...9.º—A cobrança dos impostos será feita mediante ... impresso em livro de talões numerados e rubricados ... a excepção dos generos expostos á feira.

...—Os demais impostos não sujeitos a lançamentos ... pagos no correr do 1.º semestre do exercicio.

...t. 10.º—A arrecadação das rendas municipaes poderá ... á bocca do cofre por arrematação em hasta publica ... mais der mediante fiança idonea, por agentes muni... ou ainda de conformidade com o disposto no § 13 do ... da lei organica n. 991.

...—Sempre que houver arrematação o Prefeito man... affixar editaes determinando as condições de habilita... os concorrentes em dia, hora e logar certo, servindo ... para dita arrematação, o calculo da arrecadação dos ... segundo a presente lei.

...—A arrematação dos impostos poderá tambem ser ... por proposta sellada, datada e assignada pelo propo... neste caso será ella aberta pelo Prefeito em presença ... que rubricarão as mesmas e assignarão o termo de ... rencia lavrado pelo Secretario do Concelho.

...t. 11.º—As nomeações dos empregados do Municipio ... feitas pelo Prefeito a excepção dos empregados do Con... quaes se concluem o director geral, o secretario, o ... iro e porteiro e das nomeações, suspensões e demis... feitas pelo Prefeito dentro de suas attribuições haverá ... para o Concelho que decidirá dando provimento con... do direito.

...t. 12.º—Os vencimentos dos empregados serão pagos ... 5 de cada mez por uma folha organizada pelo secreta... Concelho, com o visto do director geral e o pague-se ... Prefeito, e nella serão incluidos os juizes, promotor e es... segundo as quotas que lhes couberem.

...rt. 13.º—O thesoureiro apresentará ao Prefeito por in... dio do director geral ou do secretario no 1.º dia util de ... mez o balancete da receita e despeza do mez anterior, ... assim findo cada trimestre e annualmente nos termos da ... estadual n. 991 de 1.º de Julho de 1909.

...rt. 14.º—Os agentes arrecadadores nomeados pelo Pre... deverão prestar fiança idonea, conforme a lei organica ... tarão suas contas mensalmente, sendo responsavel por ... quer desfalque verificado.

...rt. 15.º—O numero de guardas municipaes somente po... ser augmentado pelo Concelho e casos especiaes.

Art. 16.º—Para os eventuaes e despezas exigidas pela ... nança publica o Prefeito poderá dispôr de algumas ver... reçadas, fazendo porém depender o seu acto da approva... do Concelho.

...rt. 17.º—As obras publicas poderão ser feitas adminis... tivamente ou por empreitada.

...1.º—Neste ultimo caso haverá concorrencia e o arrema... deixará uma caução correspondente a 30% do valor do ... racto; se deixar de cumprir qualquer das clausulas no ... racto estipuladas, o arrematante perderá a caução e fi... sem effeito a empreitada.

...Art. 18.º—Fechar-se-ão nos domingos, dias santificados ... festas nacionaes, os estabelecimentos commerciaes na ... de e povoados ás 2 horas da tarde e nos demais dias ás ... ras da noite, a excepção das pharmacias e padarias que ... rão estar abertas até 10 horas.

...N. 1—Os contraventores ficarão sujeitos a multa estabe... da no codigo de posturas.

Art. 19.º—A cobrança dos impostos será feita amigavel e ... caso de recusa dos contribuintes executivamente confor... a legislação estadual em vigor, pelo procurador dos feitos ... fazenda municipal e em falta deste por quem o Prefeito ... gnar.

...20.º—Os impostos que não forem pagos no tempo mar... por este orçamento poderão ser cobrados executiva... com a multa da mora.

...21.º—A falta de lançamento não isenta o contribuinte a ... imposto e as multas a que estiver sujeito.

Art. 22.º—O Prefeito fica autorizado:

...1.º—A pagar as dividas do exercicio de 1910 sem pre... do exercicio actual.

...2.º—A nomear tantos agentes arrecadadores quanto ... necessario ao serviço da cobrança municipal.

...3.º—A nomear 2 auxiliares do lançador geral do imposto ... territorial creado pela lei n. 46 de 8 de Outubro do corrente ..., distribuindo por estes o serviço do cadastro das pro... dades territoriaes do Municipio; e arbitrará a gratifica... que entender razoavel dentro da verba eventual.

...4.º—A nomear arrecadadores em commissão com di... a 15% do que receberem.

...5.º—A expedir instrucções necessarias á bôa marcha ... serviços das secretarias e arrecadação dos impostos de... ados na presente lei.

Art. 23.º—O fiscal da cidade perceberá 20% do liquido ... multas que impuzer por infracção do codigo de posturas ... forem arrecadadas.

Art. 24.º—São obrigados os proprietarios dos predios da ... cidade e povoados a limparem as frentes de suas casas inclu... pintura durante o mez de Dezembro, sob pena de multa ... 20$000.

Art. 25.º—Ficam expressamente prohibidas as vendas de ... de ponta e punhaes nas feiras da cidade sob pena de ... de 20$000 e repreensão das mesmas pelo delegado de ... cia.

Art. 26.º—Ficam dispensados dos 5% addicionaes os ne... ciantes contribuintes de mais de um imposto de porta ... rta.

Art. 27.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Paço Municipal da Cidade de São Sebastião do Municipio de Canhotinho, em sessão extraordinaria de 22 de Novembro de 1910.

Eu, João Agrippino de Alcantara, secretario que escrevi.

Caetano Vidal dos Santos,
PRESIDENTE DO CONCELHO.

Manuel Victorino do Nascimento,
Manuel Tenorio Cavalcante,
Guilherme de Hollanda Magalhães,
Francisco Pereira de Carvalho Barros,
Ignacio Paes de Azevedo,
CONCELHEIROS.

Publique-se.
Prefeitura Municipal de Canhotinho, 25 de Novembro de 1910.

O PREFEITO,
José Emygdio de Oliveira.

MUNICIPIO DE AGUAS BELLAS

Orçamento para o Exercicio de 1911

Lei n. 72

Artigo 1.º—A despesa do Municipio de Aguas Bellas para o exercicio de 1911 é fixada—10:672$000, assim distribuida:

SECRETARIA DO CONCELHO

Ordenado do Secretario servindo tambem de Secretario da Prefeitura	300$000
Idem do Thesoureiro	120$000
Idem do Porteiro	120$000
Idem do Advogado do Concelho e Prefeitura	480$000
Conservação e asseio da Municipalidade	300$000
Expediente do Concelho	200$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Ordenado do Prefeito	720$000
Expediente	100$000

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Ordenado da Professora da Cidade	360$000
Idem da « de Pão Terra	300$000
Idem da « « Mucambo	240$000
Idem da « « Santa Rosa	240$000
Subvenção ao Professor de Mandacarú	120$000

FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DAS RENDAS MUNICIPAES

Ordenado ao Fiscal da Cidade	150$000
Idem ao de Pão Ferro	96$000
Idem ao de Mucambo	60$000
Idem ao Escrivão da Receita e despesa	120$000
Idem ao Administrador do Cemiterio	120$000
Idem a tres Guardas fiscaes	900$000
Fardamento para os mesmos	250$000
10 e 15% aos Arrecadadores.	

MELHORAMENTOS MUNICIPAES

Illuminação Publica	1:000$000
Ordenado ao Zelador da illuminação	150$000
Construcção do Predio Municipal e melhoramentos do Cemiterio Publico	2:000$000
Limpesa Publica e asseio das Ruas	600$000
Aberturas de estradas	200$000

DESPESAS DIVERSAS

Subvenção ao Club 7 de Setembro	120$000
Gratificação aos escrivães do Jury	180$000
Aposentadoria ao Juiz de Direito da Comarca	200$000
Gratificação ao Official de Justiça	96$000
Assignatura do «Diario»	30$000
Aluguel do Açougue	60$000
Agua e Luz para a Cadeia	120$000
Jury e eleições	300$000
Despesas eventuaes	200$000
Publicações de Leis	120$000

Art. 2.º—Para occorrer ás despesas decretadas fica o Prefeito autorizado a arrecadar no exercicio de 1911 os impostos especificados nos §§ seguintes:

§ 1.º—Licença de portas abertas: A negociantes de courinhos	150$000
§ 2.º—Idem a compradores de couro de gado vaccum	25$000
§ 3.º—A compradores de solla	25$000
§ 4.º—Idem a negociantes para continuar a ter abertas vendas de seccos e molhados	25$000
§ 5.º—Idem a negociantes para ter abertas casas de fazendas em grosso ou a retalho, pagando mais 10$000 se vender generos de estiva	30$000
§ 6.º—Idem para ter padarias e vender cereaes	15$000
§ 7.º—Idem para vender polvora e fogos de artificios	15$000
§ 8.º—Idem de licenças a artistas para trabalhar no Municipio	5$000
§ 9.º—Idem para ter pequenas vendas nas estradas	5$000
§ 10.º—Idem licenças para mascatear fazendas, perfumarias e miudezas, ficando isentos deste imposto os negociantes do Municipio	30$000
§ 11.º—Licença para ter carro ou carroça de aluguel	5$000
§ 12.º—Idem para ter forno de cal	10$000
§ 13.º—Idem para ter cortumes	15$000
§ 14.º—Idem licença para ter fabrica a vapor para descaroçar algodão	100$000
§ 15.º—Licença para ter bolandeira	50$000
§ 16.º—Idem por machina de descaroçar algodão puchada a mão	20$000
§ 17.º—Idem para comprar algodão em rama ou em capulho em primeira classe 150$000, em 2.ª 100$000, em 3.ª 50$000.	
§ 18.º—Idem para pequenos compradores de algodão conhecidos sob a denominação de corretores	25$000
§ 19.º—Idem para ter olaria	10$000
§ 20.º—Idem para corretores de pelles não podendo nenhum grande especulador ter mais de cinco corretores	5$000
§ 21.º—Idem para ter bilhar	30$000
§ 22.º—Idem para ter cercado de aluguel desde o logar Gamelleira até á barra da Ribeira, por cada cercado	5$000
§ 23.º—Idem para armar barracas em tempo de festa emquanto durar esta 2$000 e 5$000 para expor jogos não prohibidos.	
§ 24.º—Idem para vender em tolda generos de qualquer especie, ficando isentos deste imposto os negociantes estabelecidos, mas sujeitos ao chão de feira	20$000

§ 25.º—6$000 por cada rez abatida para o consumo publico, ficando isentos do pagamento do chão da feira os marchantes que expuzerem carnes á venda nas feiras.

§ 26.º—1$000 por cada suino e trezentos réis (300) por cada cabrum ou ovelhum.

§ 27.º—500 réis por carga de rapadura, queijo e assucar, exposta á venda nas feiras do Municipio e ruas da Cidade e Villas, 1000 réis por carga de xarque, 1$000 por sacca de café, 500 réis por carga de carne de gado, 300 réis por cada banco, 2$000 por carga de rede, 320 réis por outra qualquer carga, pagando metade destas taxas se for um só costal, não podendo eximir-se do pagamento destas taxas os negociantes que pagarem licenças e que expuzerem seus generos á venda nas feiras, ruas e praças da Cidade e Villas.

§ 28.º—Licença para edificar ou reedificar casa e muros na Cidade e Villas do Municipio .... 3$000

§ 29.º—5$000 por carga de aguardente que for vendida por mercadores ambulantes no Municipio, 10$000 por engenhoca de pão ou ferro, e 25$000 por cada alambique.

§ 30.º—Rendimento do cemiterio, sendo 4$000 por sepultura commum e 10$000 por sepulturas reservadas ou aberturas de catacumbas.

§ 31.º—Aferição de pesos e medidas, sendo 2$500 por metros, 2$000 por terno de vazilhas que servirem para medir seccos e liquidos, 500 réis por cada peso ou vazilha avulsa, 5$000 por qualquer balança com os respectivos pesos e metade destas taxas pela revisão que será feita no mez de Julho.

§ 32.º—500 réis para vender fumo em cada feira.

§ 33.º—10$000 para ter açougue particular.

§ 34.º—DIVERSOS IMPOSTOS:

§ 35.º—Dizimo de gado de qualquer especie, sendo 1$500 por cada bezerro, 2$500 por cada poldro, 4$000 por cada burro ou jumento e 200 réis por cada cabrum ou ovelhum, ou de dez, um, ficando a cobrança á escolha da Prefeitura ou do arrematante.

§ 36.º—5$000 por qualquer espectaculo exceptuando os do Club 7 de Setembro.

§ 37.º—Rendimento dos terrenos do extincto aldeiamento, ficando para tal fim o Prefeito do Municipio autorizado a requerer ao Governador do Estado o rendimento de ditos terrenos de accordo com o artigo 17.º § 1.º da lei numero 991 de 30 de Junho do corrente anno.

§ 38.º—10% sobre o valor locativo de todas as casas desta Cidade e Villas do Municipio, excepto as que forem occupadas por fabricas.

§ 39.º—20% pela indevida retenção das rendas Municipaes.

§ 40.º—Multa pela infracção das posturas do Concelho e as que forem impostas aos jurados.

§ 41.º—3$000 por qualquer animal empregado no transporte de mercadorias a frete.

§ 42.º 5$000 por cada titulo de nomeação para emprego Municipal.

§ 43.º—Divida activa do Municipio.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 1.º—Ninguem poderá abrir ou continuar a ter aberta neste Municipio casas de negocios em grosso ou a retalho ou exercer as especulações taxadas na presente lei sem ter licença da Prefeitura, sob pena de 30$000 de multa.

Art. 2.º—Para fazer effectivas as multas que forem impostas aos transgressores do artigo anterior poderão ser apreendidas as mercadorias que prefaçam a importancia das multas e imposto, sendo as mesmas vendidas em hasta publica se não forem no praso de tres dias resgatadas.

Art. 3.º—Ninguem poderá retirar mercadorias sem haver pago as respectivas taxas sob pena de ficar sujeito as penas dos artigos anteriores.

Art. 4.º—No dia 15 de Janeiro o Prefeito do Municipio convidará por editaes a todos os contribuintes que estejam sujeitos aos impostos de licença para virem requerer as mesmas, no prazo de trinta dias e nessa occasião fará a distribuição de classe de compradores de algodão, os quaes poderão reclamar ao Prefeito no prazo de dez dias e não sendo attendidos poderão recorrer ao Concelho.

Art. 5.º—Findo o prazo do artigo anterior, o Prefeito do Municipio ordenará ao Fiscal, a ir passar vistas a todas as licenças concedidas e aquellas que não tiverem requerido o fiscal multará marcando lhes o prazo de oito dias para tirarem as licenças e pagarem as multas que levará ao conhecimento do Prefeito para os devidos fins.

Art. 6.º—Até o dia 31 de Janeiro o procurador geral que exercerá as funcções de thesoureiro e o escrivão da receita e despeza farão o lançamento do imposto de 10% sobre o valor locativo dos predios e o tornará publico por edital, afim dos interessados, no prazo improrogavel de 30 dias recorrerem ao Prefeito, findo o qual não poderão ser mais attendidos.

Art. 7.º—Os especuladores que estão sujeitos a licença para exercerem essas profissões poderão requerer por anno ou por semestre, e nesse caso apenas pagarão metade das taxas estipuladas e no caso de quererem continuar, findo o semestre requererão novas licenças.

Art. 8.º—Fica o Prefeito do Municipio autorizado a abrir os creditos supplementares que forem precisos, submettendo os seus actos a approvação do Concelho e a fazer as transposições de verba que julgar conveniente.

Art. 9.º—Depois de publicada a presente lei o Prefeito do Municipio porá em hasta publica os impostos de dizimo chão de feiras, bem assim o imposto de abatimento de gados vaccum, cabrum e ovelhum e o de suinos, annunciando por editaes oito dias antes; e feitas as arrematações as submetterá á approvação do Concelho.

Art. 10.º—Dada a circumstancia de não attingir a apanha ou producção do numero de dez para tornar exequivel a satisfação do dizimo em especie, o arrematante cobrará o que está determinado no § 35 do art. 2.º da presente lei.

Art. 11.º—A cobrança do dizimo será feita nos mezes de Agosto e Dezembro e os fazendeiros são obrigados a entregar os gados de dizimo no curral ao arrematante ou a quem representar a fazenda Municipal.

Art. 12.º- Os criadores são obrigados a pagar o dizimo guardando a devida egualdade de sexo, e no caso que occultarem gados sujeitos ao pagamento de dizimo os perderão em beneficio do Concelho ou do arrematante.

Art. 13.º—Ao arrematante de impostos com osbrogado da fazenda municipal na sua arrecadação, compete o direito de promover a respectiva cobrança executivamente quando se julgar lezado em seus direitos.

Art. 14.º—Ficam dispensados das multas os devedores do Municipio que no prazo de 60 dias contados da promulgação da presente lei vierem saldar os seus debitos.

Art. 15.º—A arrecadação será feita pelo procurador geral e tantos agentes arrecadadores, quantos o Prefeito julgar necessarios; sendo preferidos para agentes arrecadadores os empregados Municipaes.

Art. 16.º—A arrecadação tambem poderá ser feita por um agente externo que perceberá 15% sobre a importancia que arrecadar sem direito a outra qualquer remuneração.

Art. 17.º—Fica mantido o logar de advogado do Concelho que será o procurador fiscal do Municipio.

Art. 18.º—Ao advogado do Concelho compete defender em todo e qualquer acto a fazenda municipal e propor acção executiva contra os devedores do Municipio que estiverem em atrazo independente de procuração da prefeitura, para o que requisitará os esclarecimentos indispensaveis ao procurador geral e aos agentes arrecadadores, podendo elles remettel-os independente de requisição.

Art. 19.º—O advogado do Concelho será substituido em em seu impedimento pelo procurador geral.

Art. 20.º—O imposto de que trata o § 38 do art. 2.º será cobrado no mez de Julho e os demais impostos quando a Prefeitura julgar conveniente devendo em tempo opportuno mandar affixar editaes annunciando a cobrança que será feita 30 dias depois da publicação destes.

Art. 21.º—Os pretendentes ás arrematações dos impostos de dizimo, gado abatido e feiras, apresentarão suas propostas em cartas fechadas á Prefeitura, até as dez horas do dia em que tiver logar as arrematações devendo achar-em-se presentes para assignarem os termos no caso de serem acceitas suas propostas.

Art. 22.º—Fica o Prefeito do Municipio autorizada a organizar uma Collectoria Municipal para arrecadação das rendas do Municipio, de accôrdo com os regulamentos das Collectorias do Estado.

Art. 23.º—Nenhum especulador de pelles poderá ter mais de cinco corretores.

Art. 24.—Fica o Prefeito autorizado a contratar o serviço da illuminação e limpeza publica do Municipio com quem melhores vantagens offerecer.

Art. 25.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Aguas Bellas, 6 de Dezembro de 1910.

Salustiano Cavalcante de Siqueira,
PRESIDENTE.

José de Barros Correia,
SECRETARIO.

Manuel Firmino Rodrigues de Mello,
CONCELHEIRO.

José de Oliveira Marques,
CONCELHEIRO.

Manuel Polycarpo de Moura,
CONCELHEIRO.

José Joaquim de Sant'Anna,
CONCELHEIRO.

Antonio Florenio de Albuquerque,
CONCELHEIRO.

Publique-se.
Aguas Bellas, 9 de Dezembro de 1910.

SALUSTIANO C. DE ALBUQUERQUE ARAÇÁ,
Prefeito.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje, pelo paquete *Amazonas*, para Parahyba, Ceará, Maranhão e Pará, recebendo:

Impressos, até 12 horas do dia.

Objectos para registar, até 11 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 12 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 1/2 hora da tarde.

— Pelo *Alagôas*, para Manáos e escalas, recebendo:

Impressos, até 1/2 hora da tarde.

Objectos para registar, até 11 1/2 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 1/2 hora da tarde.

Idem, idem com porte duplo, até 1 hora da tarde.

— Pelo *Natal*, para Cabedello, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração, recebendo:

Impressos, até 9 horas da manhan.

Objectos para registar, até 8 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 9 horas da manhan.

Idem, idem com porte duplo, até 9 1/2 horas da manhan.

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

PROLONGAMENTO DE FLORES

Secção Central

Horario provisorio a vigorar de 23 do corrente, com inclusão do serviço telegraphico entre Pesqueira e Ipanema—13 kilometros—para os trens mixtos que correrão ás segundas e sextas-feiras.

Estações		Hora
Pesqueira	Partida	5.00 p. m.
Ipanema	Chegada	5.40
Ipanema	Partida	6.00 p. m.
Pesqueira	Chegada	6.40

Recife, 15 de dezembro do 1910.

A. T. Connor,
Superintendente.

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

Endereços telegraphicos

De acôrdo com o estatuido para o serviço desta Companhia são convidados os interessados que tiverem adoptado endereços em codigo ou abreviatura, a renovar nesta empresa o registro dos referidos endereços sem o que não se obriga esta Companhia a entregar taes telegrammas.

A taxa de registro acima é de 10$000 annuaes, expirando o prazo para o registro em 15 de janeiro proximo.

Escriptorio da administração, em 16 de dezembro de 1910.

A. T. Connor,
Superintendente.

Aviso

Tendo-se concluido para a Alfandega a descarga das mercadorias vindas pelo vapor inglez «Clipton» entrado em 27 de novembro proximo passado, avisamos aos interessados, que só acceitamos qualquer reclamação que nos for enviada por escripto, e dentro do prazo de 3 dias a contar da data deste aviso.

Recife, 16 de dezembro de 1910.

P. p. Wilson Sons & C.ª Ltd.

H. C. Holder,
Encarregado da descarga.

Na capital bahiana

Attesto que na minha clinica, e para os casos de syphilis secundaria, tenho aconselhado o emprego do **Elixir de Nogueira**, do pharmaceutico João da Silva Silveira, e sempre com resultados satisfactorios.

Dr. *Durval M. da Silva Braga.*

(Firma reconhecida).

VENDE-SE NAS BOAS PHARMACIAS E DROGARIAS DESTA CIDADE

PROTESTAMOS

Pelo presente declaramos que na qualidade de credores da firma commercial, Rosa Monteiro & C.ª, sito á rua da Aurora n 39, protestamos contra a venda do estabelecimento da referida firma fazendo valer nosso direito em qualquer tempo perante o vendedor e comprador.

Recife, 15 de dezembro de 1910.

Rezende & Rodrigues.

Tiro Pernambucano

ASSEMBLÉA GERAL

Conforme determina o artigo 30 dos nossos estatutos, convido a todos os socios no goso de seus direitos a se reunirem em Assemblea geral ordinaria em a noute de 23 do corrente pelas 8 horas na séde social, afim de procederem a eleição da nossa Directoria.

Alvaro Gomes de Mattos.
PRESIDENTE.

Ao Commercio

J. Machado, tendo comprado ao sr. Augusto Rodrigues a armação do seu estabelecimento sito á praça da Independencia n. 3, livre e desembaraçada de qualquer onus, convida a quem se julgar prejudicado, a fazer sua reclamação no praso de tres dias á contar da presente data.

Recife, 16—12—910.

J. Machado.

Confirmo.

Augusto Rodrigues.

Caixa Mutua de Pensões Vitalicias

AO PUBLICO

Por motivos que muito desabonam, seu caracter, dispensamos do cargo de agente viajante da associação acima, ao sr. Manuel Quirino Pereira Braga. Não pretendiamos trazer ao conhecimento do publico esta nossa resolução; porem, assim fomos forçados devido ao referido sr. ter atassalhado nossa reputação emprestando-nos qualidades dignas tão sómente de sua pessôa. Temos em nosso poder documentos que provam exhuberantemente o que acima declaramos, os quaes estão em nosso escriptorio a disposição de quem os queira examinar.

Fica assim o publico avisado, e os collegas das associações congeneres, das bellezas moraes que ornamentam o caracter do cidadão acima referido.

Recife, 14 de dezembro de 1910.

Por João Alves de Magalhães.

Ulysses de Mello.

Companhia fabrica de estôpa

No escriptorio desta Companhia, á rua do Apollo n. 25—2.º andar—acham-se á disposição dos srs. accionistas, os documentos abaixo declarados, referentes ao anno social findo em 30 de junho proximo passado:

Copia do balanço.

Relação nominal dos accionistas.

Lista de transferencias de acções.

Recife, 26 de novembro de 1910.

Candido Ferreira Cascão.
Director-secretario.

Companhia Fabrica de Estopa

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no edificio da Associação Commercial Beneficente, no dia 28 do corrento, á 1 hora da tarde, afim de ouvirem a leitura do relatorio, parecer da commissão fiscal e prestação de contas do balanço fechado em 30 de junho proximo passado; e bem assim, eleger a nova commissão fiscal para o anno de 1910 a 1911.

Recife, 13 de dezembro de 1910.

Candido Ferreira Cascão.
DIRECTOR SECRETARIO.

Aviso

A Companhia de Tecidos Paulista communica que mudou os seus escriptorios para a rua 15 de Novembro n. 29.

Empreza do Gaz

Aviso

Approximando-se a festa do Natal, quando os pedidos de gaz para illuminações, publica e particular, geralmente augmentam, a Empreza pede aos pretendentes o obsequio de entender-se com a Empreza no seu escriptorio—rua 15 de Novembro n. 14—o mais tardar até 21 do corrente.

Passando essa data a Empreza não se compromette a executal-as em tempo.

Recife, 12 de dezembro de 1910.

A Administração.

Companhia luz e força pelo alcool

De ordem da Directoria convido os srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral, no escriptorio desta Companhia, no dia 29 de dezembro, á 1 hora da tarde, para eleição de nova directoria, commissão fiscal e supplentes e tomarem conhecimento dos negocios sociaes.

10 de dezembro de 1910.

Davino Pontual,
Director-secretario.

Clinica medico cirurgica DO DR. SOUTO MAIOR

Medico do Hospital Pedro II e do Dispensario Octavio de Freitas.

Consultorio—Praça da Independencia n. 3, 1.º andar, onde dá consultas de 1 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Rosario da Bôa-Vista n. 52.

Aceita chamados a qualquer hora.

Clinica medica do DR. GOUVEIA DE BARROS

Especialista em molestias do coração e do systema nervoso.

Consultorio rua das Larangeiras n. 2 de 2 horas ás 4.

Residencia rua da Concordia n. 4.

DR. PAULO DE AGUIAR

CLINICA MEDICO-CIRURGIGA

Consultorio: rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres).

Consultas de 1 ás 3 da tarde.-Residencia, rua Deão Farias n. 69.

Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.

«Consultas gratis» aos pobres.

OCULISTA DR. BARRETTO SAMPAIO

ex-chefe de clinica do dr. Wecker, além das molestias de olhos, fez em Paris em 1900 a 1901, estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 41, á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Dedica-se especialmente ao tratamento de molestias de criança e partos, dr. Luiz de F. Loureiro, interno durante alguns annos do *Instituto de Protecção e assistencia á Infancia da Bahia.*

Consultorios:—«Pharmacia do Poço» (de 8 ½ ás 10 horas da manhan) e rua do Cabugá n. 7 (de 12 ás 2 horas da tarde).

RESIDENCIA:—Casa Forte n. 10

DR. SOARES DE AVELLAR

Clinica de molestias dos olhos, nariz, garganta e ouvidos

Dr. Soares de Avellar de volta de sua viagem a Europa, onde frequentou os principaes hospitaes e clinicas das molestias de olhos, nariz, garganta e ouvidos e fez acquisição de instrumentos e apparelhos aperfeiçoados para esse fim, reabriu o seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 10—1º andar e acha-se a disposição de seus amigos e clientes.

Consultorio e residencia — rua Barão da Victoria n. 10—1.º andar; consultas todos os dias de 1 ás 5 horas da tarde.

Clinica-medica DO DR. JOSÉ CLIMACO

Consultorio: — rua Duque de Caxias n. 60, 1.º andar, onde dá consultas de 12 á 1 ½ da tarde.

Residencia: — rua da União n. 33.

ANNUNCIOS

Aos srs. possuidores de Apolices

Thomaz de Lemos Duarte, considerando perdidas as apolices estaduaes abaixo especificadas, pertencentes a sua mulher Lilia Pitanga de Lemos Duarte, pois não se recorda de as ter alienado, nem consta dos livros do Thesouro notificação a respeito, pede a quem achou ditas apolices, ou as tenha adquirido, o favor de apresental-as naquella Repartição fazendo prova do seu direito.

Outro sim faz publico que dentro do prazo de 20 dias vae requerer ao Thesouro a expedição de segundas vias dos mesmos titulos, nos termos do art. 422 do Reg. de 6 de abril de 1907.

«Apolices emittidas em virtude da Lei n. 682 de 7 de junho de 1904».

— Ns. 244, 1183, 1576, e 1670, serie 5.ª, valor de cem mil réis (100$000) cada uma; Ns. 827, 831, 835, 836, 837, 856, e 896, serie 5.ª, do valor de duzentos mil réis (200$000) cada uma; Ns. 3, 4, 37, 38, 39 e 81 serie 7.ª valor de duzentos mil réis (200$000 cada uma.

Total: 17 apolices na importancia de 3:000$000.

Fenof

O melhor e mais util preparado até hoje conhecido para a limpeza de todos os metaes e objectos polidos.

Cobre, prata, nickel, vidros, espelhos, marmores, louças, porcellanas, moveis envernizados, couros, etc.

O Fenof é inoffensivo e póde ser empregado com toda a confiança para limpar a louça de mesa, é egualmente inoffensivo para o cieiro e cortaduras, que cauterisa.

Vende-se em grosso no deposito geral, á rua 15 de Novembro n. 79, armazem João Rufino da Fonseca e a retalho nas seguintes casas:

Ernesto Fragoso, á rua do Queimado ns. 101 e 105.

Pedro Netto *(A Florida)*, á mesma rua.

Heliodoro Rabello *(A Cecy)*, á mesma rua.

Passos Irmão *(O Lyrio)*, á rua do Cabugá.

Alfredo Fernandes *(A Primavera)*, á rua Nova.

P. Carneiro Lins *(A Risonha)*, á rua 1.º de Março.

VINHOS

PUROS—FINOS

SAMPAIO

TELEPHONE N. 645

Rua Bom Jesus, 61

Remedios para animaes!

Linimento Victoria

Para cavallos

Cura certa de:

MANQUEIRAS,
ESPARAVÕES, ARESTINS,
RHEUMATISMOS,
FRAQUEZA DAS PERNAS,
TORCEDURAS,
TENDÕES FORÇADOS,
PARALYSIAS,
ESPADUAS DORIDAS
ENTORSES, ETC.

SUBSTITUTO DO FERRO EM BRAZA

Preço: 3.000 réis

HYPPOPHILO

Precioso pó contra
CATHARRO
RONQUEIRAS, TOSSES,
CANSAÇO PULMONAR
CORRIMENTO NASAL, ETC.

Para burros e cavallos!

Rs. 5.000, o frasco

Depositarios geraes: SILVA BRAGA & C.
58—RUA MARQUEZ DE OLINDA—60

MERGENTHALER LINOTYPE C.

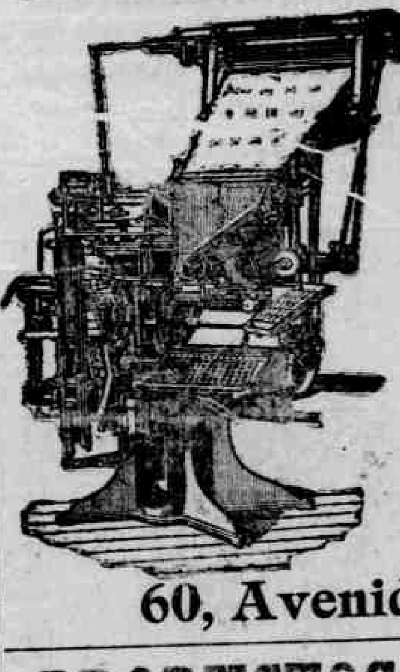

As melhores e as mais rapidas machinas de composição typographica. Universalmente adoptadas por todos os jornaes e typographias.

UNICO AGENTE:

E. Lambert

60, Avenida Central, 60

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. Costa

Premiados com medalha de ouro NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)—Recife—Pernambuco

TELEPHONE 627

A—Collecção completa de tintas especiaes

1. Negra Familiar—extra n. 1—Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa! vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, secativa e desinfectante; a tinta de toda confiança da repartições publicas, dos tabelliães e do commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—é a Santos Dumont—Incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra, 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—Escrevem verde, vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pentação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 5 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim da China, —SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000,

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—*No Jornal do Recife* e no prospecto de janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.º de janeiro de 1908

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam a assignatura *B. Costa*; variando porém na cor do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam della, o que poderia prejudical-a; emquanto que na *escripta*, tudo fica no *papel*, sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico; concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e bolões vazios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6 1.º andar.

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)
RECIFE

Conheceis a

FITINA

A FITINA

é um alimento natural, como os vegetaes

Aperitivo poderoso, fortifica o corpo e o intellecto. Reconstituinte natural—Augmenta a energia!

E' receitado por milhares de medicos em casos de nervosismo, debilidade (tambem sexual), neurasthenia, insomnia nervosa; é um reconstituinte natural em todas as convalescenças.

Reconstituinte soberano em todas as convalescenças

5:000 rs., frasco

FITINATO DE QUININA

CONTRA FEBRES

PREVINE *e combate seguramente todas as* febres palustres, intermittente, sezões *etc.*

INFALLIVEL *para* nevralgia, influenza *e* dores de cabeça.

E' um ideal anti-malarico e o melhor preventivo *de febres* intermittentes *e* palustres. *Recommendado pelos mais afamados medicos da Europa e do Brazil.*

EM VIDRINHOS DE 50 PASTILHAS COMPRIMIDAS PRATEADAS.

2:500 rs. o frasco

Depositarios em Pernambuco:

Silva Braga & C.ª

58 — RUA MARQUEZ DE OLINDA — 60

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO — ILEGÍVEL — MUTILADO

Faça assim DEFRONTE DO SEU ESPELHO...

e veja que as raizes de seu CABELLO se acham FRACAS necessitando de um poderoso REVIGORANTE e RESTAURADOR.

Uze sem demora

O

PILOGENIO

unico **especifico** contra **a queda dos cabellos, barba, sobrancelhas, pellada, alopecia, calvicie, caspa,** e todas as **molestias do couro cabelludo, da barba** e dos **cabellos.**

O Pilogenio é a **LOÇÃO** ideal, antiseptica e inoffensiva: a PREFERIDA pelas **MOÇAS.**
Fructo de pacientes estudos, sendo composto somente de vegetaes indigenas da flora do Brasil o

Pilogenio é o grande GERADOR dos CABELLOS.

Rs. 3$000 o frasco

SILVA BRAGA & C.ª

58-RUA MARQUEZ DE OLINDA-60 — Pernambuco

Loterias Federal e S. Paulo

PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL
Com concessão em quasi todos os Estados e caução de 1.000:000$000 para garantia de seus premios

Serviço do governo da União—Extracções diarias

PLANOS DA FEDERAL:
16:000$000 POR 2$000 — 20:000$000 POR 2$000 — 30:000$000 POR 3$000 — 50:000$000 POR 4$000
Loteria extraordinaria 50:000 £ para o NATAL

PLANOS DA S. PAULO:
20:000$000 POR 2$000—40:000$000 POR 4$000—60:000$000 POR 6$000;
Loteria extraordinaria 200:000$000 para o NATAL

Chamamos a attenção do publico para este plano constante apenas de VINTE MIL BILHETES.

Toda a correspondencia e pedidos, devem ser dirigidos á Agencia Geral, á rua 1.º de Março, n. 12.

End. teleg.—LOTERIAS *Caixa do Correio n. 78*

Vende-se estampilhas federaes

O agente—JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

São vendidos exclusivamente em caixas de metal e em todas as pharmacias

DEPOSITARIOS: Augusto de La-Rocque & C.ª
41—RUA 15 DE NOVEMBRO, 41—PARÁ

IRIS

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO

Caes Santos Dumont (Lingueta) n. 44

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1906.

Carta patente n. 27 concedida pela Inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido......	Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo.....	Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal........	Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatuaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL

José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C.).

VICE-PRESIDENTE

Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).

1.º SECRETARIO

Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C.)

2.º SECRETARIO

A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C.)

CONSELHO FISCAL

Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C.)

Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).

Epaminondas Lins Caldas.

DIRECTORES

Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C.)

Antonio Francisco Loureiro (Loureiro Barbosa & C.)

Domingos de Sampaio Ferraz.

Opinião muito importante

A TINTURA PRECIOSA do pharmaceutico João Victal de Mattos é o mais poderoso e mais geralmente reputado como unico remedio efficaz para as perturbações gastricas. Ella se tem imposto de tal forma no conceito publico, que se a encontra por toda parte, como uma provisão indispensavel—nas casas de familia, no escriptorio do commerciante, na tenda do operario, na mala do viajante, a bordo dos vapores, na mesa do opulento, na ambulancia dos lavradores e até nos hoteis estrangeiros.

O abaixo assignado, Doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, 1.º vice-presidente do Congresso do Estado do Maranhão, etc. etc.

Attesta que tem usado e bem assim pessôas de sua familia e clientes, o preparado do distincto pharmaceutico, chimico e industrial, João Victal de Mattos—TINTURA PRECIOSA —em estomatite aphtosa e outras perturbações do apparelho gastro-intestinal, com optimos resultados.

Maranhão, 13 de maio de 1909.

Dr. *Joaquim da Cunha Bello.*

Imperatriz 19 de julho de 1902—Illm. sr. João Victal de Mattos—Achando-me gravemente doente do estomago, e tendo grande falta de apetite, e difficuldade na digestão recorri á sua muito conhecida **Tintura Preciosa** da qual logrei a minha saúde com o mais completo restabelecimento.

Subscrevo-me
Pedro Rebello Bandeira.

Para molestias do estomago dos intestinos 3$000, o frasco Silva Braga & C.ª.

58—RUA MARQUEZ DE OLINDA—60

OURO

Nada ha mais cubiçado do que este metal que fascina o homem.

Pois bem: o Elixir Sanativo pode ser comparado a elle e até lhe é superior, visto que dá a felicidade e estabilidade do lar, curando promptamente uma infinidade de molestias, que sem elle tornar-se-iam crueis, minando a paciencia do homem. Usae-o e vereis que é um presente do céo.

Deposito geral: Rua Barão da Victoria 53.

PARA 1911: Folhinhas Laemmert, blocks para desfolhar, memoriaes, apontamentos diarios, almanaks *Bertrand, Hachette, de Lembrança, das Senhoras, Illustrado, de Pernambuco, do Rio Grande do Sul, Garnier,* e outros á venda na livraria EDELBROCK, á rua Marquez de Olinda n. 4—Recife.

Neurasthenia e PERDA DE FORÇAS

São curadas radicalmente com o

VINHO SILVA FERREIRA

As creanças rachiticas devem usar todos os dias

Vende-se na

Drogaria e pharmacia

"Conceição"

RUA MARQUEZ DE OLINDA, 61

Só é verdadeiro o que tiver no rotulo a marca registada de fabrica.

Aprender inglez em pouco tempo

Mr. J. Anderson Lyle, professor de inglez, ensina a falar, ler e escrever sua lingua vernacula theorica e praticamente, por preços modicos, acceitando discipulos em escolas, collegios e casas particulares ou em seu escriptorio. Aquelles, que desejarem os seus serviços, podem entender-se com o mesmo á rua da Aurora n. 5 ou deixar carta na Posta Restante, Correio Geral.

J. Anderson Lyle
Professor of English
SPECIALITY
Reading—Pronunciation—Grammar
TUITION GIVEN
In Schools, Colleges etc. or Private Lessons
TO
Ladies, Gentlemen and Children
BUSINESS DAYS
Mondays to Saturdays
ADDRESS
N. 5—Rua da Aurora—N. 5

Previni vossa familia da syphilis. Conseguireis fazendo usar o Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

Chaves

Pede-se a pessôa que encontrou na rua uma corrente com chaves o obsequio de levar á rua do Apollo n. 25 2.º andar—Recife—que será gratificado.

Procurai ler o annuncio sobre o poderoso medicamento, com o titulo Elixir Americano ou Garrafada do sertão, publicado na pagina dos annuncios. Utilissimo á humanidade.

LEI N. 13

O Concelho Municipal de Afogados de Ingaseira

Decreta:

Artigo 1.º—A receita do Municipio de Afogados de Ingaseira para o exercicio financeiro de 1911 é orçada em Rs. 10:000$000, constituida pelas verbas seguintes:

§ 1.º—Saldo do exercicio anterior.
§ 2.º—Divida activa do Municipio.
§ 3.º—Rendimento dos cemiterios, segundo a lei Municipal em vigor.
§ 4.º—Decima urbana.
§ 5.º—Emolumentos Municipaes.
§ 6.º—Multa segundo o codigo penal.
§ 7.º—Idem por infracção das posturaes Municipaes.
§ 8.º—Idem de 15 % sobre a indevida retenção das rendas publicas Municipaes, que será elevada ao duplo de conformidade com o disposto no art. 5.º da lei n. 1 de 1 de Dezembro de 1998.
§ 9.º—Idem de 20 % sobre os vencimentos dos empregados que faltarem ao cumprimento de seus deveres.
§ 10.º—Aferição de pesos e medidas que continuará a ser feita no mez de Janeiro pela forma seguinte:

N. 1—Por um metro, 2$000.
N. 2—Por fitas, cordas, trena de agrimensor, até 5 metros cada uma, 1$000.
E dahi para cima, 500 réis.
N. 3—De cada vasilha que servir para a medida de seccos ou liquidos até a capacidade de 2 litros, 200 réis.
N. 4—De cada fracção excedente a mais, 100 réis.
N. 5—De cada peso de um kilogramma, 200 réis.
N. 6—De cada peso excedente a um kilogramma, 400 réis.
N. 7—Por peso menor a um kilogramma, 100 réis.
N. 8—Por balança commum até 20 kilogrammas, 2$000.
N. 9—Idem até 50 kilogrammas, 5$000.
N. 10—Idem até 200 kilogrammos, 6$000.
N. 11—Idem até 400 kilogrammos, 10$000.
N. 12—Por balança decimal, 10$000.
N. 13—Por balança de fabrica de descaroçar algodão, a vapor, 10$000.

§ 11.º—Imposto de porta aberta, segundo a tabella annexa.
§ 12.º—Dizimo de gado vaccum, cavallar, muar, caprino e ovino, de producção do Municipio, cobrando-se as seguintes taxas nos casos em que a producção não attingir ao numero de dez e o contribuinte prefira effectuar o pagamento em numerario ainda mesmo quando attinja ou exceda deste numero na conformidade da legislação em vigor.

N. 1—Por cabeça de gado vaccum, 1$000.
N. 2—Por cabeça de gado cavallar, 2$000.
N. 3—Por cabeça de gado muar, 3$000.
N. 4—Por cabeça de gado muar (jumento), 1$000.
N. 5—Por cabeça de gado caprino e ovino, 200 réis.

§ 13.º—Licença para cortume, 10$000.
§ 14.º—Idem para comprar gado vaccum, cavallar e muar, ás não domiciliadas no Municipio, sendo o gado destinado a solta em outro Municipio, 50$000.
§ 15.º—Idem para comprar gado de açougue, ás pessôas não domiciliadas neste Municipio, 35$000.
§ 16.º—Idem para comprar couros ou pelles de qualquer especie.
§ 17.º—Idem para mascatear com fazendas:
a) ás pessôas domiciliadas no Municipio, 20$000.
b) ás pessôas não domiciliadas no Municipio, 150$000.
§ 18.º—Idem para mascatear com miudezas:
a) ás pessôas domiciliadas no Municipio, 15$000.
b) ás pessoas não domiciliadas no Municipio, 50$000.
§ 19.º—Idem para mascatear com quinquilharia, 10$000.
§ 20.º—Idem para mascatear com objectos de cobre, ferro ou folhas de flandres, 10$000.
§ 21.º—Idem para mascatear com joias, 25$000.
§ 22.º—Idem para armar circo de cavallinhos, 10$000.
§ 23.º Idem para dar qualquer espectaculo com entrada paga, 10$000.
§ 24.º—Idem para armar toldas ou barracas na feiras do Municipio, 6$000.
Sendo em tempo de festa, 2$000.
§ 25.º—Idem para edificar ou reedificar, 6$000.
§ 26.º—Idem para uso de armas de defesa, obtido previo consentimento da policia, 30$000.
§ 27.º—De cada carga dos seguintes artigos expostos á venda nas feiras do Municipio:

N. 1—Café e fumo 2$000
N. 2—Bacalhau, assucar, peixe e redes do paiz, 2$000.
N. 3—Rapadura, 400 réis.
N. 4—Farinha de mandioca, qualquer outro preparado de farinha de trigo, feijão e milho, 200 réis.

§ 28.º—Por artefacto de couro ou sola, 2$000.
§ 29.º—Por cabeça de gado abatido para o consumo publico, 6$000.
§ 30.º—Por cabeça de gado suino abatido para o consumo publico, 1$000.
§ 31.º—Por cabeça de gado cabrum ou ovelhum, abatido para o consumo publico, 200 réis.
§ 32.º—Por cabeça de gado cabrum ou ovelhum expostos a venda, 200 réis
§ 33.º—De cada cavallo negociado ou vendido nas feiras do Municipio e nos lugares designados pelo fiscal.

Este imposto será pago pelo comprador e pelo vendedor repartidamente e do mesmo modo quando se tratar da troca pelas permutantes.

§ 34.º—De cada artista rural ou urbano de qualquer especie, que não seja classificapo nos ns. 11 e 12 da tabella infra, 5$000.
§ 35.º—Por carga de aguardente exposta a venda nas feiras e estabelecimentos do Municipio, por atravessadores; bem como por carga de sabão, kerosene, nas mesmas condições, 2$000.
§ 36.º—Imposto de porta aberta conforme a tabella annexa; ficando a classificação dos estabelecimentos a juiso do lançador com recurso voluntario para o Prefeito.
§ 37.º—De cada retalhista de generos de estiva, succos e molhados e quesquer outros nas feiras do Municipio, ficando isento da taxa do § 24500 réis500 réis.
§ 38.º—Engenho de ferro, 10$000.
§ 39.º—Engenhoca de madaira, 5$000.

Tabella a que se refere o § 36 deste artigo:

ESTABELECIMENTOS

	Cidade	Villas
N. 1—Lojas de fazendas, 1.ª classe.........	30$000	30$000
Idem idem, 2.ª classe..............	25$000	25$000
N. 2—Mercliarias, 1.ª classe.............	30$000	30$000
Idem idem, 2.ª classe..............	25$000	25$000
N. 3—Tavernas, 1.ª classe..................	15$000	15$000
Idem, idem 2.ª classe..............	10$090	10$000
Idem 3.ª classe....................	5$000	5$000
N. 4—Casa onde se vender polvora nos logares permittidos....................	25$000	25$000
N. 5—Açougue................................	25$000	12$000
N. 6—Casa de bilhar ou jogos não prohibidos.	70$000	70$000
N. 7—Fabrica de polvora ou fogos de artificio	15$000	10$000
N. 8—Fabrica a vapor de descaroçar algodão	60$000	60$000
N. 9—Bolandeiras..........................	20$000	20$000
N. 10—Pharmacia..........................	30$000	30$000
N. 11—Loja ou officina de sapateiro, ferreiro ou ourives........................	5$000	5$000
N. 12—Idem do carpinteiro ou marcineiro...	10$000	10$000
N. 13—Casa de compra de pelles, couros ou algodão................................	30$000	30$000
N. 14—Padaria............................	20$000	20$000

Art. 2.º—A despesa do Municipio para o exercicio de 1911 é orçada em 9:550$000 e será effectuada pela forma especificada nos §§ seguintes:

Tabella A

PREFEITURA

§ 1.º—Porcentagem do Prefeito 10% sobre a renda liquida do Municipio............	1:000$000
§ 2.º—Vencimentos do Secretario..............	300$000
§ 3.º—Idem do agente arrecador...............	780$000
§ 4.º—Fiscal do 1.º districto..................	144$000
§ 5.º—Vencimentos dos fiscaes do 2.º, 3.º e 4.º districtos................................	180$000
§ 6.º—Expediente e impressões..............	250$000
	2:654$000

Tabella B

CONCELHO MUNICIPAL

§ 7.º—Vencimentos do secretario................	300$000
§ 8.º—Idem do Theoureiro........................	300$000
§ 9.º—Idem do advogado do Concelho.........	300$000
§ 10.º Idem do escrivão do Thesoureiro......	480$000
§ 11.º—Expediente e asseio da casa............	100$000
	1:480$000

Tabella C

FÔRO

§ 12.º—Vencimentos do escrivão do jury.........	120$000
§ 13.º—Idem do porteiro do jury e da Concelho...	120$000
	240$000

Tabella D

DESPESAS DIVERSAS

§ 14.º—Alistamento, jury, eleição e assignaturas de jornaes.................................	400$000
§ 15.º—Eventuaes..................................	100$000
§ 16.º—Agua e luz á cadeia.....................	100$000
	600$000

Tabella E

MELHORAMENTO PUBLICA

§ 17.º—Illuminação da Cidade..................	600$000
§ 18.º—Desapropriação por utilidade publica....	822$500
§ 19.º—Subvenção ao Club Musical Charanga Ingazeirense.....................................	360$000
	1:782$500

Tabella F

INSTRUCÇÃO PUBLICA

§ 20.º—Vencimentos de 4 professoras............	1:320$000
§ 21.º—Aluguel das casas das escolas............	180$000
	1:500$000

Tabella G

CONSERVAÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS

§ 22.º—Dois guardas, sendo um sargento.........	693$500
§ 23.º—Fardamento para os mesmos..............	200$000
§ 24.º—Limpeza publica............................	200$000
	1:093$500

Tabella H

§ 25.º—Custas judiciaes.. 200$000..................	200$000
Rs..	9:550$000

Disposições geraes

Art. 1.º—O Prefeito é autorizado:

Abrir os creditos supplementares e extraordinarios que forem necessarios, levando o seu acto ao conhecimento do Concelho para a sua respectiva approvação.

Art. 2.º—Os proprietarios das casas situadas na Praça 21 de Abril desta cidade, ficam obrigados a fazer frentes de parapeito e respectivos muros nas mencionadas casas dentro do prazo de um anno a contar do 1.º de janeiro de 1911, para a frente das casas e de dois annos para os respectivos muros, sob pena de 100$000 de multa, observadas as disposições do art. 3.º da lei n. 4 de 1 de dezembro de 1892.

Art. 3.º—Os compradores de algodão não domiciliados no Municipio, pagarão o dobro do imposto a que estão sujeitos os contribuintes constantes do n. 13 da tabella annexa ao art. 1.º da presente lei.

Art. 4.º—Os donos dos estabelecimentos compreendidos na tabella a que allude o art. 1.º precedente, terão direito a admittir tantos prepostos quantos lhes parecer conveniente, caso em que pagarão por cada um 10$000, sem prejuizo do que deva pagar por si.

Art. 5.º—E' expressamente prohibida a derribada de mattas no alto das serras e montes do Municipio.

§ Unico.—Os infractores ficam sujeitos a 100$000 de multa ou 8 dias de prisão.

Art. 6.º—O excesso dos prazos fixados para a arrecadação dos impostos, a qual continuará a ser regulada pelas disposições existentes, sujeitará o contribuinte á multa de 10% sobre a importancia do mesmo imposto e findo o prazo para pagamento com a multa de que se trata será ella elevada a 15%.

Art. 7.º—As licenças para compra de algodão e pelles, poderão ser concedidas por semestre, mediante o pagamento de 2/3 da respectiva taxa.

Art. 8.º—Continuará em vigor ás disposições do § 5.º do art. 1.º §§ 4.º 5.º 6.º e 7.º da lei n. 3 de 7 de dezembro de 1892.

Art. 9.º—A banda de musica do clube «Charanga Ingazeirense» é obrigada a funccionar gratis em todas as festas officiaes.

§ Unico.—A subvenção a que fica com direito o clube em virtude da presente lei será entregue por prestações mensaes ao respectivo procurador.

Art. 10.º—O anno financeiro contar-se-á de janeiro a dezembro.

Art. 11.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Afogados de Ingaseira, 1.º de dezembro de 1910.

Elpidio do Amaral Padilha,
PRESIDENTE.

José Mariano de Souza,
1.º SECRETARIO.

José Justo dos Santos,
2.º SECRETARIO.

Publique-se.
Cidade de Afogados de Ingaseira, 6 de dezembro de 1910.

Francisco de Alcantara Torres,
PREFEITO.

Lei n. 8

O Concelho Municipal de Granito decreta:

Artigo 1.º—A despesa deste municipio para o exercicio de 1911 é orçada em 10:000$000.

TABELLA A

PREFEITURA

§ 1.º—Ordenado do Prefeito.........	1:200$000
§ 2.º—20 % aos agentes de arrecadação..........	

TABELLA B

SECRETARIA DO CONCELHO

§ 3.º—Ordenado ao secretario..................	300$000
§ 4.º—5 % ao Thesoureiro.........................	
§ 5.º—Ordenado ao Porteiro......................	60$000
§ 6.º—Assignatura do *Diario*, impressões e publicações de leis, livros e talões................	500$000

TABELLA C

INSTRUCÇÃO PUBLICA

§ 7.º—Ordenado ao professor da Villa de Bodocó.	360$000
§ 8.º—Idem á Professora de Bodocó............	360$000
§ 9.º—Idem á professora do povoado Belém......	240$000
§ 10.º—Idem á professora do povoado de Rancharia....................................	240$000
§ 11.º—Idem á professora do povoado de Mundo-Novo..	240$000

TABELLA D

§ 12.º—Jury e eleições..............................	300$000
§ 13.º—Aposentadorias do Juiz de Direito e Promotor nas 4 sessões do anno..................	400$000

TABELLA E

§ 14.º—Gratificação ao Juiz do 1.º Districto......	240$000
§ 15.º—Idem ao Juiz do 2.º districto..............	120$000

TABELLA F

§ 16.º—Limpesa das ruas..............................	200$000
§ 17.º—Despesas eventuaes........................	600$000
§ 18.º—Illuminação da cadeia.....................	100$000

TABELLA G

§ 19.º—Abertura de estradas........................	300$000

TABELLA H

§ 20.º—Reparos e contrucção de obras, saldo existente..........................

Art. 2.º—A receita deste municipio para o exercicio de 1911, é orçada em 10:000$000 e se constituirá no producto dos impostos seguintes:

1.º—Saldo do exercicio antorior.
2.º—Divida activa.
3.º—Imposto territorial, de accordo com a Lei do Estado n. 991.
4.º—Imposto sobre campo de criação, de conformidade com a Lei citada.
5.º—Decima urbana.
6.º—Licenças—A negociante ambulante de fazendas e outras mercadorias, 50$000.
7.º—A ambulante de miudezas somente, 20$000.
8.º—A mascate que carregar ás costas suas mercadorias, 15$000,
9.º—Para vender ouro e prata em obras, 20$000.
10.º—Para ter porta aberta de loja de fazendas, 40$000.
11.º—Para loja que não contiver fazendas, 20$000.
12.º—Para bodega de seccos e molhados, 20$000.
13.º—Para botica ou pharmacia, 20$000.
14.º—De padaria, 20$000.
15.º—Para ter casa de jogos não prohibidos, 50$000.
16.º—Para comprar couros, courinhos e sola, 20$000.
17.º—Para talhar gados nos açougues, quer publicos, quer particulares, 20$000.
18.º—Para edificar catacumba ou mausoleo, 20$000.
19.º—De alambique que funccionar, 25$000.
20.º—De bolandeira que funccionar, 25$000.
21.º—De aviamento de fazer farinha, 5$000.
22.º—De rez abatida para o consumo publico, 5$000.
23.º—De cabrum e ovelhum, 200 réis.
24.º—De suino, 2$000.
25.º—Aferição de metro 600 réis, revisão 400 réis.
26.º—De terno de medidas 1$000, sendo cuia 400 réis, 1/2 cuia 300 réis, litro 200 réis, 1/2 litro 100 réis e metade pela revisão.
27.º—De balança 600 réis, revisão 400 réis.
28.º—Registro de ferros e signaes, 2$000.
29.º—De cada burro vendido, 2$000.
30.º—De cbvallo, poldro e jumento 1$000.
31.º—Inhumação em catacumba do Municipio, 20$000.
32.º—Inhumação em catacumba propria, 10$000.
33.º—Inhumação em sepultura commum, 2$000.
34.º—Inhumação em catecumba para parvulo, 1$000.
35.º—Certidões (e rasas a 30 réis), 2$000.
36.º—De cada official, ou artista, 2$000.
37.º—De cada rez recolhida aos curraes publicos e para serem abatidas, 500 réis.

Este imposto será cobrado ainda mesmo as rezes não sendo recolhidas aos curraes e pago pelo vendedor.

38.º—Para armar barracas em tempo festivo, 2$000.
39.º—Para armar barraca em dia de feira, 1$000.
40.º—De cada courona, botina, botas e redes vendidas nas feiras ou ruas do Municipio, 500 réis.
41.º—De cada sella, 1$000.
42.º—Por sapatos e chapéos de couro, 300 réis.
43.º—Por chinellos, 100 réis.
44.º—Por lata de kerosene, 200 réis
45.º—Por caixa de sabão, 500 reis.
46.º—Por carga de requeijão, queijos de coalha e doces, 2$000.

47 Por carga de bolacha, biscouto, sal, peixe, assucar, café, arroz pilado e carne secca......	1:000
48 Por carga de alho, cebola e tijolos..............	500
49 Por carga de fumo e aguardente................	2:000
50 Por carga de rapadura, banana, laranja, manga, annanaz, côcos e cannas...............	200
51 Por carga de melão, melancia e outras fructas	100
52 Por carga de farinha e cereaes................	100
53 por carga de gommas............................	200
54 Por carga de obras de flandres..................	1:000
55 20 % pela indevida retenção dos impostos e multas.	

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.º—Fica o Prefeito autorizado a expor a arrematação, vender os impostos ou mandar cobral-os administrativamente.

Art. 4.º—Os impostos serão arrecadados:

§ 1.º—Os do n. 3 a 5 até o mez de Maio;
§ 2.º—Os do n. 6 a 14 e os do n. 17 serão pagos por semestre; sendo o 1.º semestre pago em Janeiro e o 2.º em Julho, ou no tempo requerido;
§ 3.º—Os demais impostos no tempo em que fôr pedido licença, sendo arrecadado integralmente.

Art. 5.º—O imposto de campo de criação será cobrado conforme a producção da criação e na razão de 1:000 réis por bezerro, 3000 réis por burro, 1500 réis por poldro e 1:000 réis por jumento e a decima parte de cabrum e ovelhum.

Art. 6.º—Os impostos de cargas, serão cobrados por metade quando se tratar de 1/2 carga.

Art. 7.º—O individuo que vendendo carga de carne secca, não apresentar o talão de abatimento, terá que pagar integralmente.

Art. 8.º—E' permittido talhar gados para o consumo publico sem licença, pagando 2:000 réis de cada rez além do imposto de abatimento.

Art. 9.º—O imposto de carga de queijos e doces, quando não der carga nem 1/2 carga será cobrado 100 réis por kilo.

Art. 10.º—O individuo que comprar couros ou sola ainda mesmo sendo os couros para cortumes do municipio, sem que tinha previamente obtido licença, serão aprehendidos os couros, pagando de cada um 2:000 réis de multa.

Art. 11.º—Fica o Prefeito autorizado a mandar cobrar executivamente a todo contribuinte que deixar de pagar a sua contribuição, nos prazos estipulados pela presente lei; mesmo dentro do exercicio.

Art. 12.º—Para o disposto do art. antecedente, o Prefeito nomeará um procurador ou advogado, com os emolumentos contidos em Lei.

Art. 13.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Granito, 16 Novembro de 1910.

José de Caldas e Silva.
PRESIDENTE

Martinho Severiano de Alencar.
João Febronio de Araujo Torres.
João Silverio de Alencar.
Virgulino Alves de Lucena.
Alexandre Sabino José Peixoto.

Prefeitura Municipal de Granito, em 17 de Novembro de 1910.

O PREFEITO,
João Peixoto da Silva.

Lei n. 47

O Concelho Municipal de Canhotinho resolve:

A receita da Municipalidade de Canhotinho para o exercicio financeiro de 1911 é orçada em 25:286$000.

TITULO I

DA ORGANIZAÇÃO MANUTENICA MUNICIPAL

Disposições preliminares

Artigo 1.º—Se constituirá a receita do Governo municipal desta cidade das seguintes verbas.

Capitulo 1.º—Imposto de feiras e mercados.
Capitulo 2.º—Imposto de gado suino abatido.
Capitulo 3.º—Idem de porta aberta.
Capitulo 4.º—Licenças diversas.
Capitulo 5.º—Imposto predial.
Capitulo 6.º—Idem territorial.
Capitulo 7.º—Idem de aferição e revisão.
Capitulo 8.º—Idem para edificação e reedificação.
Capitulo 9.º—Idem diversos.
Capitulo 10.º—Emolumentos.
Capitulo 11.º—Dividas activas e multas.

SECÇÃO 1.ª

Capitulo 1.º

IMPOSTO DE FEIRAS E MERCADOS

Art. 2.º—Os generos expostos á venda nas feiras e mercados publicos ou particulares serão cobrados de acôrdo com as taxas fixadas nos §§ que se seguem:

§ 1.º—Carga de farinha, milho e fructas 400 réis; feijão, fava, mamona, sal, rapadura, caldo de canna, aguardente e cal, 500 réis.
§ 2.º—Carga de peixe, côco, carne secca, ou salpreza, assucar, xarque, café, toucinho, linguiça, gallinhas, perús e outras aves, 1.000 réis.
§ 3.º—Carga de arreio, rêdes, calçados ou outros quaesquer artefactos, 1.000 réis.
§ 4.º—Carga de queijo do Paiz, 2.000 réis.
§ 5.º—Por vendedores de cordas, louça vidrada, obras de carpina, como sejam: cama de lona, cadeiras, mezas e outros, 500 réis.
§ 6.º—Albardas e cassuaes, de cada um, 100 réis.
§ 7.º —Esteiras de qualquer qualidade, 60 réis.
§ 8.º—Por vendedores de chapéos de palha, cestos, abanos, vassouras e louça de barro, 200 réis.
§ 9.º—Por pranchão 500 réis, viga 200 reis, prancha ou dormente 100 réis, taboa 60 réis, duzia de ripas ou caibros 100 e portaes 200 réis.
§ 10.º—Por meio de solla 500 réis, courinhos seccos ou cortidos 100 réis.
§ 11.º—Por vendedor de fumo, 500 réis.
§ 12.º—Por banco de fazendas, miudezas, quinquilharias, xarques e bacalhão 500 réis.
§ 13.º—Por banco contendo doces, bollos, pães, cigarros e outros similares, 300 réis.
§ 14.º—Por pequenos taboleiros expostos á venda, 100 rs.
§ 15.º—Por vendedor de comidas feitas, nas feiras e mercados, 200 réis.
§ 16.º—Para expor á venda obras de flandres, 400 réis.
§ 17.º—Por vendedor de fressura exposta á venda nas feiras ou fóra della, 300 réis.
§ 18.º—De cada cavallo, burro, ou qualquer outro animal que vier encangalhado para a feira, o qual será recolhido ao curral municipal, 100 réis.

N. 1—As pessoas que trouxerem cavallos carregados para as feiras, logo que descarregarem, comduzil-os-ão para fóra dos passeios e calçadas, recolhendo-os ao curral publico, sob pena de 2$000 de multa.

§ 19.º—Por compra, venda ou troca de qualquer animal cavallar effectuada nas feiras do Municipio, pagos por ambos, 1.000 réis.
§ 20.º—De cada cabelleireiro ambulante nas feiras do Municipio, 1.000 réis.
§ 21.º—80 réis por cada sacca de farinha, milho, feijão, fava, de 60 kilos, e 100 réis por sacca de 80 kilos de caroço de algodão e mamona, sendo dito imposto pago pelo comprador ficando este com direito ao imposto de chão de feira, nas mercadorias que comprarem,
§ 22.º—Por cada couro verde, secco ou salgado que fôr comprado, 200 réis.
§ 23.º—Qualquer dos generos indicados no anteriores paragraphos quando comprados para serem revendidos na mesma feira, pagará o revendedor o duplo da taxa fixada para cada um dos mesmos.
§ 24.º—Por outros generos ou mercadorias não especificados exposta á venda, 500 réis.
§ 25.º—Os generos expostos á venda em proporção menor a uma carga, serão cobrados por metade das taxas estabelecidas, ficando sujeitos aos mesmos impostos os generos vendidos nas ruas e praças em qualquer dia da semana.

Capitulo 2.º

IMPOSTO DE GADO SUINO ABATIDO

Art. 3.º—Das rendas subsidiarias.

§ 1.º—Cada rez abatida para o consumo publico 6$000.
§ 2.º -Lanigero ou caprino, 400 réis.

N. 1—O imposto consignado nestes paragraphos será pago quer a rez seja abatida no matadouro publico do Municipio quer em particular licenciado pela Prefeitura.

§ 4.º—De cada rez talhada nos açougues publicos ou particulares licenciado pela Prefeitura 2.000 reis.

Capitulo 3.º

IMPOSTO DE PORTA ABERTA

Art. 4.º—Os estabelecimentos de fazendas, miudezas, quinquilharias, seccos e molhados, chapéos e calçados, serão concideraaos e devididos em classes.

a) 1.ª classe, 60$000.
b) 2.ª classe, 50$000.
c) 3.ª classe, 30$000.
d) 4.ª classe, 20$000.
e) 5.ª classe, 15$000.

§ 1.º—Por casas que venderem aguardente em grosso 50$000 sendo de 1.ª classe e de segunda 25$000.
§ 2.º—Por casas que venderem polvora ou materias inflamaveis em logar permittido pelo codigo de posturas 20$000.
§ 3.º—Por casa de bilhar e outros jogos não prohibidos, 30$000.
§ 4.º—Por padaria ou refinação de 1.ª classe 60$000 e de 2.ª, 30$000.
§ 5.º—Por casa que vender medicamentos e estejam autorizados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado, com o visto do Prefeito, 25$000.
§ 6.º—Por pharmacia de 1.ª classe 30$000 e de 2.ª 20$000.
§ 7.º—Por hotel e hospedaria de 1.ª classe 30$000 e de 2.ª, 20$000.
§ 8.º—Por loja de barbeiro, de 1.ª classe 15$000 e de 2.ª, 10$000.
§ 9.º—Por alfaiataria de 1.ª classe 25$000 e de 2.ª, 15$000.
§ 10.º—Por fabrica de bebidas espirituosas, de 1.ª classe 60$000 e de 2.ª 40$000.
§ 11.º—Por fabrica de descaroçar algodão 80$000 e por bolandeira 40$000.
§ 12.º—Por machina de descaroçar algodão a mão 20$000.
§ 13.º—Por armazem de compra e venda de cereaes de 1.ª 60$000 e de 2.ª 30$000.
§ 14.º—Por comprador de pelles com direito a ter seus agentes 50$000, de agentes de outro Municipio, 60$000.
§ 15.º—Por fabrica de fogos de polvora em logar designado conforme as posturas, 25$000.
§ 16.º—Por kiosques, 20$000.
§ 17.º—Por tenda de ferreiro, sapateiro, funileiro, marceneiro, relojoeiro, e outros não especificados, 10$000.
§ 18.º—Por mercado particular, 25$000.

Capitulo 4.º

LICENÇAS DIVERSAS

Art. 5.º—As licenças para os differentes n[...] sujeitas as taxas que se seguem.

§ 1.º—Por joalheiro ambulante, 10$000.
§ 2.º—Por circo de cavallinhos, tivoly e[...] cada licença, 15$000.
§ 3.º—Por licença para mascatear com fa[...]dezas 10$000, sendo mascate de outro Municip[...] texa.
§ 4.º—Por licença para mascatear com calç[...]lgarias e outros artigos não especificados, 10$00[...]

N. 1—O commerciante contribuinte do M[...] direito a uma tolda ou banco de fazenda e miude[...] das feiras.

§ 5.º—Para ter cortume em logar permittido [...]tura, 20$000.
§ 6.º—Para ter olaria ou fazer tijolos, telh[...] barro, para negocio, no perimetro da cidade 15$[...] povoados, 10$000.
§ 7.º—Para ter bazar, kermesse ou cosmora[...] licença, 10$000.
§ 8.º—Por cocheira ou casa de trato de ani[...] metro da Cidade, com autorização do Prefeito e [...] regras de hygiene 20$000 por cocheira e rancho [...] e estradas publicas, metade da taxa.
§ 9.º—Para ter distillação ou alambique de [...]bre, excepto os engenhos, 30$000.
§ 10.º—Para armar botequim em dias fest[...] occasião de divertimentos publicos, emquanto es[...] 3$000, e nos povoados, 2$000.
§ 11.º—Para abrir ou continuar a ter qualque[...] na frente das casas commerciaes, ou conservar r[...] a mesma inscripção, 2$000.
§ 12.º—Para vender bebidas alcoolicas em peq[...] commerciaes ou bodegas 10$000, em casas partic[...]
§ 13.º—Para ter carro ou carroça destinada a[...] de mercadorias de frete para estação 25$000, sen[...] maes 2$000 cada um.
§ 14.º—Para abrir e fechar estradas ou cam[...] previa autorização do poder competente, 10$000.
§ 15.º—Por talhador ou magarefe e almocreve[...]
§ 16.º—Por vendedor de bilhetes de loterias, 5$[...]
§ 17.º—Por vendedor de leite, 3$000.
§ 18.º—Por vendedor avulso de fogos artificia[...] tes, 10$000.
§ 19.º—Por qualquer rifa, 2$000.
§ 20.º—Por açougue particular, 5$000.
§ 21.º—Por salgadeira em logar permittido [...]to, 10$000.
§ 22.º—Por pastoril ou outro qualquer divert[...] blico permittido pela policia 2$000.
§ 23.º—Por licenças não especificadas, 5$000.
§ 24.º—Por comprador de algodão para as [...] Municipio ou atravessadores 15$000 para outro [...] 50$000.
§ 25.º—Por comprador de cereaes ou atravessador [...]nicipio 15$000 para outro Municipio 30$000.

Capitulo 5.º

IMPOSTO PREDIAL

Art. 6.º—O imposto predial será cobrado na ra[...] sobre o valor locativo dos predios situados na ci[...] voados do Municipio, e será pago em duas pres[...] corresponderão aos dois semestres do anno finance[...]cipal. O pagamento do 1.º trimestre será feito a[...] junho livre de multa e o do 2.º até 1 de dezembr[...] sem multa.

§ 1.º—Findo o prazo prefixado accrescerá ao di[...] a multa de 20%, e seis mezes depois será cobrado 20% sobre o total do contribuição e da multa.
§ 2.º—As casas habitadas por seus donos, qua[...] só possuam uma, pagarão o imposto predial a razã[...] bre o valor locativo.

N. 1—O pagamento será feito de uma só vez a[...]nho livre de multa, observando-se no caso de não p[...] o disposto no § 1.º.

§ 3.º—Serão isentos do imposto predial.

N. 1—As casas em construcção, reconstrucção, [...]to, quando este não se prolongar por mais de 60 di[...]
N. 2—As que estiverem em ruina, as que perte[...] instituições pias, as de educação, bem assim as p[...] a indigentes.

Capitulo 6.º

IMPOSTO TERRITORIAL

Art. 7.º—O imposto territorial sobre proprieda[...] e cercado de criar ou refazer gado vaccum ou ca[...] engenhos ou qualquer outra propriedade do Muni[...] arrecadado nos termos da Lei Estadual n. 991 de 1[...] de 1909.

§ 1.º—O valor locativo das propriedades ruraes e [...] destinado a cultura, para o pagamento de 2% estabel[...] citada Lei, será calculado e arbitrado de acôrdo c[...] dispõe a Lei Municipal n. 46 de 8 de outubro do corre[...]
§ 2.º—A taxa sobre cercados de criar ou refaze[...] vaccum ou cavallar, será fixada segundo a ordem [...] forem aquelles classificados, observando-se as pres[...] da referida Lei Municipal.
§ 3.º—As propriedades ruraes que pertencerem a [...] um Municipio pagarão sómente impostos áquelle [...] estiver situada a fabrica ou casa de vivenda de seu [...]etario exclusão feita do que é estabelecido pelo n. 13 d[...] da Lei n. 991.
§ 4.º—De cada area de 50 braças quadradas em qu[...] derrubadas capoeiras grossas ou mattas, 10$000.

Capitulo 7.º

AFFERIÇÃO E REVISÃO

Art. 8.º—As afferições serão cobradas:

§ 1.º—por metro 3$000.
§ 2.º—por terno de peso e balança que comportar 2[...] 5$000.
§ 3.º—por pesos até 10 kilos, 6$000.
§ 4.º—por pesos até 15 kilos 8$000.
§ 5.º—por ditos de 15 kilos para cima, 1[...]000.
§ 6.º—por balança grande commum 10$000.
§ 7.º—por dita decimal 10$000.
§ 8.º—por dita centesimal, 15$000.
§ 9.º—por medida de capacidade para liquido e secco,
§ 10.º—por ancora destinada a conducção de qualq[...]quido, 500 réis.
§ 11.º—por barril de quinto, 1$000; quarto, 1$500; d[...] 2$000.
§ 12.º—por pipa ou deposito, 3$000.
§ 13.º—Na revisão as taxas deste titulo serão [...] pela metade.

Capitulo 8.º

LICENÇA PARA EDIFICAÇÃO E REEDIFICAÇÃO

Art. 9.º—Para edificar ou reedificar na Cidade e pov[...] casas terreas, sendo de tijolo, 5$000, sobrado 10$000; [...]vando-se as posturas municipaes em vigor.

§ 1.º—De cada metro corrente de muro que se con[...] ou reconstruir 500 réis e sendo cerca 1$000.
§ 2.º—Para rasgar, tapar porta ou janella no ext[...] predio, 3$000.
§ 3.º—Para fazer grande reboco no exterior do predio [...]
§ 4.º—Para mudar ou collocar soleira, degrãos, [...] bandeiras, ou portão no exterior do predio, accressentar pa[...]mento, ou outros concertos não especificados, 5$000.
§ 5.º—Para collocar material de construcção nas ruas quanto se fizerem as obras, sem embaraçar. O transito p[...]blico, 3$000.
§ 6.º—Para armar andaime para qualquer obra ou certo em construcção, 3$000.
§ 7.º—Por dia que se conservar material de constru[...] nas ruas não destinadas a obra para qual se tenha pago lic[...] além de 48 horas, 3$000.
§ 8.º—Para construir choupana em logar designado, 2[...]
§ 9.º—Por cordeação qualquer, 2$000.
§ 10.º—Por cada predio que decorrido um anno de lic[...] para edificação ou construcção, não esteja limpo, caiado [...] pintado, 20$000.
§ 11.º—De cada predio nas ruas principaes da Cidade [...] não tenha calçamento ou passeio de acôrdo com as pos[...] municipaes, 5$000.
§ 12.º—Por predio no perimetro da Cidade que não te[...] cornija, parapeito e canalização introduzida nas paredes [...] deem saidas as aguas em logar conveniente, além da dec[...] a que estão sujeitas pagarão mais a taxa de 5$000.
§ 13.º—Ficam isentos de pagamento de impostos [...] quenos concertos no exterior dos predios, taes como re[...] mentos, substituição de caibros ou ripas e pequenos re[...] nos passeios e calçadas; os concertos em casa de carida[...] instrucção e nos templos de qualquer religião.

N. 1—Nestes casos deve ser solicitada a licença que [...] gratuita e as obras deverão ser feitas de acôrdo com as p[...] ras municipaes.

§ 14.º—Nos povados se cobrará metade da taxa deste [...]pitulo.

Capitulo 9.º

IMPOSTOS DIVERSOS

Art. 10.º—Rendimento dos proprios municipaes.

§ 1.º—2% sobee qualquer contrato em arrematação [...] com o Municipio pago na occasião de assignar o termo.
§ 2.º—Por advogado no auditorio do Municipio, 20$000.
§ 3.º—Por casa destinada ao fabrico de farinha, 3$000.
§ 4.º—Por gado vaccum, cavallar, muar, cabrum nos [...] pos de criação, de 10 um, os pontos pagarão cada bes[...] 1$000; poldro, 1$000; muar, 2$000; cabrum e ovelhum 200 [...]
§ 5.º—Por cabeça de gado vaccum, cavallar, muar, [...] vier de outro Municipio para neste se refrigerarem, 2$000.
§ 6.º—Por Cartorio de Tabellião ou escrivão, 5$000.
§ 8.º—5% de addicionaes sobre todos os impostos de [...]çamento inclusive afferição e revisão.
§ 9.º—20% de multa pela retenção dos impostos Mu[...]cipaes.
§ 10.º—Por carneiro, ovelha ou cabra soltos nas ruas [...]
§ 11.º—Rendimento dos Cemiterios publicos do Municip[...] cobrado de acôrdo com o regulamento do Estado de 23 [...] janeiro de 1891.

Capitulo 10.º

EMOLUMENTOS

Art. 11.º—Os emolumentos sobre titulos de nomeação [...] aposentadoria, certidões, alvarás de licença, serão cobrad[...] na forma estabelecida nos §§ que se seguem.

§ 1.º—Titulo de provimento ou emprego quando os venc[...] mentos forem inferiores a 500$000, 5$000, quando superiore[...] até 1:000$000, 10$000, dahi para cima, 15$000.
§ 2.º—Por nomeação interina, 2$000.
§ 3.º—Pela reforma ou apostilla de titulo, 5$000.
§ 4.º—Por certidão em geral, 2$000; cobrando-se mais 1$000 por lauda excedente da segunda e havendo busca, mais 1$000 por anno não se contando o que corre nem os que excederem de 15 annos.

ILEGÍVEL

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

A Economisadora

SEDE SOCIAL EM S. PAULO—RUA S. BENTO N. 21

Approvada por decreto do Governo Federal, com deposito integral de 200.000:000 no Thesouro Federal para o capital de mil contos de réis

Capital subscripto	27.885:150$000
Fundo inamovivel	1.936:692$480
Fundo de reembolso	287:151$300

É O MELHOR MONTE-PIO

Socios inscriptos de 15 de março de 1908 a 26 de novembro de 1910:

Na Caixa A	19.175
Na Caixa B	32.094
	51.269
Remidos	1.505

CAIXA A: Pagam-se 2$500 por mez e tem se direito a uma pensão vitalicia, em dinheiro, no fim de 15 annos, de cento e cincoenta mil réis (150$000).
CAIXA B: 5$000 por mez, durante 10 annos. Pensão, **em dinheiro,** de 100$000, ao fim de 10 annos.
DIRECTORIA: Senador Luiz Pisa, commendador Leoncio Gurgel, dr. Claudio de Souza e dr. Gabriel da Silva, thesoureiro.
Concelheiros: Conde de Prates, dr. Pedro Pontual, barão de Duprat, coronel Fernando Prestes de Albuquerque, dr. Rodolpho de Miranda, dr. Victor Godinho, L. Pinto Queiroz e dr. João Alves Lima.

ACCEITAM-SE SUB-AGENTES NAS CIDADES DO INTERIOR

Peçam prospectos e todas as informações aos Agentes geraes Ladislao Rego & Irmão—Succursal: Rua 1.° de Março n. 14, 1.° andar—Telephone n. 792

Noël-Séduisant

UM IDEAL DE MIMOS

Natal—Anno Bom

Xmas Plum pudding-Mince meat-Chocolat Fry, Caley, Cadbury, Suchard-Crackers sortes-Mixed peel-Fruits au jus.

Lindas phantasias em açafates, estojos, biscuits, bombonières, brinquedos, PAPAE NOËL, guarnecidos de bonbons e licores, sendo sorprendente e brilhante o sortido.

LE DERNIER CRI

Uma visita s'il vous plait

A' casa do Excelsior

H. FERNANDES LIMA

1—Rua Barão da Victoria—3

Xarope de Velame Composto

DE

GUAYACO IODURADO

Formulado pelo pharmaceutico Alpheu Raposo

Medicamento sublime e poderoso para curar em poucos dias o RHEUMATISMO, o mais rebelde e todas as molestias de fundo syphilitico e herpetico.
Approvado e licenciado pela junta de hygiene do Estado.
Deposito geral:

DROGARIA E PHARMACIA CONCEIÇÃO

Rua Marquez de Olinda ns. 59 e 61

PERNAMBUCO

N. B.—Afim de evitar equivocos com productos similares, exijam aquelle que tiver no rotulo a marca registada do fabricante.

Grande Loja de joias, relogios, lunetaria etc.

AO REGULADOR DA MARINHA

DE

H. Hartmann, succ. de J. F. Castro Araujo & C.ª

Sortimento colossal; muitas novidades em joias de toda qualidade para o mais fino gosto; collares e pendantifs e brilhantes; relogios e artigos proprios para presentes, de prata e eletro-plate, tudo importado ultimamente das fabricas mais afamadas da Europa.

Enorme sortimento em bijouteria e grande desconto para revendedores

Preços sem competencia

ELIXIR AMERICANO

ou *Garrafada do sertão*

(Approvado pela Inspectoria de Hygiene do Estado)

Este importante medicamento, vem causando a maior admiração pelas curas maravilhosas que tem operado, pelo prodigio quasi miraculoso que tem feito em casos considerados totalmente perdidos. E' um preparado sertanejo, composto de 20 salsas associaveis, as mais depurantes de nossa flora, vulgarisando-se poreste facto, pelo nome de GARRAFADA DO SERTÃO, por fim adoptado por nós. E' com effeito um poderosissimo destruidor das molestias que dependem de impuresas ou máos humores do sangue, como sejam: boubas, herpes, empigens, ou darthros, rheumatismos, escrofulas, gomas, cravos seccos, etc. E' especialmente na syphilis que elle manifesta todo o seu maior valor curativo. A syphilis é o monstro que ameaça arruinar a especie humana; é bem raro encontrar-se quem não tenha sentido os estragos de suas garras ferinas. E' indispensavel possuirem-se meios seguros para combatel-a impedindo sua acção exterminadora. O Elixir Americano, conhecido por Garrafada do Sertão, é sufficiente para extinguil-a em todos os casos, assim haja regra e perseverança necessarias no seu uso, de accôrdo com a gravidade dos casos. Não exibe attestados, prefere o testemunho pessoal, tanta confiança tem o seu autor no seu resultado benefico; não acceitem informações de pessôas suspeitas, que algum interesse tenham n'uma contra indicação.

Ouçam as pessôas que delle tiverem feito uso. Tenham cuidado com as falsificações.

As garrafas trazem um sub rotulo, o qual sendo enviado ao fabricante, tira qualquer duvida sobre sua verdadeira procedencia. São depositarios na cidade do Recife os srs. Silva Braga & C.ª, rua Marquez de Olinda 58 e 60, F. Carneiro & Guimarães, rua Marquez de Olinda 24 e Lopes & Araujo, rua do Livramento n. 38.

Pedir nos Cafés — o —

BYRRH

Grande vinho Aperitivo, Tonico Fortificante e Generoso

GRANDE PREMIO Exposição de Saragoça (1908)

Violet Frères EM THUIR ◆ (França) ◆

Unicos Importadores: R. SILVA, MARQUES & C.ia, *Rua da Madre Deus, 5, em PERNAMBUCO*

CINEMA PATHE

1.ª projecção—Na terra das redes azues, natural, Gaumont.
2.ª projecção—Amor e liberdade, drama, Cines.
3.ª projecção—O 5.º peccado mortal GULA, film esthetico, Gaumont.
4.ª projecção—Tontolini hypnotizado, comica, Cines.
5.ª projecção—Horacios e Euriacios, drama historico, Cines.
6.ª projecção—Quizera ter um filho, Max-Linder, comica Pathé.
No proximo programma, o 7.º peccado, grandioso film de Gaumont.

Cinema ROYAL

Casa de confiança

1.ª parte—Ruinas de Karnac.
2.ª parte—O cão do saltimbanco.
3.ª parte—Um nó no lenço.
4.ª parte—La juive—cinema falante.
5.ª parte—NAPO DE TORRIANO—historico.
6.ª parte—O medo do fogo.

VENDEM-SE FITAS

Theatro-Cinema Helvetica

HOJE TRES FITAS

1.ª Secção

Madame LIANE d'IFF, no seu repertorio.
Dança serpentina
Os GERALDOS.

3 fitas—2.ª secção

Dança serpentina
GOYTAKISIS, (cão que falla).
ALDO—Imitação maestro de musica.

3 fitas—3.ª secção

MADAME LIANE d'IFF no seu repertorio.
OS GERALDOS.
ALDO—Imitação maestro de musica.

CINEMA POPULAR

LARGO DO MERCADO NS. 33 e 35 — HOJE!... GRANDIOSO PROGRAMMA HOJE!... Matinée de 10 horas da manhãn ás 2 da tarde. Soirée de 6 ás 10 horas da noite. 1.ª PARTE—*Sobre o Rheno,* (natural). 2.ª PARTE—*Redempção,* (drama). 3.ª PARTE—*Desforra do ladrão,* (comica). 4.ª PARTE—*Uma partida de caça,* (drama). 5.ª PARTE—*Pindahyba dansarina,* (comica). N. B.—São dignos de serapreciados os films: *Redempção, Desforra do ladrão* e *Pindahyba dansarina* os quaes são bellissimos!... Programma a disposição no salão do Cinema. Todos ao Popular! O unico no genero. Cadeiras, $500. Geraes, $300.

Fabrica de oleos vegetaes e perfumarias

A MAIS ANTIGA NO BRAZIL

Rua da Aurora n.º 163 antigo 179 mod.

Tonico Americano de Camacan e Loção Vegetal «ROSAS DO ORIENTE»

VENDE-SE

Nas principaes casas de miudesas

Cura pela Massagem

João Ribeiro Souto perfeitamente habilitado a fazer tratamentos por meio de massagem manual ou vibratoria, propõe-se a curar por este methodo as molestias seguintes: rheumatismo e gotta, asthma, doenças dos pulmões, nevralgias e dôr sciatica, fraqueza da vista, tumoes e glandulas enfartadas, doenças do coração, doenças das senhoras, varizes, erupções cutaneas, insonia, neurasthenia, dyspepsia, doenças dos rins e figado, colicas e outras affecções intestinaes, paralysia, grippe, defluxos, surdez, debilidade geral, hemorroidas, lymphatismo, rachitismo, impotencia, hysterismo etc. Para este fim acaba de fazer acquisição do conhecido e importante apparelho de «Veedee».

Todo e qualquer doente de molestia nervosa com especialidade a hysteria, encontrará prompto alivio neste systema.

Cura qualquer dôr instantaneamente.

Consultorio e residencia: Rua do Sol n. 17.

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Casacas, Smokings E CLAQUES

Rodrigues-RUA DA IMPERATRIZ N.5

São incomparaveis os charutos «Rosa e Silva Junior» de formato muito elegante, tamanho regular, fabricados com fumos velhos e escolhidos das mattas de S. Felix, (Bahia), não têm rival no mercado; unicos depositarios para todo o norte da Republica. M. A. Ramos & C., rua Marquez de Olinda n. 1, cento 20$000 grandes descontos para vendas por atacado.

Aos alfaiates

Precisa-se de officiaes de alfaiates, a tratar na Alfaiataria Moreira, rua Duque de Caxias n. 36, Recife.

SOLUÇÃO e GRAGEAS SOUFFRON
IODURETO e BI-IODURETO
CHIMICAMENTE PURO
Vicios do sangue, Molestias da pelle, Asthma
Laborio SOUFFRON, Phco-Chimco 40, r. Delaborde, Paris

Cuidado com as falsificações de encerados

O LAVRADOR

Avisa que os unicos que podem ser uzados com garantia das chuvas torrenciaes são os fabricados pelo «O Lavrador» pois são feitos com loneta de 1.ª qualidade e pintados com tintas-elasticas que obedecem a todas as dobras e não largam a tinta, o que não acontece com outros por serem fabricados com algodão e tintas muito ordinarias pois os consumidores devem exigir sempre a marca «Estrella» com a palavra ao centro O Lavrador.

MARCA REGISTRADA

N. B. Vide annuncios neste mesmo jornal, casas que vendem os mesmos encerados marca «Estrella».

Para o catharro

que ataca o **Cavallo**

usae o **Pó Hippophilo**

que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por **Tosse, Corrimento nasal, Ronqueira, Cansaço pulmonal etc.**

PREÇO 5$000, O FRASCO
na Drogaria Silva

58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Adolf Petersen & C.

Mudaram seu escriptorio para rua do Apollo n. 30.

Typographia, livraria, papelaria, encadernação, pautação, steriotypia e fabrica de carimbos de borracha

Executa-se qualquer trabalho do ramo acima, por preço sem competencia.

Grande deposito de tintas coloridas e pretas para jornaes e obras.

Massa para rolos de superior qualidade.

VENDE-SE TYPOS E MACHINAS

Rua Nova 10, Imperador 31 e Imperatriz 40

J. Agostinho Bezerra

PREÇOS BARATOS. VENDAS SOMENTE A DINHEIRO

MOINHOS a VENTO

VENDEM

Antonio Pinto da Silva & C.ª

Encarregam-se de mandar collocar em qualquer parte que fôr designada por pessôa competente, garantindo o trabalho e preço mais barato do que em outra casa

Especialistas em:

Encanamentos de todas as qualidades para agua e gaz, Bombas de todos os systemas, Arame farpado, Machinas de costura e para descaroçar algodão, e todos os pertences para as mesmas, Cimento, Fogões economicos, Louças de agath e de Clark, Folhas de flandres, Telhas de zinco, Carboreto de calcio, Ferro, Aço, Chumbo e outros metaes, e todos os artigos concernentes a ferragens, garantindo

preços sem competencia

LOJA: 62—Rua Duque de Caxias—64

ARMAZENS DEPOSITOS—Rua Dr. Feitosa ns. 5-7-9-23

QUADROS E MOLDURAS, Importante e rica variedade. Finos espelhos crystaes, lisos e biseautè, estampas sacras e phantasias, ultimas producções e lindos passepartouts diversos tamanhos, recebidos directamente das principaes fabricas, nacionaes e estrangeiras, vidros para vidraças.

Preços admiraveis
Sortimento completo—Mercadorias novas

43—Rua Dr. Rosa e Silva—Recife

«Galeria Moderna»

Piereck & C.

DANNEMANN & C.ª em S. Felix (Bahia)

Gran Diploma de Honor Buenos Ayres 1910

Grand prix na ultima exposição de Bruxellas

declaram que para defender o estimado publico contra imitações, sempre hão de proceder judicialmente contra os falsificadores de suas marcas acreditadas de charutos:

Victoria
Bouquet
Mocinhas
Manilhas
Mocca
Viola
Universaes
Sem Rival

e as demais legitimamente registadas e depositadas.

Todos os charutos de Dannemann
são legitimos somente com os sellos do imposto assim perfurados:

A. GIROTT & C.

A Helvetica

GRANDE ESTABELECIMENTO COMMERCIAL, INDUSTRIAL e de DIVERSÕES

THEATRO O mais bem montado e mais confortavel.

CINEMA funcciona diariamente, exhibindo com incomparavel nitides films dos fabricantes os mais afamados do mundo, especialmente os de BIOGRAPH & C.ª, de New-York.

CONFEITARIA distinguida com o premio de medalha de ouro na Exposição nacional de 1908, dispõe de pessoal habilitado para fabricar toda a sorte de chocolates e confeitos do mais apurado gosto, utilizando sempre materia prima de optima qualidade.

PASTELARIA provida de profissionaes vindos expressamentedas melhores casas da Europa, acha-se competentemente habilitada para despachar com toda a pontualidade, asseio e modicidade de preços, chás, baptisados, casamentos, etc.

NÃO IMPORTA

que exista á venda tanto azeite falsificado; as marcas

D. CARLOS, PATRIA, D. MANUEL

são garantias de qualidade e pureza.

Nas principaes mercearias

LOUREIRO BARBOZA & C.

IMPORTADORES

CALAFATES

Precisam-se de calafates na doca da Companhia de Serviços Maritimos. A tratar na mesma.

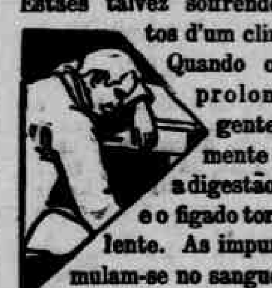

Estaes talvez soffrendo os effeitos d'um clima quente. Quando o calor se prolonga, muita gente fica gravemente debilitada; a digestão é vagarosa e o figado torna-se indolente. As impurezas accumulam-se no sangue e causam a sensação de abatimento e falta de animo.

A Salsaparrilha do Dr. Ayer

é muito empregada n'estes casos. As suas propriedades invigorantes e reconstructivas são d'um valor inestimavel.

Ha muitas imitações de Salsaparrilha. Tende a certeza de que a vos dão é a Salsaparrilha "do DR. AYER." Não contem alcool.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa da Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Preparada pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

Bom para principiante

Vende-se ou aluga-se a casa sita á estrada de Belém n. 41, propria para qualquer estabelecimento.

A casa tem armação e utensilios e um pequeno salão de fazendas e miudezas que se vendem em bôas condições de preço: a tratar no armazem de fazendas na rua do Livramento n. 12.

Para os festejos do natal e anno novo

So na *Casa Gallo Preto* a unica que se encarrega de decorações de ruas, pateos, jardins, altares para missa campal, salões para bailes, banquetes, etc. etc. Dispo- nhe de pessoal habilitado para este fim e materiaes todo novo. **Vendem-se:** bandeiras brasileiras de todo tamanho, balões francezes e nacionaes, fogo de 3 bombas a 1$000 a duzia, salvas de 21 tiros, fogo de bengala, bombas de confetti e postaes de bôas festas o que ha de mais chic no mercado. **Alugam-se:** bandeiras de ganga, fellt, coretos, barracas, lampadas a alcool, jarros para flôres serpentinas, lanternas, globos para gaz carbonico, etc. etc.

So na casa Gallo Preto
travessa de S. Pedro n. 1.

LEILÕES

Agente VERNET

Escriptorio—Rua Marquez de Olinda n. 53

Aviso previo

LEILÃO

De magnificos moveis, louças, vidros e mais objectos de uma casa de familia estrangeira.

Quinta-feira, 22 do corrente

Na chacara á estrada dos Afflictos n. 20, residencia do mr. Roland Maunsell.

Descripção completa nos jornaes de quarta-feira vespera do leilão.

Agente Oliveira

LEILÃO

De uma pequena armação de amarello com balcão de volta, balança e pesos, candieiro, depositos, garrafas de vinho, lauridina, aguardente, Old-ton, cognac etc, vassouras, caixas de sabão, vellas, barris com vinho, garrafas de cerveja, ternos de medidas e outros utencilios e restos de mercadorias existentes no estabelecimento á rua d. Maria Cesar n. 20.

Terça-feira, 20 do corrente

AO MEIO DIA

Na rua D. Maria Cesar n. 20—Recife

O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara do commercio, a requerimento de Azevedo & C., venderá em leilão em um ou mais lotes, a armação, utencilios e resto de mercadorias lá existentes, pertencente ao executado José Monteiro Souza Mello.

AO CORRER DO MARTELLO

Agente Martins

LEILÃO

De bons moveis, 1 piano allemão e louças, espolio de Alpiniano Cavalcante Marques.

Segunda-feira, 19 do corrente

A'S 11 HORAS

Ns casa n. 58 da rua da Conceição

CONSTANDO:

De um bom piano allemão, 1 mobilia de junco com encosto de palhinha e dunquerques (19 peças), 1 cadeira para piano, 2 espelhos pequenos, tapete para sofá, 3 pares de lanternas, uma cama para casal, 1 toillette americano, 1 par de jarros, 1 par de escarradeiras, 1 photomobile, 1 relogio de parede, 6 cadeiras de junco, 1 espreguiçadeira, uma mesa elastica, 2 aparadores de columna, 1 guarda-louças de suspensão, 2 camas de lona, 6 tamboretes, 1 mesa de cozinha, 1 candieiro, 1 banco, 1 taboa para engomado, 1 lavatorio de ferro, diversas peças de louça para almoço e jantar, 1 manequim e outros objectos.

O agente Martins venderá em leilão, a requerimento do inventariante do espolio de Alpiniano Cavalcante Marques e por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal de orphams, os moveis acima descriptos, que se acham em bom estado e serão vendidos

AO CORRER DO MARTELLO

MUTILADO

Tintura Preciosa JOÃO VICTAL

Esta prodigiosa preparação gosa de propriedades tão inestimaveis e a sua extracção é tão grande que se a encontra por toda parte, nos hoteis, nas casas de familias, no escriptorio do commerciante, a bordo dos vapores, na mala do viajante, etc. Emfim, o remedio por excellencia para todos os casos de perturbações do estomago e intestinos

A's mães de familias

A TINTURA PRECIOSA do pharmaceutico João Victal de Mattos é o unico remedio que até hoje, no Brasil, mereceu o honroso attestado de uma distincta medica, a exma. sra. d. Judith Santos, filha do sr. dr. Silva Santos, abalizado professor da Faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1905.

Attesto que tenho empregado com grande vantagem nas molestias do estomago e dos intestinos a TINTURA PRECIOSA do pharmaceutico João Victal de Mattos.

Dra. *Judith Santos*,

formada pela faculdade do Rio de Janeiro.

Leiam e admirem o alto valor deste honroso documento

Com excellentes resultados tenho empregado o preparado TINTURA PRECIOSA do pharmaceutico João V. de Mattos, nos casos que me têm sido apresentados, de molestias do apparelho digestivo.

Com grande satisfação registo nestas linhas a importancia deste preparado, proclamando a sua utilidade e a sua acção inoffensiva, raramente encontrada nos seus congeneres, sobre qualquer molestia do mesmo apparelho.

Em homenagem á verdade e em beneficio da humanidade soffredora, autorizo o autor deste importante preparado a fazer destas linhas o uso que lhe convier, tudo isso affirmando *in fide gradi mei.*

Recife, 29 de junho de 1909.

Dr. JOÃO GOUVEIA.

ATTENÇÃO

Aos que soffrem do estomago

Eis o que diz a maior notabilidade medica do Recife, chefe da clinica cirurgica hospitalar:

Arnobio Marques, doutor pela Faculdade de medicina da Bahia, membro correspondente da Academia nacional de medicina e da Sociedade internacional de urologia de Pariz, etc.

Attesto que tenho empregado a TINTURA PRECIOSA, formula do pharmaceutico João Victal de Mattos, do Maranhão, e que tenho obtido bons resultados em varias perturbaçoes gastro-intestinaes, e principalmente na dyspepsia flatulenta.

Por ser verdade, passo o presente em fé do meu grão.

Recife, 23 de outubro de 1909.

Dr. ARNOBIO MARQUES.

FRASCO 3:000 rs.

Depositarios geraes: — SILVA BRAGA & C.

58 — RUA MARQUEZ DE OLINDA — 60

ANNUNCIOS FUNEBRES

José Rodrigues da Silva

7.º DIA

A familia Quirino tendo de mandar celebrar missas de setimo dia pelo infausto desapparecimento de seu pranteado e nunca esquecido amigo **José Rodrigues da Silva** convida aos seus parentes e amigos e aos do finado para assistirem a esta cerimonia religiosa que terá logar no Convento da Penha ás 7 horas do dia 19 (segunda-feira); desde já antecipamos os nossos sinceros agradecimentos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

José Osorio de Cerqueira

O barão da Soledade e familia, farão celebrar u'a missa por alma de seu presado amigo **dr. José Osorio de Cerqueira**, na matriz de Santo Antonio, ás 8 ½ horas da manhan, do dia 19 do corrente.

José Osorio de Cerqueira

TRIGESIMO DIA

Maria Adelaide Osorio de Cerqueira e sua familia, profundamente sentidos com o fallecimento de seu presadissimo chefe, **José Osorio de Cerqueira**, mandam rezar missas pelo descanso eterno de sua alma, nas matrizes de S. Antonio, desta cidade, e na de Barreiros, segunda-feira 19 do corrente, ás 8 ½ horas da manhan, e na matriz de Catende ás 11 horas da manhan do mesmo dia.

Convidam os seus parentes e amigos a render essa homenagem ao inesquecivel morto.

Antecipadamente muito agradecem.

José Osorio de Cerqueira

A baroneza de Souza Leão, fará celebrar u'a missa por alma de seu presado amigo **dr. José Osorio de Cerqueira**, na matriz de Santo Antonio, ás 8 ½ horas da manhan, do dia 19 do corrente.

Dr. José Osorio de Cerqueira

30.º DIA

Tendo resolvido o prefeito, o concelho e juizo municipal, delegacia de policia e administração da mesa de rendas de S. José do Egypto, mandar celebrar no dia 19 do corrente mez de dezembro ás 9 horas da manhan uma missa solenne por alma do exmo. sr. **dr. José Osorio de Cerqueira**, que com tanto lustre desempenhava o alto cargo de secretario geral junto á administração do Estado, convida-se aos amigos e parentes de tão estimado morto e indistinctamente todas aquellas pessôas que quizerem se dignar de assistir a tão piedoso acto de religião e caridade.

Ermelinda de Souza Leão

7.º DIA

João Felippe de Souza Leão, seus paes e filhos convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na segunda-feira, 19 do corrente ás 8 ½ horas da manhan, na matriz de Santo Antonio, por alma de sua presada filha, neta e irmã **Ermelinda de Souza Leão**, 7.º dia de seu fallecimento, confessando-se agradecidos áquelles que comparecerem a este acto de religião.

Haverá salva para cartões.

Arlinda Cherubina dos Santos Oliveira

SETIMO DIA

Manuel Elpidio de Oliveira e seus filhos, Edmar, Maria, Amaury, Ayrton, Maria Candida de Castro Santos e Etelvina Braga ainda penalizados com o fallecimento de sua esposa, mãe, filha e irman **Arlinda Cherubina dos Santos Oliveira** agradecem do intimo d'alma aos parentes e amigos que compareceram ao seu enterramento e ao mesmo tempo convida-os para assistirem á missa que mandam celebrar na segunda-feira 19 do corrente ás 8 ½ horas na egreja do Divino Espirito Santo.

Confessam-se gratos aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

José dos Santos Oliveira

7.º DIA

Francisca Vieira dos Santos, José dos Santos Oliveira Filho, dr. Manuel Bastos de Oliveira, sua mulher e filhos, dr. Walfrido Bastos de Oliveira, sua mulher e filhos, d. Joanna de Oliveira Souza e filhos (ausentes), agradecem a todos os parentes e amigos que compareceram ao enterro de seu presado marido, pae, sogro e avô **José dos Santos Oliveira** e de novo os convidam para assistir ás missas que por sua alma serão celebradas na Matriz da Bôa-Vista, na quarta-feira 21 do corrente, ás 8 ½ horas da manhan, antecipando o seu eterno reconhecimento.

Annuncios Maritimos

THOS & JAS HARRISSON

PAQUETE INGLEZ

PROFESSOR

Presentemente em nosso porto, voltará depois de pequena demora para LIVERPOOL.

PAQUETE INGLEZ

ARTIST

Presentemente em nosso porto voltará depois de pequena demora para LIVERPOOL.

Para carga, encommendas, e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 22, 1.º ANDAR

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschifffarts-Gesellschaft

O PAQUETE

NORDEN

Esperado dos portos da Europa até o dia 22 do corrente seguirá depois da demora necessaria para BAHIA e RIO GRANDE DO SUL.

O PAQUETE

PETROPOLIS

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para Rio e Santos.

N. B.—Não se attendera mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dogeneros na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

BORSTELMANN & C.

Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

PAQUETE INGLEZ

ORIANA

Esperado do sul no dia 25 de dezembro seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

O VAPOR INGLEZ

ORONSA

Esperado da Europa até o dia 14 de janeiro e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os preços de passagens em terceira classe são os seguintes: para Portugal e Hespanha 105$000, para La Pallice e Liverpool 136$500. Ambos estão incluido o imposto.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Haverá trens especiaes para transporte de passageiros de La Rochelle-Pallice para Paris, quando houver necessidade.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.º LD.

16—Rua do Commercio—16 (1.º ANDAR)

Empreza de Navegação Santerre Guimarães

PAQUETE

GAUCHO

esperado do norte até o dia 20 do corrente e segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS E PARANAGUA'.

PAQUETE

GUARANY

esperado do sul até o dia 21 e segue para o MARANHÃO E PARA'.

Para cargas encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Araguaya em 22 de dezembro.
Amazon em 5 de janeiro de 1911.
Asturias em 19 de janeiro.
Aragon em 2 de fevereiro.
Araguaya em 16 de fevereiro.
Amazon em 2 de março
Asturias em 16 de março.
Aragon em 30 de março.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Avon em 18 de dezembro.
Aragon em 1 de janeiro.
Araguaya em 15 de janeiro.
Amazon em 29 de janeiro.
Asturias em 12 de fevereiro.
Aragon em 26 de fevereiro.
Araguaya em 12 de março.
Amazon em 25 de março.
Asturias em 9 de abril.
Aragon em 23 de abril.

PAQUETE INGLEZ

AVON

E' esperado do sul até o dia 18 de dezembro e depois de pequena demora seguirá para S. VICENTE, LISBOA, VIGO, CHERBOURG e SOUTHAMPTON.

PAQUETE INGLEZ

ARAGUAYA

E' esperado da Europa até o dia 22 de dezembro, segue depois de pequena demora para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

Rua Visconde de Itaparica n. 13

LLOYD BRASILEIRO

Sociedade anonyma

LINHA PARA EUROPA

O MAGNIFICO PAQUETE

Minas Geraes

Dispondo de poderosas installações de telegraphia sem fio.
Optimas accommodações para passageiros de primeira classe.
Camarotes especiaes.
Modernas installações electricas e caloriferas.
Camaras frigorificas para fructas, co mcapacidade para 300 metros cubicos.
Esperado do sul no dia 25 do corrente segue para CEARA' MARANHÃO, PARA', LISBOA, LEIXOES e LIVERPOOL no mesmo dia.

O PAQUETE

IRIS

Esperado do sul no dia 24 de dezembro se ue para MACEIO', PENEDO, VILLA NOVA e ARACAJU' no mesmo dia.

O PAQUETE

PYRINEUS

Presentemente em nosso porto segue para CEARA', CAMOCIM, PARA', e MANAUS com pequena demora.

O PAQUETE

BORBOREMA

Presentemente em nosso porto segue para SANTOS, RIO GBANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

O PAQUETE

PURU'S

Presentemente em nosso porto seguirá para Rio de Janeiro e Santos, para onde recebe cargas.

O PAQUETE

ALAGOAS

Esperado do sul no dia 18 do corrente seguirá para **Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos** no mesmo dia.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue nas uzinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida á bordo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poper verificar o prejuizo e faltas si as houver.

Carga, passagens, informações com

A tratar no escriptorio do Lloyd Brazileiro á rua do Bom Jesus n. 5

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

TIJUCA

Esperado do sul até o dia 18 do corrente segue para **Ceará, Maranhão e Pará.**

O PAQUETE

JAGUARIBE

Esperado do sul no dia 25 do corrente seguirá depois de pequena demora para CEARA' PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANA'OS.

O PAQUETE

ARAGUARY

Presentemente em nosso porto segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', S. FRANCISCO, ITAJAHY e FLORIANOPOLIS.

O PAQUETE

PARAHYBA

Esperado do norte no dia 26 do corrente segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, S. FRANCISCO, ITAJAHY, FLORIANOPOLIS e PARANAGUA'.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

Navegação Bahiana

Sahida para o Norte a 12 e 28 de cada mez.
» » » Sul a 5 e 20 » » »

Linha de Fernando de Noronha

Sahida mensal a 18.
Viagem extraordinaria para o Sul, a 25

PAQUETE

CANNAVIEIRAS

Commandante Alfredo Monteiro.

Presentemente em nosso porto seguirá no dia 20 do corrente, á tarde, para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Fortaleza, Camocim e Amarração.**

O PAQUETE

Commandatuba

Commandante Antonino Faneco.

Esperado do norte no dia 18 do corrente, seguirá no dia 20 á tarde, para **Maceió, Penedo, Villa Nova, Aracaju', Estancia e Bahia.**

O PAQUETE

Jequitinhonha

Commandante Augusto Andrade.

Esperado do sul até o dia 22 do corrente, seguirá no dia 28 a tarde para **Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

OBSERVAÇÃO—Previne-se aos srs. carregadores que os vapores para o Norte só tomam cargas até a vespera da partida, nenhuma absolutamente recebendo nos dias de sahidas.

Estes vapores atracam ao trapiche Livramento, são illuminados a luz electrica e têm bons commodos para passageiros.

Agentes, AMORIM FERNANDES & C.ª—Rua do Amorim, 46 e 48

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO SUL RIO GRANDENSE

O PAQUETE

POSTEIRO

Esperado do sul no dia 20 do corrente segue para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS, PORTO ALEGRE, SANTOS e PARANAGUA'.

Para cargas e encommendas trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6 — 1.º ANDAR

Companhia Pernambucana de Navegação

Portos do norte

O PAQUETE

RIO FORMOSO

Commandante Alfredo Guimarães.

Segue dentro de poucos dias para NATAL, MACAU, MOSSORO', ARACATY, CEARA, CAMOCIM e AMARRAÇAO.

Recebe carga e encommendas até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO— CAES DA COMPANHIA PERNAMBUCANA, N. 12.

EDITAES

O doutor Alfredo Alves da Silva Freyre, presidente interino da commissão de revisão de alistamento eleitoral do municipio do Recife, em virtude da lei, etcœtera.

Faço saber que me foi remettido pelo dr. administrador da Recebedoria, e para os effeitos da proxima do alistamento eleitoral, a seguinte lista dos (15) maiores contribuintes do imposto de industria e profissão:

João Rufino da Fonseca	5:175$000
Adelino Rodrigues	3:456$700
Antonio Juvino da Fonseca	3:400$000
Candido Ferreira Cascão	2:563$305
Barão de Suassuna	2:200$000
Paulino de Menezes	2:000$000
J. Tavares de Moura	2:000$000
Affonso Ferreira Baltar	1:800$000
Candido Affonso Moreira	1:800$000
Joaquim Alves da Silva Santos	1:785$000
Alpheu Raposo	1:750$000
Severino de Vasconcellos	1:613$700
Alfredo Seve	1:600$000
Luiz de Magalhães	1:595$000
Francisco Xavier Guedes Pereira	1:520$000

Nos termos do artigo 6.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 5391 de 12 de dezembro de 1904, para execução da lei n. 1269 de 15 de novembro do mesmo anno, convido áquelles que se julgarem indevidamente excluidos da mesma lista a apresentarem as suas reclamações no prazo improrogavel de (5) cinco dias a contar da data da publicação deste.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente que será publicado na forma das referidas instrucções.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 17 de dezembro de 1910.—Escrevi e assigno.—O secretario, Ceciliano Accioly do Rego Barros.—*Alfredo Alves da Silva Freyre.*

O doutor Alfredo Alves da Silva Freyre, presidente interino da commissão de revisão do alistamento eleitoral do municipio do Recife, em virtude da lei etctœera.

Faço saber que me foi remettida pelo dr. administrador da recebedoria, e para os effeitos da proxima revisão do alistamento eleitoral, a seguinte lista dos (15) quinze maiores contribuintes do imposto predial:

Albino Gonçalves de Azevedo	8:876$000
Manuel Fesnandes Velloso	7:328$700
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro	4:784$300
Manuel Marques de Amorim	4:199$000
Eugenio Cardozo Ayres	3:712$500
Antonio Fernandes Teixeira	3:306$000
Barão de Casa Forte	3:028$000
Dr. Anselmo de Medeiros Piretti	2:708$400
Francisco Tertuliano de Albuquerque	2:629$600
Augusto Octaviano de Souza	2:375$100
Bernardino Jacintho Pereira Ramos	2:218$300
Dr. José Gonçalves Pinto	1:915$100
Barão de Limoeiro	1:864$000
Commendador Cupertino dos Guimarães Bastos	1:860$500
Joaquim Alves da Silva Santos	1:767$000

Nos termos do artigo 6.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 5391 de 12 de dezembro de 1904, para execução da lei n. 1269 de 15 de novembro do mesmo anno, convido áquelles que se julgarem indevidamente excluidos da mesma lista, a apresentarem as suas reclamações no prazo improrogavel de (5) cinco dias, a contar da data da publicação deste.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente que será publicado na forma das referidas instrucções.

Dado e passado, nesta cidade do Recife, aos 17 de dezembro de 1910. Escrevi e assigno.—O secretario, Ceciliano Accioly do Rego Barros.—*Alfredo Alves da Silva Freyre.*

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, em 12 de dezembro de 1910.

Por esta secretaria se faz publico que Pinto Ferreira & C.ª requereram licença para mudar seu armazem de enchimento de alcool e aguardente dos predios ás ruas da Companhia Pernambucana n. 6 e Moeda n. 11, para os de n. 2 naquella rua n. 7 nesta freguezia do Recife.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º cap. 4.º tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes póde representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—*Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira*, sacretario interino da prefeitura.

Serviço eleitoral

RELAÇÃO DOS 15 MAIORES CONTRIBUINTES DOS IMPOSTOS PREDIAL E DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES.

Dando cumprimento ás determinações constantes dos §§ 1.º, do art. 5.º da lei federal n. 1269 de 15 de novembro de 1904 e 3.º do art. 5.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 5391 de 12 de dezembro do mesmo anno, para execução da referida lei, faço publico que os 15 maiores contribuintes dos impostos predial e de industrias e profissões, cidadãos brasileiros e domiciliados nesta cidade são os mencionados nas relações que se seguem, de acôrdo com os lançamentos relativos ao exercicio financeiro de 1909 a 1910 definitivamente encerrado.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 16 de dezembro de 1910.

O ADMINISTRADOR,
A. da Trindade M. Henriques.

RELAÇÃO DOS 15 MAIORES CONTRIBUINTES DO IMPOSTO DE DECIMA URBANA (PREDIAL) EXTRAIDA DOS LANÇAMENTOS DO EXERCICIO DE 1909 A 1910.

Albino Gonçalves de Azevedo	8:876$000
Manuel Fernandes Velloso	7:328$700
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro	4:784$300
Manuel Marques de Amorim	4:199$000
Eugenio Cardoso Ayres	3:712$500
Antonio Fernandes Teixeira	3:306$000
Barão da Casa Forte	3:028$000
Dr. Anselmo de Medeiros Piretti	2:708$400
Francisco Tertuliano de Albuquerque	2:629$600
Augusto Octaviano de Souza	2:375$100
Bernardino Jacintho Pereira Ramos	2:218$300
Dr. José Gonçalves Pinto	1:915$100
Barão de Limoeiro	1:864$000
Commendador Cupertino dos Guimarães Bastos	1:860$500
Joaquim Alves da Silva Santos	1:767$000

2.ª secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 16 de dezembro de 1910.—(Assignado)—*Joaquim José C. de Araujo.*

RELAÇÃO DOS 15 MAIORES CONTRIBUINTES DO IMPOSTO DE INDUSTRIA E PROFISSÃO NO EXERCICIO DE 1909 A 1910.

João Rufino da Fonseca	5:175$000
Adelino Rodrigues	3:456$700
Antonio Jovino da Fonseca	3:400$000
Candido Ferreira Cascão	2:563$305
Barão de Suassuna	2:200$000
Paulino de Menezes	2:000$000
J. Tavares de Moura	2:000$000
Affonso Ferreira Baltar	1:800$000
Candido Affonso Moreira	1:800$000
Joaquim Alves da Silva Santos	1:785$000
Alpheu Raposo	1:750$000
Severino de Vasconcellos	1:613$700
Alfredo Seve	1:600$000
Luiz de Magalhães	1:595$000
Francisco Xavier Guedes Pereira	1:520$000

2.ª secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 16 de dezembro de 1910.—(Assignado)—*Joaquim José C. de Araujo.*

A HERNIA

A Hernia, considerada durante muito tempo como incuravel, trata-se hoje em dia com um successo seguro, sejam quaes forem o seu volume e a sua antiguidade, graças á **Funda Pneumatica sem Mola** inventada pelo grande Especialista francez, o **Snr. A. CLAVERIE (234, Faubourg Saint-Martin, em Pariz).**

Esta maravilhosa funda, actualmente usada por mais de 950.000 doentes, alcançou uma fama universal no mundo inteiro graças ás suas qualidades curativas excepcionaes.

Leve, flexivel, impermeavel, usando-se dia e noite sem incommodo, é a unica que proporciona o allivio immediato e a cura definitiva de todas especies de hernias, sem operação, sem dôr e sem que seja preciso suspender o trabalho.

A Funda Pneumatica sem Mola de A. CLAVERIE demonstra-se e applica-se, segundo o caso que lhe submette, pelos cuidados dos **Snrs. MUNIER IRMÃOS, Botica do Rosario, Pernambuco.**

Folheto, conselhos e informações gratuitos.

ATTENÇÃO Pede-se o obsequio a quem tiver moveis que precisem de empalhar e envernizar, dirigir-se á Praça Maciel Pinheiro n. 30 (Loja) que encontrará perfeição e sinceridade.

AMA para meninos—precisa-se na rua da Soledade, n. 35.

AMA Precisa-se de uma para menino e pequenos serviços domesticos a tratar na rua da Penha n. 5, 1.º andar.

AMA precisa-se de um que saiba cosinhar bem a tratar na rua 15 de Novembro n. 26—3.º andar.

ARMAÇÃO E UTENSILIOS em muito bôas condições vende-se uma a tratar com Lino Gomes. Encruzilhada. A casa onde está a armação é venda ha muitos annos, e só se vende devido ao estado de saúde do seu proprietario. Tem commodos optimos para familia, agua e gaz encanados.

AMA Precisa-se de uma para cosinha dormindo em casa dos patrões. Encruzilhada 10 A.

AMA precisa-se de uma, para cozinhar e lavar para casa de pequena familia, a tratar na travessa do Norte junto á padaria Santo Amaro

AMA precisa-se de uma que saiba cozinhar, para casa de pequena familia na rua do Progresso n. 17.

AMA precisa-se de uma cozinheira a rua Sebastião Lopes n. 20.

AMA Para menino precisa-se de uma á rua do Livramento n. 33.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar e outros serviços de casa de familia, rua do Hospicio n. 1, 1.º andar.

AMA precisa-se de uma para andar com creanças e serviços leves em casa de pouca familia, á rua do Camarão n. 9—Bôa-Vista.

BALANÇA PARA 6000 KILOS. Vende-se uma balança ingleza nova; cartas a L. M. caixa 83 Recife.

COZINHEIRA preciza-se de uma, trata-se, á rua da Concordia n. 104.

COSTUREIRA Precisa-se de uma que seja habilitada na rua das Cruzes n. 24.

CARTÕES PARA FELICITAÇÕES de Festas e Anno Novo o que ha de mais moderno e barato, vende-se na *Livraria Nogueira*, rua Nova 17.

CASA NA MAGDALENA Aluga-se uma com commodos regulares, com agua e gaz, na rua Bemfica n. 70 A, a tratar n. 35, (Magdalena).

CAIXEIRO Precisa-se de um menino com pratica de molhados, a tratar na 2.ª travessa da rua do Principe—venda do Macaco.

COLLA TUDO ou colla ceramica para concertar qualquer objecto de ferro, madeira, vidro, louça, couro, etc., qualidade superior, vende-se na *Livraria Nogueira*, rua Nova 17.

COZINHADOR—Precisa-se de um com as habilitações necessarias para o serviço de uma usina de grande movimento. Quem se julgar nas condições exigidas queira se apresentar na rua do Bom Jesus n. 3, 1.º andar.

CHROMOS para folhinhas e reclame de casas commerciaes, grande escolha, novo sortimento a preços baratos, *Livraria Nogueira*—Rua Nova 17.

CADEIRAS para doentes e paralyticos, cadeiras com carrinho para meninos, cadeirinhas com balanço e velocipedes.

Na loja de musica e instrumentos de Eduardo Paiva, rua Nova n. 13.

COZINHEIRA Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar á Velha n. 28.

CAMAS DE FERRO, com lastros de arame, para criança, solteiro e casal, simples e ornamentadas: Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

CARTÕES POSTAES para Natal e Anno Bom, lindo sortimento e variada escolha. Vendas em grosso e a retalho — *Livraria Nogueira*, rua Nova 17.

ENCADERNADOR precisa-se de dois na Livraria Boulitreau.

EXPOSIÇÃO DIARIA DE GALLINHAS DE RAÇA Vende-se ovos das seguintes: Cochinchina Perdiz, Langshan, Negras, Cochinchina Branca, Brahmapoutra, Hermine, Cochinchina Preta, Brahmas Light, Americanas, Cochinchina Amarella, Hondam (cruzado). Aceita-se encommenda de Ninnadas de pintinhos destas raças tirados por gallinha da terra. Ver e tratar todos os dias, rua das Pernambucanas n. 14, Capunga.

LEITURA PARA TODOS VENDE-SE uma collecção completa até hoje; offertas em cartas a Mario. Praça Dezesete n. 6.

NÃO confundam o Mata Caspas, com outro tonico qualquer.

PASTELEIRO Precisa-se dum que saiba bem trabalhar na Padaria Automatica. Rua João do Rego n. 19.

PÓ DE MOSQUITOS—DESTRUIDOR—Infalivel para livrar as salas, quartos de dormir, dispensa, cozinhas, etc, dos mosquitos, moscas, morissôcas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piólhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães, carneiros, gatos e as aves, da acostumada bicharia, que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva, 58, rua Marquez de Olinda, 60.

PRECISA-SE de um bom pianista á praça Saldanha Marinho n. 4, 1.º andar.

PADARIA Vende-se uma em Santo Antonio a tratar com Antonio de Souza Gomes á rua Larga do Rosario n. 3.

PAPEL PARA FORRO de salas, quartos, etc., lindos padrões, para todos os preços, grande sortimento na *Livraria Economica*, rua Nova 17.

PRECISA-SE de um official de barbeiro na travessa da rua Bella n. 9.

PREDIOS A' VENDA Na rua do Amorim n. 43 recebem-se propostas para os seguintes: Praça Maciel Pinheiro n. 10. Rua Visconde de Inhauma n. 5.

PARIS, 11 RUE DE TREVISE Casa de confiança. Quartos confortaveis de 4 a 6 francos; pequeno almoço e serviço comprendidos electricidade. Banhos e restaurant. Fala-se portuguez. *Mme. J. Dellenbach.*

PRECISA-SE de carpinas que saibam trbalhar em carroça. A tratar na tenda do Saraiva, rua da Detenção.

QUANDO comprardes o Mata Caspas, exija vêr o nome de cada lado do frasco.

SENHORA independente, decente e séria, vivendo só, tendo a sua casa preparada, deseja fazer o conhecimento d'um cavalheiro solteiro ou viuvo nas mesmas condições; carta na Posta Restante do Correio Geral á XX.

SEMENTES DE HORTALIÇAS E FLORES: Receberam, pelo *Avon*, Barbosa Vianna & C.: rua Duque de Caxias n. 77.

TAVERNA Vende-se uma de pouco capital commodos para familia livre e desenbaraçada a tratar na rua Guararapes n. 18.

TABOAS PARA DECUPAGEM, receberam novo sortimento: Barbosa Vianna & C, rua Duque de Caxias n. 77.

URGENCIA Precisa-se de operarios na fabrica dos afamados cigarros hygienicos, á rua do Bemfica n. 7, (Magdalena).

VENDE-SE Um terreno tendo uma casa de taipa o qual rende por anno 540$000 tem bastante espaço para creação, medindo de frente 180 palmos por 1.020 de fundo sito no Sancho n. 6 arrabalde de Tigipió. A' tratar com José Pinheiro no mesmo logar.

VENDE-SE um importante sitio com muito boa casa de moradia e uma grande baixa de capim com capacidade para cria de 40 a 50 cabeças de gado e com muita terra para plantações e diversas cazinhas para alugar cinco minutos para a estação de Areias, informações a José Cruz junto da mesma estação (venda) n. 2.

VENDE-SE uma casa propria para armazem ou fabrica, sita á rua da Aurora n. 171, junto á Fabrica de vidros em Santo Amaro, á tratar na Praça da Independencia n. 4 com o sr. Antonio Irineu.

VENDE-SE Um importante banco de torno para tornear madeira, a tratar na rua das Calçadas n. 64.

VASOS DE PAPELLÃO, para plantas: Barbosa Vianna & C. Rua Duque de Caxias n. 77.

VENDE-SE os seguintes objectos (todos novos): 6 cadeiras, 2 consollos, 1 sophá, 1 cama de casal, 1 capa de borracha, 1 bolça de viagem, 1 candieiro de suspenção, 1 bolça de mão e uma machina de pé, á tratar na rua Augusta, n. 258, venda.

COMMERCIO

DIA 17 DE DEZEMBRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da junta dos corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 16 5/16 d. por mil réis particular.

O presidente.—*Arthur Dubeux.*
O secretario —*Eduardo Dubeux.*

Cambio. (Vide a *Vida commercial.*)

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 420 a 460 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 900 a 1$000 firme, conforme o grão.

Algodão, a 14$000, pelos 15 kilos, sertão.

Assucar. (Vide a *Vida commercial*).

Arroz pilado, cota-se este artigo a 7$000 pelos 15 kilos.

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 1$800.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 2$200 o kilo.

Café, cota-se a 12$000 conforme a qualidade.

Caroços de algodão, a 830 pelos 15 kilos ensacados, mercado firme.

Cera de carnauba, cota-se este artigo ao preço de 24$000 a 32$000, conforme a qualidade.

Couros espichados, a 1$100 o kilo.

Couros salgados seccos, a 1$000 pelos 15 kilos.

Couros verdes, de 670 a 680 réis conforme a qualidade.

Casco, cota-se de 6$500 a 7$000 conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo, o sacco com 80 kilos, a 5$000.

Feijão mulatinho, a 13$000 o sacco de 65 kilos.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 1$250 no armazem, estação.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 30$000 sem o casco.

Milho, cota-se este artigo ao preço de 100 réis o kilo.

Pelles de cabra, a 1$600.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade a 1$000.

Sola, cota-se este artigo ao preço de 7$500 e 10$000 o meio, conforme a qualidade e peso.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %.	1.000$	1.020$
» do Estado 5 %.	1.000$	730$
» do Estado com 1 semestre 780$ e com 1 anno		980$
BANCOS		
Banco do Recife	100$	90$
» Credito Real	140$	sem cot.
Letra hypothecaria 6 %.	100$	87$000
Banco C. Credito Real 7 %.	100$	92$
» Emissor	100$	65$
» Popular	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	ao par
Companhia Ferro Carril	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos	100$	17$
Pernambucana	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	150$
» Paulista	200$	100$
» Estopa	200$	090$
» Camaragibe	140$	ao par
» Goyanna	100$	ao par
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phoenix	300$	340$
Amphitrite	400$	445$
Indemnisadora	300$	330$
Iris	400$	430$
Companhia do Beberibe	300$	60$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 16

Carne verde de	700	a	900	o kilo
Dito de suino de	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$300	o kilo
Farinha de	360	a	500	a cuia
Milho de	....	a	500	a cuia
Feijão de	1$300	a	1$400	a cuia
Gomma de	....	a	1$200	a cuia

PAUTA DA RECEBEDORIA

Pauta semanal das mercadorias de producção e manufactura do Estado, sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 19 a 24 dezembro de 1910.

Aguardente (cachaça), litro	110
Alcool, litro	200
Algodão em pluma ou rama, kilo	1$000
Assucar refinado, idem	280
Dito branco, idem	200
Dito de usina, idem	210
Dito de crystal, idem	195
Dito demerara para o estrangeiro, idem	120
Dito demerara para o paiz	120
Dito somenos, idem	140
Dito mascavado, idem	100
Bagas de mamona, idem	140
Borracha de mangabeira, idem	2$000
Borracha de maniçoba idem	5$500
Caroços de algodão, idem	065
Cêra de carnauba, idem	2$500
Couros seccos espichados, idem	1$180
Couros seccos salgados, idem	1$070
Couros verdes, idem	740
Ouro, gramma	670
Prata, gramma	008

Os demais productos acham-se na pauta geral.

3.ª secção da recebedoria do Estado de Pernambuco, em 17 de dezembro de 1910.

O administrador. — *Trindade Henriques.*
O chefe.— *A. Albuquerque.*

Exportação

Manifesto do vapor allemão *Crefeld*, saido em 15 do corrente.

Para Lisbôa: Gortz & Schar 900 saccos com 68400 kilos de mamona.

Para Leixões: Barros Filho 40 saccos com 3000 kilos de assucar crystal; Pereira Carneiro & C. 200 saccos com 15165 kilos de algodão em pluma.

Para Antuerpia: Neesen & C. 915 saccos com 71370 kilos de mamona; Rossbach Brazil & C. 830 saccos com 48970 kilos de farello de algodão.

Para Hamburgo: Barros Filho 7 caixas com 330 kilos de doce; Rossbach Brasil & C. 7550 saccos com 445450 kilos de farello de algodão; Borstelmann & C. 84 saccos com 83035 kilos de cêra de carnaúba.

Manifesto da carga embarcada a bordo do vapor nacional *Itatiaya*, saido em 16 do corrente.

Para Bahia: Rossbach Brasil & C. 415 saccos com 24900 kilos de milho; Gortz & Schar 185 caixas com 8000 kilos de oleo.

Para Rio de Janeiro: Candido F. Cascão 600 saccos com 36000 kilos de assucar; Lyra & C. 25 caixas com 1000 kilos de oleo de ricino.

Para Paranaguá: Taborda & C. 100 caixas com assucar.

Para Antonina: Taborda & C. 1000 saccos com 60000 kilos de assucar; Pinto Alves & C. 1000 saccos com 60000 kilos de assucar.

Para Porto Alegre: Miranda Amorim 1500 saccos com 112500 kilos de assucar.

Importação

Vapor allemão *Heidelberg*, entrado de Bremen e escala em 16 e consignado a Neesen & C.

Carga de Bremen.—Arame 270 volumes á ordem.

Artigos de madeira 1 caixa á ordem.

Artigos de Algodão 2 caixas a G. de Mattos Irmãos, 2 a P. Carneiro Lins, 1 a P. Carneiro Lins, 1 a P. Antunes, 1 a Othon & Mendes, 2 á ordem.

Arroz 160 saccos á ordem.

Artigos de couro 1 caixa á ordem.

Botões e outros artigos 4 volumes a J. Pessôa de Queiroz.

Bijouteria 1 caixa á ordem.

Conservas 5 caixas a Herrilik Dentsch.

Cartões, porcelana e outros artigos 7 volumes a F. Nunes & C.

Cimento 1117 barricas á Commissão do Saneamento.

Cachimbos 1 caixa a Maia e Silva & C.

Cobertores 8 volumes a Moreira Lima & C, 3 a Dias Loureiro & C.

Espelhos 2 caixas a J. Rufino da Fonseca.

Ferragens 160 volumes a A. Silva & C. 50 a Antonio Pinto da Silva & C.

Lampadas e pertences 10 volumes a Manuel Almeida & C, 1 á ordem.

Licor 1 caixa á ordem.

Locomotivas 13 volumes á Companhia T. Urbanos.

Madeira 900 pranchões á Pernambuco P; Factory.

Mercadorias diversas 1 caixa á ordem, 2 a M. Pereira & C, 6 á ordem, 2 a M. Pereira & C, 6 á ordem, 2 a A. D. Carneiro Vianna, 10 a M. Araujo, 2 a A. de Carvalho & C, 1 a M. Lima & C, 1 a Dias Loureiro & C. 1 a E. A. Schenker, 1 a Pohlmann & C.

Machinas 24 caixas a F. Nunes & C.

Motor 3 caixas a A. Silva & C.

Papelão 15 fardos a Ayres dos Reis.

Pertences para lampadas 2 caixas a M. Araujo.

Pertences para lampadas e outros artigos 11 volumes a A. de Carvalho & C.

Papel 258 fardos á ordem.

Porcelana, ferragens, cordas para instrumento e outros artigos 20 volumes a F. Lauria.

Parafina 13 volumes á ordem.

Salitre 170 barricas á Pernambuco Powder Factory.

Vinho 5 barris a A. Silva & C.

Vidros e outros artigos 5 volumes a H. Garcia.

Carga de Antuerpia.—Agua mineral 50 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Arame de ferro 200 rolos a Carlos Vilaça & C.

Alvaiade 8 barris a Miranda Souza & C.

Barras de ferro e chapas de ferro 63 volumes a A. da Silva.

Farinha lactéa 2 caixas a J. Montenegro & C.

Fio de ferro 22 volumes a Antonio Pinto da Silva & C, 400 á ordem.

Leite condensado 35 fardos a Santos da Figueira & C, 16 a F. Ferreira & C. 45 a F. Rodrigues & C, 20 a A. Fernandes & C, 32 á ordem, 20 a Durães Cardoso & C, 16 a R. S. Marques & C. 16 a E. Guedes & Duarte, 16 a Costa Lima & C, 20 a Dubeux & C, 25 a L. Barbosa & C, 16 a J. Montenegro & C.

Linha 1 caixa a A. Fernandes & C.

Lança perfume 6 caixas a João Rubim de Carvalho.

Louça 25 caixas a F. Pinto & C.

Material para industria agricola 15 volumes á ordem.

Mercadorias diversas 1 caixa a F. Fernandes & C, 12 á ordem.

Machinismos 20 volumes á Pernambuco Powder Factory.

Papelão de palha 10 fardos á ordem.

Quinquilharia 2 caixas a B. Vianna & C.

Tecidos 8 volumes a A. de Britto & C, 4 a L. Dieticker & C.

Vagãos e rodas 57 volumes a F. Vellozo de A. Mello.

Carga de Leixões,—Impressos 1 caixa a F. Rodrigues & C.

Sardinhas 70 barris a Ferreira Rodrigues & C.

Vinho 1/5 e 5 caixas a Manuel Alves Lopes, 200 caixas a F. Rodrigues & C.

Vapor austriaco *Stefania*, entrado de Fiume e escala, em 16 e consignado a Henry Forster & C.

Carga de Genova.—Azeite 25 caixas a A. Fernandes & C, 9 á ordem, 25 a F. Rodrigues & C, 70 a Dubeux & C.

Artigos de algodão 2 caixas á ordem.

Agua mineral 20 caixas a A. Raposo, 6 á ordem.

Bicarbonato de soda 1 caixa á ordem.

Chapéos 1 caixa a A. Fernandes & C, 1 a A. A. Cunha, 1 á ordem.

Cominhos 112 volumes á ordem.

Enxofre 100 barris a Alvares de Carvalho & C.

Ervas 6 caixas á ordem.

Estatuas 1 caixa ao padre Arthur Passos.

Lança perfume 9 caixas a P. Carneiro Lins.

Mercadorias diversas 5 caixas a E. Samico, 4 a M. de Souza Borges.

Perfumaria 2 caixas á ordem.

Papel 8 volumes a Maia e Silva & C, 15 a G. de Mattos Irmãos & C, 4 a Dubeux & C.

Queijo 2 caixas á ordem.

Tecidos 1 caixa a M. Souza Borges, 2 a F. Nunes & C, 1 á ordem, 5 a Alves de Britto & C, 3 a Amstein & C, 3 a A. Lopes & C, 1 a Fiuza Fernandes & C, 1 a J. C. Cantinho

Vinho 90 barris á ordem.

Carga de Fiume.—Farinha de trigo 1250 barris á ordem.

Carga de Trieste.—Aço 30 caixas a Manuel Almeida & C, 15 a Antonio Pinto da Silva & C.

Papel 385 fardos á ordem.

Piano 1 caixa a Hugo Hoffer.

Vermouth 25 caixas a A. Lasalvia.

Vapor nacional *Araguary*, entrado de Pará em 16 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Barris vazios 450/5 a Antonio Rego Lima, 650/10 a L. Barbosa & C.

Garrafas vazias 60 saccos a C. Tavares & C.

Tecidos 2 caixas á Companhia Tecidos Paulista.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Rend. dos dias 1 a 16	883:971$040
Idem do dia 17 ouro	46:405$606
» » » papel	68:979$742
	115:385$348
	999:356$388
Em igual periodo de 1909	894:997$918

CAIXA ECONOMICA

Dia 16 entradas de deposito	7:499$000
Saidas	5:626$000
Saldo para a delegacia	1:873$000
A pagar de liquidações e dinheiro por conta	9:359$603

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento dos dias 1 a 16	325:007$140
Consumo do dia 17	19$200
Exportação	33:201$870
Estatistica	1:019$000
Diversos impostos	2:148$100
	361:395$310
Em igual periodo de 1909	352:465$190

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 a 16	55:444$736
Idem do dia 16	2:063$038
	37:507$774

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE DEZEMBRO)

Aracaty, do norte hoje.
Natal, do sul hoje.
Tijuca, do sul hoje.
Alagoas, do sul hoje.
Avon, do sul hoje,
Olinda, do norte amh.
Commandatuba, do norte hoje.
Gibraltar, da Europa amh.
Posteiro, do sul a 20.
Aracaty, do sul a 20.
Gaucho, do norte a 20.
Guarany, do Sul a 21.
Araguaya, da Europa a 22.
Norden, da Europa a 22.
Jequitinhonha, do sul a 22.
Petropolis, da Europa a 22.
Parahyba, do norte a 23.
Jaguaribe, do sul a 25.
Oriana, do sul a 25.

VAPORES A SAIR (MEZ DE DEZEMBRO)

Manáos e esc. *Alagoas*, hoje ás 6 h.
Southampton e esc. *Avon*, hoje ás 11 h.
Santos e esc. *Purús*, hoje ás 2 h.
Porto Alegre e esc. *Borborema*, amh ás 2 h.
Amarração e esc. *Natal*, amh ás 2 h.
Nova York e esc. *Deongola*, a mhás 2 h.
Florianopolis e esc. *Araguary*, amh ás 2 h.
Santos e esc. *Aracaty*, a 22ás 2 h.
Santos e esc. *Aracaty*, amh ás 4 h.
Santos e esc. *Eastern Prince*, amh ás 2 h.
Santos e esc. *Gibraltar*, amh ás 2 h.
Rio e esc. *Olinda*, amh ás 2 h.
Bahia e esc. *Commandatuba*, a 19 ás 4 h.
Pará e esc. *Tijuca*, a 19 ás 2 h.
Santos e esc. *Heidelberg*, a 20 ás 2 h.
Paranaguá e esc. *Gaucho*, a 23 ás 4 h.
Santos e esc. *Petropolis*, a 22 ás 2 h.
Buenos Aires e esc. *Araguaya*, a 22 ás 2 h.
Rio Grande do Sul, *Norden* a 23 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Posteiro*, a 23 ás 2 h.
Pará e esc. *Guarany*, a 23 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Oriana*, a 25 ás 4 h.
Paranaguá e esc. *Parahyba*, a 25 ás 2 h.
Pará e esc. *Jaguaribe*, a 27 ás 2 h.
Amarração e esc, *Jequitinhonha*, a 28 ás 2 h

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Marumby*, em lastro.
Vapor nacional *Jaboatão*, carregando.
Lugre nacional *S. Francisco*, descarreg.
Vapor nacional *Cannavieiras*, descarreg.
Vapor nacional *Borborema*, carregando.
Vapor nacional *Amazonas*, carregando.
Vapor nacional *Araguary*, caregaudo.
Vapor nacional *Purús*, descarregando.
Vapor nacional *Rio Formoso*, carregando.
Vapor hespanhol *Mar negro*, descarreg.
Vapor allemão *Heidelberg*, descarregando.
Vapor inglez *Eastern Prince*, descarregando.
Vapor inglez *Deongola*, descarregando.
Vapor inglez *Gena*, descarregando.
Lugre inglez *Golden Hind*, c. bacalhau.

ENTRADAS DO DIA 17.—Nova York 20 dias, vapor nacional *Purús*, de 2495 toneladas, commandante J. F. Magalhães, equipagem 70, carga varios generos ao Lloyd Brasileiro.

Nova York e Cabedello 19 dias, vapor inglez *Eastern Prince*, de 1789 toneladas, commandante Thos Ord, equipagem 35, carga varios generos, a T. D. Evans.

Saint Johns 46 dias, vapor inglez *Devonia*, de 269 toneladas, commnndante John Snow, equipagem 10, carga bacalhru, a Mendes Lima & C.

FUNDEOU NO LAMARÃO—Liverpool e escala 17 dias, vapor inglez *Orita*, de 5817 toneladas, commandante H. W. Hayes, equipagem 216, carga varios generos, a Wilson Sons & C.

SUSPENDEU DO LAMARÃO—Callão e escala, vapor inglez *Orita*, commandante H. W. Hayes, carga varios generos.

SAIDAS.—Santos e escala, vapor austriaco *Sthefania*, commandante C. Brazzulo, carga varios generos.

Manáos e escala, vapor nacional *Pyrinéos*, commandante R. de Souza, carga varios generos.

London & Brazilian Bank Limited

Avisa que sacca contra qualquer praça da **Hespanha** e contra as seguintes da **Austria e Brunn Vienna.**

Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Tetschsn—Pilesn.
Bodenbache.

ILEGÍVEL

MUTILADO